

Vitória (ES), Sexta-feira, 21 de Maio de 2021

Governo entrega obras de escola e via rural em Conceição do Castelo

Casagrande também assinou a Ordem de Serviço das obras de reabilitação e melhorias operacionais na Rodovia ES-165

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, esteve, na manhã de ontem (20), em Conceição do Castelo, na microrregião Sudoeste Serrana, para a inauguração de um novo

trecho dentro do Programa de Calçamento Rural e também das obras de reforma e ampliação da Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI) Brás Lacerda Amigo, que teve repasses oriundos

do Estado. Casagrande também autorizou o início das obras de reabilitação do trecho da Rodovia ES-165 entre o entroncamento da BR-262 até o município. **Página 3**



HÉLIO FILHO / SECOM

>>> Durante a agenda no município, o governador Casagrande participou da inauguração da reforma e ampliação da Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI) Brás Lacerda Amigo, localizada no Centro



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
seport.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura
e Pesca
seag.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
seconf.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial
de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

II Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes

[@governoes](https://www.instagram.com/governoes)

[You Tube @governoes](https://www.youtube.com/governoes)

[@governoes](https://www.twitter.com/governoes)

[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)



www.es.gov.br

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



O TRABALHO NÃO PARA

Governo entrega obras de escola e via rural em Conceição do Castelo

Casagrande também assinou a Ordem de Serviço das obras de reabilitação e melhorias operacionais na Rodovia ES-165

O governador do Estado, Renato Casagrande, esteve, na manhã de ontem (20), em Conceição do Castelo, na microrregião Sudoeste Serrana, para a inauguração de um novo trecho dentro do Programa de Calçamento Rural e também das obras de reforma e ampliação da Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI) Brás Lacerda Amigo, que teve repasses oriundos do Estado. Casagrande também autorizou o início das obras de reabilitação do trecho da Rodovia ES-165 entre o entroncamento da BR-262 até o município.

O prefeito de Conceição do Castelo, Christiano Spadetto, agradeceu pela atenção do Governo do Estado com os moradores e falou sobre a expectativa com os novos investimentos. "Hoje é um momento ímpar para todos nós. A partir de hoje vamos poder acompanhar a obra de entrada da nossa cidade. Conceição do Castelo é uma das cidades que mais recebe investimentos do Estado. É de uma grandeza que acredito que o município nunca recebeu tantos investimentos quanto agora. Por isso, nosso muito obrigado, governador!", declarou.



HÉLIO FILHO / SECOM

“Estamos hoje inaugurando obras de calçamento rural que vão beneficiar seis comunidades de Conceição do Castelo. Em todo Estado já passamos de 150 comunidades atendidas pelo Programa, o que muda totalmente a realidade desses locais. Também estamos entregando uma creche ampliada e totalmente reformada, a ponte do bairro Arthur Soares e vamos homologar amanhã a ponte da comunidade de Angar, em um investimento superior a R\$ 1 milhão. Vamos reformar ainda as bases da Polícia Militar e da Polícia Civil, melhorando assim o atendimento à população. Na minha gestão passada, fizemos o saneamento básico, que é importante para a cidade. Agora, instalamos uma base do SAMU 192, um serviço fundamental para salvarmos vidas. Estamos realizando mais um sonho dos conceiçoenses com as obras da entrada da cidade, via BR-262, que contará com uma faixa multiuso para quem gosta de pedalar, correr ou praticar exercícios. Nós, gestores, temos que fazer aquilo que irá mudar a vida das pessoas e deixar a nossa marca para que possamos olhar para trás e ver tudo o que fizemos de bom para esses locais.

Renato Casagrande - Governador

CALÇAMENTO RURAL - Com investimento de R\$ 460 mil, a implantação do Programa “Calçamento Rural” no município de Conceição do Castelo contou com a doação de 10 mil metros quadrados de blocos intertravados tipo holandês pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag). Foram atendidas seis comunidades: Santa Luzia, Vargem Alegre, Ribeirão de Santa Teresa, Ribeirão do Meio, Santo Antônio e Água Limpa. Em contrapartida, a Prefeitura realizou a instalação e toda a infraestrutura necessária na obra.

EDUCAÇÃO - Durante a agenda no município, o governador Casagrande participou da inauguração da reforma e ampliação da Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI) Brás Lacerda Amigo, localizada no Centro. O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação (Sedu), repassou R\$

859.473,00 ao Município para realização das intervenções que vão ampliar 120 vagas de pré-escola, totalizando 360 crianças atendidas na faixa etária de 4 e 5 anos de idade.

A unidade escolar conta agora com dois blocos, sendo um bloco com seis salas e outro com três salas, ambas com banheiros internos. A obra também incluiu a pintura de todo prédio.

O secretário de Estado da Educação, Vitor de Angelo, ressaltou que o Governo não para, e que na área da Educação não é diferente. “Nós atravessamos um ano difícil em 2020, ano em que boa parte dessa obra foi feita. Isso mostra que mesmo em um momento adverso, um momento de dificuldade, no Brasil e no mundo como um todo, nós não paramos aquilo que estávamos fazendo. Um Governo que

se manteve no mesmo ritmo apesar da pandemia”, disse.

MAIS INVESTIMENTOS - Casagrande também assinou a Ordem de Serviço das obras de reabilitação e melhorias operacionais na Rodovia ES-165. As obras serão executadas pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES). O trecho que será executado compreende o entroncamento da BR-262 até Conceição do Castelo, totalizando 4,7 quilômetros. O valor do investimento é de R\$14.300.260,93 e o prazo de execução dos trabalhos é de 365 dias.

A extensão da plataforma total da Rodovia será de 14,2 metros com faixa de rolamento de 7,20 metros de largura e acostamentos pavimentados com 2,5 metros cada, além de dispositivo de

drenagem de cada lado.

As obras têm como objetivo proporcionar mais segurança e conforto aos usuários, já que estão previstas várias outras melhorias na Rodovia, como a instalação de oito baias de ônibus com abrigo de passageiros, além de reparos no acesso à Comunidade Jatobá e o alargamento da ponte sobre o Rio Castelo.

“Vamos recuperar todo esse trecho para proporcionar melhores condições de trafegabilidade da via, além de restabelecer o funcionamento adequado dos elementos de drenagem, sinalização e outros dispositivos de segurança viária”, explicou o diretor-presidente do DER-ES, Luiz César Maretto.



Confira a matéria completa:

<https://tinyurl.com/rnmbwt26>

SOLIDARIEDADE

Estado registrou mais de 1.300 litros de leite humano coletados

No primeiro quadrimestre de 2021 foram coletados 1.374 litros de leites, que atenderam mais de 703 recém-nascidos

>>> No mesmo período de 2020, foram 825 doadoras, 1.156,4 litros coletados e 556 bebês atendidos



DIVULGAÇÃO

Entre os dias 19 e 25 de maio, acontece a Semana Estadual de Doação de Leite Humano. Por conta da pandemia de Covid-19, as comemorações, em sua grande maioria, serão realizadas de forma on-line e têm como objetivo principal conscientizar a população sobre a importância dessa ação e incentivar a solidariedade que pode salvar vidas.

De janeiro a abril deste ano, foram coletados 1.374 litros de leites, que atenderam mais de 703 recém-nascidos internados Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (Utin) do Estado. Ao todo, foram 896 doadoras. No mesmo período de 2020, foram 825 doadoras, 1.156,4 litros coletados e 556 bebês atendidos.

Com relação às visitas domiciliares para recolher o leite doado, foram realizadas, no primeiro quadrimestre deste ano, mais de 2 mil atendimentos. Já no mesmo período de 2020, foram 1.695. A coordenadora da Área Técnica de Saúde da Criança da Secretaria da Saúde (Sesa), a pediatra Edna Vaccari, explica que para ser doadora, é necessário se enquadrar em alguns

“A amamentação fortalece o vínculo da mãe com o bebê, melhora a saúde da mulher, promove o crescimento e desenvolvimento saudável da criança, além de ser a forma mais efetiva de combater a mortalidade infantil. Vale destacar, que todas as equipes de atendimento dos bancos de leite estaduais estão devidamente treinadas e seguem todos os protocolos para evitar o contágio pela doença. Com isso, as mães ficam mais seguras no momento de realizar a sua doação.”

Edna Vaccari

Coordenadora da Área Técnica de Saúde da Criança da Sesa

pré-requisitos. “A mãe precisa apresentar excesso de leite, ser saudável e não usar medicamentos que impeçam a doação e se dispor a ordenhar. Para ser doadora, basta entrar em contato com o banco de leite mais próximo e receber as orientações”, diz.

PROGRAMAÇÃO - A abertura da Semana Estadual de Doação de Leite aconteceu ontem (20), em formato on-line, às 10h, e teve como temática “Doação de Leite Humano: A pandemia trouxe mudanças, a doação traz esperança”. Na ocasião, foram apresentadas as ações dos Bancos

de Leite Humano (BLH) estaduais e foi realizada uma homenagem às mães doadoras referenciadas no BLH, que receberão certificados de forma virtual.



Confira a programação

<https://tinyurl.com/we7tm6uz>



Onde doar?

<https://tinyurl.com/587w9d78>

COMO SE PREPARAR PARA RETIRAR O LEITE HUMANO?

- O leite deve ser retirado depois que o bebê mamar ou quando as mamas estiverem muito cheias.
- Para retirar o leite é importante seguir algumas recomendações que fazem parte da garantia de qualidade do leite humano distribuído aos bebês hospitalizados:
 - 1- Escolha um lugar limpo, tranquilo e longe de animais;
 - 2- Prenda e cubra os cabelos com uma touca ou lenço;
 - 3- Evite conversar durante a retirada do leite ou utilize uma máscara ou fralda cobrindo o nariz e a boca;
 - 4- Lave as mãos e antebraços com água e sabão e seque em uma toalha limpa.

MOSTRA

Sônia Cabral recebe exposição 'Ocupação em 4 tempos'

A mostra ficará aberta para visitação, respeitando os protocolos sanitários, a partir do dia 26 de maio

DIVULGAÇÃO



>>> A exposição contará com obras do artista visual e doutor Fernando Burjato. Serão apresentadas nove obras feitas, exclusivamente, para a exposição dele na cidade de Vitória

O foyer da Casa da Música Sônia Cabral, na Cidade Alta, em Vitória, vai sediar a exposição "Ocupação em 4 tempos", idealizada pela arquiteta e colecionadora Tatiana Coutinho. A mostra ficará aberta para visitação, respeitando os protocolos sanitários, a partir do dia 26 de maio. A exposição contará com obras do artista visual e doutor Fernando Burjato. Serão apresentadas nove obras feitas, exclusivamente, para a exposição dele na cidade de Vitória.

Particular é uma galeria de arte e design em plataforma digital, que se propõe a abrigar artistas e designers de relevância nacional e internacional, e ainda descobrir e dar oportunidade e espaço para talentos. A curadoria realizada por Tatiana Coutinho, por meio de um olhar particular, traduz a atemporalidade e o ineditismo das peças e dos artistas selecionados para compor o acervo, com o propósito de conduzir ao incomum todos aqueles interessados em experimentar as sensa-

ções provocadas pela expressão da criação, seja pela arte ou pelo design, ou quando eles interagem.

A exposição "Ocupação em 4 tempos" foi toda escaneada no sistema mais moderno de realidade virtual para proporcionar uma visita em 3D, por meio do site da galeria particular.art.br, aos que não puderem visitar a exposição fisicamente. Uma ferramenta usada para nos adequar à realidade atual.

SOBRE O ARTISTA - Fernando Burjato é nascido em Ponta Grossa, Paraná, em 1972, e graduou-se em Pintura pela Escola de Música e Belas Artes do Paraná (EMBAP), em 1994. Em 2020, concluiu seu doutorado pelo Instituto de Artes da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp), onde, em 2011, finalizou seu mestrado.

Participou de exposições individuais e coletivas em diversas instituições, entre elas o Centro Cultural São Paulo, Centro Universitário

Maria Antonia (São Paulo), Museu de Arte do Rio (MAR) e Paço Imperial (Rio de Janeiro). Tem obras nos acervos do Museu Oscar Niemeyer (MON), Museu Metropolitano de Arte (MuMA) e Museu de Arte Contemporânea do Paraná (MAC/PR), em Curitiba, além de na Casa Niemeyer, em Brasília. Em 2019, foi premiado na 7ª Bienal Internacional do Pastel, em Nowy Sacz, Polônia.

Fernando Burjato vem informado de certa economia da imagem, parceiro das lições modernas. No entanto, se há precisão, obstinação ("repetir, repetir, até ficar diferente..."), há também aquilo que sobra e excede, gordura presente. Suas bordas e rebarbas afirmam o espaço fora da pintura, exigem uma reflexividade do plano, duvidando da virtualidade da imagem, lembrando a coisidade da tinta. O que excede é mole, se pende, se curva, tem corpo. Não há moldura possível que proteja a pintura do mundo, escondendo as pontas.

VISITAÇÃO PRESENCIAL - Em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) e visando à segurança de todos, do público e das pessoas que trabalham na Casa da Música Sônia Cabral, as visitas presenciais poderão ser agendadas de modo prévio pela internet ou pelo e-mail soniacabral.es@secult.es.gov.br. Mais informações pelo telefone (27) 3132-8398.

Para grupos de visitantes espontâneos, de até cinco pessoas, não será necessário o agendamento prévio em uma agenda pelos períodos da manhã e da tarde. Para grupos entre cinco e dez pessoas, o agendamento prévio é obrigatório e será confirmado por e-mail pela equipe da Casa da Música Sônia Cabral. Ambas as visitas deverão ser feitas reunindo, no máximo, dez pessoas e divididas internamente em dois grupos de cinco. Para entrar na Casa da Música Sônia Cabral, será obrigatória a utilização de máscara e álcool em gel.

REABILITAÇÃO

lases: práticas desportivas fazem parte da rotina dos socioeducandos

Tudo isso, porque o Governo do Estado investiu mais de R\$ 2 milhões na aquisição de materiais pedagógicos e esportivos

DIVULGAÇÃO / IASES



“Ter esses materiais disponíveis na Unis contribui para o enriquecimento da jornada socioeducativa e coopera para despertar nos socioeducandos o interesse em conhecer e desenvolver outras práticas esportivas. E, principalmente, no momento do gramado que é uma atividade programada na jornada socioeducativa da Unis que disponibiliza aos socioeducandos das fases mais avançadas um momento ao ar livre ao findar de cada dia.

Carolina Amado Barcelos Cruz - Gerente da unidade

>>> Além dos materiais desportivos, ainda foram comprados aparelhos de ar-condicionado, computadores, frigobar, bebedouros industriais, móveis e sistema de proteção de descarga atmosférica

Vôlei, Totó, Ping Pong, Frescobol, Travinha e Circuito. Essas são algumas das atividades que se tornaram rotineiras dentro das unidades do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (Iases), em especial na Unidade de Internação Socioeducativa (Unis), em Cariacica. Tudo isso, porque o Governo do Estado investiu mais de R\$ 2 milhões na aquisição de materiais pedagógicos e esportivos que foram distribuídos nas 13 unidades do Instituto.

Segundo a gerente da unidade, Carolina Amado Barcelos Cruz, com a chegada dos equipamentos foi possível ampliar a oferta das atividades aos

socioeducandos. “Ter esses materiais disponíveis na Unis contribui para o enriquecimento da jornada socioeducativa e coopera para despertar nos socioeducandos o interesse em conhecer e desenvolver outras práticas esportivas. E, principalmente, no momento do gramado que é uma atividade programada na jornada socioeducativa da Unis que disponibiliza aos socioeducandos das fases mais avançadas um momento ao ar livre ao findar de cada dia”, avaliou.

Ela conta que as atividades são organizadas pelos agentes socioeducativos dos plantões conforme previsto na jornada socioeducativa diária. “Montamos um rodízio para garantir que todos os adolescentes pudessem usufruir das atuais opções disponíveis

na Unidade”, informou.

Além disso, Carolina Amado Barcelos Cruz esclareceu que, em razão da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), são seguidos todos os protocolos de saúde na organização

das atividades. “Os adolescentes são divididos por grupos que estão na mesma moradia, ou seja, no mesmo alojamento. Dessa forma, eles praticam as atividades com as mesmas pessoas que já convivem diariamente”, explicou.

INVESTIMENTOS

O valor total investido foi de R\$ 2.036.720,31, com recursos do Governo do Estado destinados ao Iases. Desse valor, R\$ 934.825,69 foram investidos nas aquisições de 80 TVs Smart 55”, que são usadas nas salas de aula.

Também foram adquiridos materiais desportivos como bolas de diversas modalidades entre elas: futebol de campo, de areia, volei-

bol, basquete, handebol masculino, além de chuteiras, luvas de futsal, calças de capoeira, quimonos e faixa de graduação, jogos de uniforme futebol de campo, coletes esportivos, troféus, medalhas, rede de vôlei, kits de frescobol, mesa de ping pong e de pebolin.

Os materiais foram entregues entre os meses de fevereiro e março deste ano.

COMPROVAÇÃO

Iema convoca para 5ª comprovação de títulos do processo seletivo 03/2020

A chamada é para o cargo de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos

PROCESSO SELETIVO

>>> Para evitar aglomerações, a entrega dos documentos será feita pelo e-mail processoseletivo2020@iema.es.gov.br, até a próxima terça-feira (25)

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema) divulgou, na última quarta-feira (19), a 5ª convocação para comprovação de títulos do processo seletivo 03/2020. A chamada é para o cargo de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recursos Hídricos, em designação temporária (DT), com formação em Engenharia Ambiental. A convocação está disponível em www.selecao.es.gov.br.

Para evitar aglomerações, a entrega

dos documentos será feita pelo e-mail processoseletivo2020@iema.es.gov.br, até a próxima terça-feira (25). No campo "Assunto" do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: N° da classificação_Nome Completo do Candidato – 2020" Exemplo: 015_Maria da Silva – 2020. O tamanho total do e-mail com os seus anexos não poderá exceder 10 MB (megabytes). A documentação deverá ser encaminhada em formato .PDF.

SERVIÇO

Para mais informações, acesse:



Processo Seletivo 03/2020:

[https://selecao.es.gov.br/
PaginaConcurso/Index/222](https://selecao.es.gov.br/PaginaConcurso/Index/222)



Mais informações:

gep@iema.es.gov.br

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM
MÚSICA II
06H30 – ENERGIA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – VAMOS BRINCAR
07H30 – MONSTROS EM
REDE
07H45 – QUINTAL DA
CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – JORNAL DO MEIO
- DIA
13H45- BUBU E AS
CORUJINHAS
14H00 – QUINTAL DA
CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – O MUNDO DE MIA
(I)
17H30 – ESCOLA DE
GÊNIOS
18H00 – CLUB 57
18H45 – IRMÃO DO JOEL II
19H10 – SHAUN, O
CARNEIRO
19H20 – METRÓPOLIS
20H00 – REPÓRTER ECO
20H30 – TERRA BRASIL I
21H00 – JORNAL DA
CULTURA
22H00 – ESTAÇÃO LIVRE
23H00 – CÃES HERÓIS
23H30 – PERSONA –
OSMAR PRADO
00H30 – CINEMATÓGRAFO I
01H00 – TELEMED
01H30 – MUNDO MUSEU I
02H00 – JORNAL DA
CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – DIREÇÕES
04H30 – ARTE &
MATEMÁTICA
05H00 – NOSSA LINGUA

Homenagem dos servidores aos 131 anos do Diário Oficial do Espírito Santo

Marli Santos – Chefe de Gabinete

Estou há dois anos no DIO/ES e quero agradecer aos meus colegas e superiores por terem me recebido tão bem e por me fazerem sentir como membro de uma grande família. Prazer enorme em contribuir com os 131 anos do Diário Oficial do Espírito Santo. Que o sucesso continue a fazer parte do nosso Diário Oficial no seu dia a dia!

DIO/ES
131 Anos

Leticia do Vale
Gerente de Orçamento e Finanças

Fico feliz em fazer parte da história do DIO, uma autarquia de extrema importância na publicidade das informações aos cidadãos. Que venham mais 131 anos nesta jornada!

DIO/ES
131 Anos

PREVISÃO DO TEMPO

Sexta-feira com sol e poucas nuvens em todo o Estado. Não chove. Aumento de temperatura em todas as regiões capixabas. No litoral nordeste, os ventos sopram com intensidade moderada, em alguns momentos.

Mais informações:
incaper.es.gov.br

PROFISSIONALIZANTE

Parceria entre Sejus e Sectides prevê 1.560 vagas em cursos

Também está prevista uma nova parceria com o Senai para oferta de 150 vagas de cursos para detentos



DIVULGAÇÃO

>>> O início das aulas já está sendo planejado para o mês de junho, com a realização de visitas técnicas dos parceiros às unidades prisionais beneficiadas

A Secretaria da Justiça (Sejus) oferta diversos cursos de qualificação profissional aos privados de liberdade e uma nova parceria, firmada com a Secretaria de Inovação e Desenvolvimento (Sectides), prevê a abertura de mais vagas para o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

O início das aulas já está sendo planejado para o mês de junho, com a realização de visitas técnicas dos parceiros às unidades prisionais beneficiadas. O intuito é conhecer os ambientes que receberão as turmas de educação profissional. A expectativa é ofertar mais de 1.560 vagas aos apenados até 2023. Também está prevista uma nova parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) para oferta de 150 vagas de cursos para detentos, egressos e seus familiares.

O secretário de Estado de Inovação e Desenvolvimento, Tyago Hoffmann, destaca a importância da oferta de cursos de qualificação



Investir na educação profissional das pessoas privadas de liberdade proporciona novas expectativas com relação à vida social, pois as qualifica para o trabalho, e cria soluções para manter o próprio sustento e da sua família após o cumprimento da pena. É um importante mecanismo de ressocialização.

Marcello Paiva de Mello - Secretário da Justiça

aos privados de liberdade. "Em visita técnica nos presídios do Estado, percebemos a grande demanda e desejo dos detentos pela qualificação profissional. Precisamos trabalhar essa reinserção e qualificar esse público para o mundo do trabalho. Para isso, é de extrema importância essa integração já realizada entre as secretarias para que o trabalho seja realizado com eficiência e qualidade".

Para o secretário de Estado da

Justiça, Marcello Paiva de Mello, qualificar os apenados os prepara para o retorno ao convívio social. "Investir na educação profissional das pessoas privadas de liberdade proporciona novas expectativas com relação à vida social, pois as qualifica para o trabalho, e cria soluções para manter o próprio sustento e da sua família após o cumprimento da pena. É um importante mecanismo de ressocialização", ressalta o secretário Marcello Paiva de Mello.

CURSOS OFERTADOS - Agente de limpeza e conservação, almoxarife, assistente de controle e qualidade, confeitiro, costureiro industrial, eletricitista, estofador de móveis, depilador, garçom, fotógrafo, gesseiro, instalador hidráulico residencial, manicure e pedicure, massagista, operador de máquinas de marcenaria, operador de supermercados, organizador de eventos, padeiro, pedreiro, pintor, recepcionista, serigrafista, soldador.



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 1022-S, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Transfere, simbolicamente, a Capital do Estado do Espírito Santo para o Município de Vila Velha no dia 23 de maio de 2021.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas na Constituição Estadual, especialmente aquelas contidas no art. 15, II, e em consonância com as disposições da Lei nº 2.723, de 13/09/1972,

DECRETA:

Art. 1º A Capital do Estado do Espírito Santo fica transferida, simbolicamente, para a sede do Município de **Vila Velha**, no dia **23 de maio** do corrente ano, em homenagem ao município por ocasião da comemoração anual na data do aniversário da Colonização do Solo Espírito-Santense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês de maio de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 671993

DECRETO Nº 1023-S, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78 e, tendo em vista o que conta no processo eletrônico E-DOCS: **2021-ZW7VK**;

RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, o **3º SARGENTO QPMP-C JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, RG 16.555-0/NF 860983, com fulcro nos artigos 75, §1º, alínea "a"; 76; 76-A, todos da Lei Estadual nº 3.196/78; Decretos nº(s) 2.336-

R/2009; 2145-N/85 c/c Decreto 3602-R/2014, 3414-R/2013 e 3701-R/2014, passando à disposição da Prefeitura Municipal de Vila Velha, sem ônus e com ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do ato em imprensa oficial até o 31/12/2024.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 20 dias do mês de maio de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 671994

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

PORTARIA Nº 038-S, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Altera Portaria nº 014-S, de 10/07/2017.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual e o disposto na Lei nº 8.159, que trata da política nacional de arquivos públicos e privados;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 014-S, de 10/07/2017, que designou servidores para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, a ser coordenada pelo Subsecretário (a) de Estado do Governo para Assuntos Administrativos, desta Secretaria de Estado do Governo, conforme previsto no Decreto nº 1.552-R, de 10/10/2005, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º [...]

[...]
II - Michelle Forechi;
[...]" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON DANIEL BATISTA
Secretário de Estado do Governo
Protocolo 671995

PORTARIA Nº 039-S, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Altera Portaria nº 015-S, de 26/04/2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO**

GOVERNO, no uso das atribuições previstas no Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 015-S, de 26/04/2016, que designou membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - CAD, de acordo com o Decreto nº 3.133-R, de 19/10/2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º [...]

[...]

Titulares:

[...]

II - Cristiane Lopes da Silva Santos, nº funcional: 375564

Suplentes:

I - Daniel Mancini Bitencourt, nº funcional: 4373588

[...]

III - Michelle Forechi, nº funcional: 3933342" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON DANIEL BATISTA
Secretário de Estado do Governo
Protocolo 671997

PORTARIA Nº 040-S, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Altera Portaria nº 019-S, de 11/09/2017, que instituiu a Unidade Executora de Controle Interno - UECI no âmbito da SEG.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso das atribuições previstas no Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 019-S, de 11/09/2017, que instituiu a Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito da Secretaria de Estado do Governo - SEG, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º [...]

[...]

MEMBROS:

[...]

II - Eleazar Ferreira Lopes - nº funcional 4355172;

[...]" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON DANIEL BATISTA
Secretário de Estado do Governo
Protocolo 671998

PORTARIA Nº 041-S, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Altera a Portaria nº 023-S, de 01/09/2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 023-S, de 01/09/2020, que designa os servidores para compor a Comissão Local de Teletrabalho - COLT no âmbito da Secretaria de Estado do Governo - SEG, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º [...]

I. Michelle Forechi;
[...]" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON DANIEL BATISTA
Secretário de Estado do Governo
Protocolo 671999

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 0235 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 1º SARGENTO PM **CLAUDECIR PINTO DA HORA**, n.º funcional 837699/1, a contar de 30/09/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 3º, da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei n.º 943/2020. **(Processo:89359097)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671614

PORTARIA Nº 0236 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 1º SARGENTO PM **JANILSON CAETANO**, n.º funcional 837985/1, a contar de 27/09/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na

referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", § 3º, da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei n.º 943/2020. **(Processo:89359127)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671618

PORTARIA Nº 0237 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o SUBTENENTE BM **EVANDRO MANOEL DA SILVA**, n.º funcional 899840/1, a contar de 10/08/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", § 3º, e Art. 11, caput, da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei n.º 943/2020, e Art. 25 da Lei Complementar n.º 101/1997. **(Processo:89091272)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671619

PORTARIA Nº 0238 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 1º SARGENTO PM **MARCELO MENEZES LOHMANN**, n.º funcional 842518/1, a contar de 15/05/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e Art. 11, caput, da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei n.º 943/2020. **(Processo:89006240)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671621

PORTARIA Nº 0239 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio" o 3º SARGENTO PM **WELLINGTON CORRÊA PERPETUO**, NF 833086/1, a contar de 13/09/2018, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio, na referência 14 e na sua própria graduação, conforme disposto no Art.16 c/c o Art. 17, § 7º e Art. 25, caput, da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada respectivamente

te pela LC nº 592/2011, 745/2013 e 747/2013. **(Processo:89000730)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671622

PORTARIA Nº 0240 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio" a CABO PM **INGRID KELLY FINCO MACHADO**, NF 2914190/1, a contar de 20/09/2020, percebendo seus proventos proporcionais ao seu tempo de serviço (11/30 AVOS) na modalidade de remuneração por subsídio na referência 5, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 89, inciso IV da Lei n.º 3.196/1978, c/c o Art. 8º, caput, da Lei Complementar n.º 943/2020. **(Processo:89359305)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671623

PORTARIA Nº 0241 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 2º SARGENTO PM **MARLUCE BORGES PEDROSA**, n.º funcional 852202/1, a contar de 30/09/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e Art. 11, caput, da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei n.º 943/2020. **(Processo:89359321)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671625

PORTARIA Nº 0242 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 1º SARGENTO PM **JOSÉ RONALDO RIBEIRO DE CASTRO**, n.º funcional 839593/1, a contar de 02/08/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", § 3º, e Art. 11, caput, da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei n.º 943/2020. **(Processo:89208420)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671626

PORTARIA Nº 0243 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 2º SARGENTO PM **PAULO ROBERTO DE SOUZA**, n.º funcional 851258/1, a contar de 23/06/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e Art. 11, caput, da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei n.º 943/2020. **(Processo:89086880)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671649

PORTARIA Nº 0244 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 1º SARGENTO **CLÁUDIO CARNEIRO DE ANDRADES**, n.º funcional 846998/1, a contar de 04/05/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei n.º 943/2020. **(Processo:89010523)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671677

PORTARIA Nº 0245 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 1º SARGENTO PM **KLAILSON SUBTIL ALMEIDA**, n.º funcional 847449/1, a contar de 15/09/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei n.º 943/2020. **(Processo:89231791)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671679

PORTARIA Nº 0246 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 2º SARGENTO PM **AILTON JOSÉ HAMMER**, n.º funcional 846846/1, a contar de 15/09/2020,

percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei n.º 943/2020. **(Processo:89231767)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671686

PORTARIA Nº 0247 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido a 2º SARGENTO PM **ZULEMAR SILVA PEIXOTO**, n.º funcional 850606/1, a contar de 30/03/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e Art. 11, caput, da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei n.º 943/2020. **(Processo:89238214)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671689

PORTARIA Nº 0248 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o SUBTENENTE PM **LEILSON FRANÇA LESSA**, n.º funcional 838163/1, a contar de 03/09/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 3º, da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei Complementar n.º 943/2020. **(Processo:89251806)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671693

PORTARIA Nº 0251 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido, a 1º TENENTE PM **ANA CELIA GOMES DE OLIVEIRA**, NF 859490/1, a contar de 07/08/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 13, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Maio de 2021.

I, e Art. 90, caput, todos da Lei nº 3.196/1978, alterados pela Lei Complementar nº 943/2020. (Processo:89265769)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671697

PORTARIA Nº 0249 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 2º SARGENTO PM **SIDINEI TRUGILHO PEDRO**, n.º funcional 851726/1, a contar de 02/04/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e Art. 11, caput, da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei n.º 943/2020. (Processo:88991571)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671700

PORTARIA Nº 0253 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 1º SARGENTO PM **ELIEL SOUZA DO VALLE**, n.º funcional 839430/1, a contar de 25/07/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", § 3º e Art. 11, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei n.º 943/2020. (Processo:89208617)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671704

PORTARIA Nº 0255 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 1º SARGENTO PM **GILDO GOMES**, n.º funcional 844515/1, a contar de 05/10/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", § 3º, e Art. 11, caput, da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, da Lei n.º 3.196/1978,

alterada pela Lei n.º 943/2020. (Processo:89358988)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671705

PORTARIA Nº 0256 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio" o 1º TENENTE PM **GILBERTO ROELA DE OLIVEIRA**, NF 841563/1, a contar de 06/07/2019, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de CAPITÃO PM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o Art. 48, II da Lei 3.196 de 09.01.78, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei 3.446/81 e pelo Art. 1º da Lei 4.010/87 e CONCEDER o Adicional de Inatividade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o Art. 95, II da Lei nº 2.701/72, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei nº 3.973/87. (Processo:89289447)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671706

PORTARIA Nº 0258 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 1º SARGENTO PM **PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS MAIA**, n.º funcional 845817/1, a contar de 25/07/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei n.º 943/2020. (Processo:89208714)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671708

PORTARIA Nº 0259 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-officio" a 2º SARGENTO BM **NADALUTTI SANTOS FREITAS DA SILVA**, NF 547170/52, a contar de 26/07/2020, percebendo seus proventos proporcionais ao seu tempo de serviço (19/30 AVOS) na modalidade de remuneração por subsídio na referência 8, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 89, inciso IV da Lei n.º 3.196/1978, Art. 25 da Lei Complementar n.º 101/1997, Art. 16 e Art. 17, § 4º, incisos I e II da LC n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.º 745/2013 e

747/2013, c/c Art. 8º da Lei Complementar n.º 943/2020. (Processo:89063805)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671710

PORTARIA Nº 0257 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 3º SARGENTO PM **GESSIEL DOS SANTOS SOUZA**, n.º funcional 849586/1, a contar de 31/07/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e Art. 11, caput, da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei n.º 943/2020. (Processo:89208510)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671712

PORTARIA Nº 0260 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-officio" o 3º SARGENTO PM **SEBASTIÃO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, NF 806587/1, a contar de 01/02/2021, conforme disposto no Art. 11, caput, c/c Art. 12, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pela LC nº 745/2013 e pela LC nº 747/2013 e Art. 9º da Lei Complementar nº 943/2020. (Processo:53234812)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671714

PORTARIA Nº 0261 DE 10 DE MAIO DE 2021

REFORMAR "EX-OFFICIO" o 2º SARGENTO BM **ANDERSON DE NADAI MARIANO**, NF 902308/1, a contar de 31/03/2020, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, proporcional ao tempo de serviço (24/30 AVOS) na sua própria graduação e na referência 10, conforme disposto no Art. 11, caput, c/c o Art. 12, inciso V e Art. 15, inciso I, todos da Lei Complementar n.º 420/2007, alterada pelas Leis Complementares n.ºs 592/2011, 745/2013 e 747/2013 e ainda o Art. 9º da Lei Complementar n.º 943/2020. (Processo:88876543)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671717

PORTARIA Nº 0262 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o CAPITÃO PM **FABIO FERREIRA RODRIGUES**, n.º funcional 859415/1, a contar de 24/10/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 13, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei n.º 943/2020. (Processo:89375238)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671718

PORTARIA Nº 0264 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 1º SARGENTO PM **EZEQUIEL ALVES DIAS**, n.º funcional 844382/1, a contar de 30/05/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e Art. 11, caput, da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, da Lei n.º 3.196/1978, alterados pela Lei n.º 943/2020. (Processo:89277058)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671719

PORTARIA Nº 0263 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 1º SARGENTO PM **JOÃO EMÍDIO SANTOS**, n.º funcional 847360/1, a contar de 10/08/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei n.º 943/2020. (Processo:89375386)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671720

PORTARIA Nº 0267 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o CAPITÃO PM **SEBASTIÃO PIMENTEL FILHO**, n.º funcional 847826/1, a contar de 04/07/2020, percebendo seus proventos integrais na

modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, no seu próprio posto, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 3º, da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, da Lei n.º 3.196/1978, alterada pela Lei n.º 943/2020. (Processo:89101030)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671724

PORTARIA Nº 0268 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido, o 2º SARGENTO PM **NEILL MACHADO DE SOUZA**, NF 851210/1, a contar de 07/10/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n.º 943/2020, c/c o Art. 87, inciso I, e Art. 90, caput, ambos da Lei n.º 3.196/1978, alterados pela Lei Complementar n.º 943/2020. (Processo:89359160)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671726

PORTARIA Nº 0269 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA "ex-offício" o 1º TENENTE BM **AILTON FERREIRA GUIRRE**, NF 899802/1, a contar de 04/01/2019, com os proventos mensais calculados com base no soldo do posto de CAPITÃO BM, tendo em vista o disposto no Art. 87, c/c o Art. 48, inciso II da Lei n.º 3.196/1978, ambos com novas redações dadas respectivamente pelo Art. 1º da Lei n.º 3.446/1981 e pelo Art. 1º da Lei n.º 4.010/1987, e Art. 25 da Lei Complementar n.º 101/1997 e ainda **CONCEDER** o Adicional de Inatividade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o Art. 95, inciso II da Lei n.º 2.701/1972, com nova redação dada pelo Art. 3º, inciso II da Lei n.º 3.973/1987. (Processo:84669454)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671727

PORTARIA Nº 0271 DE 12 DE MAIO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **PAULO SERGIO DO CANTO CYRILLO**, número funcional 25220/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **NEUZA RAPOSO BERNARDO**, companheira, na qualidade de

dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei, a partir de **11/11/2020**. (Processo:89290674)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671728

PORTARIA Nº 0272 DE 17 DE MAIO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **JOSÉ RICARDO MENEGUITI**, número funcional 319950/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **LUCIANA SILVA GOMES MENEGUITI**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **26/10/2020**. (Processo:89274580)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671729

PORTARIA Nº 0274 DE 17 DE MAIO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **ALENITA DE SOUZA ALVES GOMES**, número funcional 215380/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **JOSÉ ACÁCIO GOMES**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 inciso I, c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **21/06/2020**. (Processo:88981606)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671731

PORTARIA Nº 0273 DE 17 DE MAIO DE 2021

RETIFICAR a Portaria nº 820 de 18 de junho de 2013, publicada em 23 de julho de 2013 e **CONCEDER** o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada, **SILVENUZA VEIGA DE OLIVEIRA**, número funcional 55429/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **ALDEMIR SARMENTO DE OLIVEIRA**, Cônjuge, a partir de **08/05/2013** e a **ALLYNNE VEIGA SARMENTO DE OLIVEIRA**, maior inválido, a partir de **22/09/2020**, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34 inciso I, c/c art. 35, inciso II da referida lei. (Processo:62345800)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671733

PORTARIA Nº 0275 DE 17 DE MAIO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do(a) ex-segurado(a), **MARIA MONTEIRO SILVA**, número funcional 76639/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **GETULIO SILVA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 35, inciso II e art. 38 inciso IX, alínea "b", item "6" da LC 282/04, a partir de **22/06/2020**. (Processo:88947173)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671734

PORTARIA Nº 0276 DE 17 DE MAIO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **ANIZIA MARIA BATISTA SANTOS**, número funcional 280206/52, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **CAIO BATISTA SANTOS**, filho, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 inciso I, c/c art. 35, inciso II da LC 282/04, a partir de **07/12/2016**. (Processo:76380424)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671735

PORTARIA Nº 0277 DE 17 DE MAIO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **ADIEL VIEIRA GOMES**, número funcional 80230/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **EDITH CÔRTEZ GOMES**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **15/12/2020**. (Processo:89376838)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671738

PORTARIA Nº 0278 DE 17 DE MAIO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **EUGENIO BARBOSA NETTO**, número funcional 3051404/1, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **NORMA AGUIAR LEÃO BARBOSA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX,

alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **12/11/2020**. (Processo:89330072)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671741

PORTARIA Nº 0279 DE 17 DE MAIO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **EDSON BENEDITO LOUREIRO**, número funcional 193413/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **VERONICA IADVIGA MACAL LOUREIRO**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei, a partir de **03/10/2020**. (Processo:89200284)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671744

PORTARIA Nº 0280 DE 17 DE MAIO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **HUGO PEREIRA DE SOUZA SOBRINHO**, número funcional 167256/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **LEIR ALMEIDA DE SOUZA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 35, inciso II e art. 38 inciso IX, alínea "b", item "6" da LC 282/04, a partir de **19/11/2020**. (Processo:89290690)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671747

PORTARIA Nº 0281 DE 17 DE MAIO DE 2021

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **AQUILES FELETTI**, número funcional 245383/51, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **ZELIA ALVES FELETTI**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **27/10/2020**. (Processo:89284526)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671749

PORTARIA Nº 0265 DE 10 DE MAIO DE 2021

TRANSFERIR o 3º SARGENTO PM **ANTONIO CARLOS MENEZES MAIA**, nº funcional 2618931/1, da

situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Officio", a contar de 31/05/2018, conforme disposto no Art. 95, inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 212/01 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. (Processo:88999076)

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 671722

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO TJ nº 2020.00.249.455

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Corregedoria Geral de Justiça e Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação em favor do Fundo de Modernização e de Incentivo à Cobrança da Dívida Ativa e Reestruturação Administrativa da Procuradoria Geral do Estado - FUNCAD, altera a CLÁUSULA QUINTA quanto ao valor do ressarcimento de despesas operacionais e inclui a data de início da obrigação do pagamento.

A CLAUSULA QUINTA passa a ser assim redigida:

"A título de ressarcimento de despesas operacionais pelos serviços prestados por esta CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO recolherá, mensalmente, ao FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO - FUNEPJ, NO CÓDIGO DE RECEITA 051, através da Guia Única do Poder Judiciário, a partir de janeiro/2021, o valor de **R\$ 5.470,52 (cinco mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos)**, para repassar ao Banco Banestes S/A, pelos custos de emissão e processamento das guias oriundas das 359 (trezentas e cinquenta e nove) Serventias Cartorárias".

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2021.

SIGNATÁRIOS DO ADITIVO: Des. Ronaldo Gonçalves de Sousa, Des. Ney Batista Coutinho e Dr. Rodrigo Francisco de Paula.
Protocolo 671861

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

Portaria nº 086-S, de 20 de maio de 2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das competências que lhe confere o Decreto Estadual nº 3.956-R, de 30 de março de 2016, RESOLVE PRORROGAR, por 180 dias, a partir desta publicação, o prazo para conclusão do processo administrativo de responsabilização nº 83163409, em desfavor da pessoa jurídica **ASTRO ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 04.678.283/0001-86.
EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 671938

Portaria nº 087-S, de 20 de maio de 2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das competências que lhe confere o Decreto Estadual nº 3.956-R, de 30 de março de 2016, RESOLVE PRORROGAR, por 180 dias, a partir desta publicação, o prazo para conclusão do processo administrativo de responsabilização nº 83179062, em desfavor da pessoa jurídica **FACCO SOLUÇÕES CONTÁBEIS E GERÊNCIAS LTDA**, CNPJ nº 15.729.703/0001-22.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 671934

Portaria nº 088-S, de 20 de maio de 2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das competências que lhe confere o Decreto Estadual nº 3.956-R, de 30 de março de 2016, RESOLVE PRORROGAR, por 180 dias, a partir desta publicação, o prazo para conclusão do processo administrativo de responsabilização nº 83163409, em desfavor da pessoa jurídica **ESPECIALISTA CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº 07.604.583/0001-09.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 671937

Portaria nº 089-S, de 20 de maio de 2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

DO ESPÍRITO SANTO, no uso das competências que lhe confere o Decreto Estadual nº 3.956-R, de 30 de março de 2016, RESOLVE PRORROGAR, por 180 dias, a partir desta publicação, o prazo para conclusão do processo administrativo de responsabilização nº 83179062, em desfavor da pessoa jurídica **ADONAI CONTABILIDADE, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 26.465.731/0001-04.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 671938

Portaria nº 090-S, de 20 de maio de 2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das competências que lhe confere o Decreto Estadual nº 3.956-R, de 30 de março de 2016, RESOLVE PRORROGAR, por 180 dias, a partir desta publicação, o prazo para conclusão do processo administrativo de responsabilização nº 83179062, em desfavor da pessoa jurídica **NOVA JERUSALEM CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA -ME**, CNPJ nº 28.520.423/0001-51.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 671942

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

RESUMO DA PERMISSÃO DE USO Nº 001/2021, PROCESSO 2020-4Q3G5.

Permitente: Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES, com anuência da Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger.

Permissionário: Município de Vitória/es

Objeto: Utilização de forma gratuita de um terreno de aproximadamente 2.100,00 m², para canteiro de obras, conforme processo em epígrafe.

Vigência: início no dia 03 de maio de 2021 e termina em 31 de dezembro de 2021.

Vitória, 20 de Maio de 2020.
Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente da RTV/ES.
Protocolo 671673

Resumo do Segundo termo aditivo ao contrato nº 002/2019.

Processo: 85024449
Contratante: Rádio E Televisão Espírito Santo - RTV/ES
Contratada: Delta Automotores LTDA
Objeto: Renovação do prazo inserido na cláusula quinta do contrato original, em conformidade com a lei 8.666/93.
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 01/05/2021.
Dotação Orçamentária: Atividade: 10201.24.722.0049.2156, Reestruturação da Programação da TVE e Rádio ES, Elemento de Despesa: 33.90.33.00, Fonte: 0101 Recursos do Tesouro.

Vitória, 20 de Maio de 2021.

Igor Pontini Mesquita
Diretor Presidente - RTV/ES
Protocolo 671947

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2021

Contratante: Fundação iNOVA Capixaba

Contratado: Vegas Comercial Eireli EPP

Objeto: Fornecimento de enxoval hospitalar

Valor total: R\$ 240.499,90 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Prazo: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba para o exercício de 2021, nos termos do Contrato nº 003/2020, referente ao processo nº 88818446.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2021

Processo: 89335511

Vila Velha, ES, 19 de maio de 2021.

NEIO LUCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Presidente
Fundação iNOVA Capixaba

Protocolo 671665



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**RESOLUÇÃO CIB Nº 078/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

RESOLVE

Art.1º - Aprovar ad referendum a Planilha contendo a distribuição de leitos existentes necessários para atendimento a pacientes da COVID-19, atualizada em 18 de maio de 2021.

Art.2º - Validar a atualização da referida Planilha no Plano de Contingência do Estado do Espírito Santo para Infecção Humana (COVID-19) pelo novo Coronavírus - SARS CoV2.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Resolução está

disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 18 de maio de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha -ES
Presidente do COSEMS-ES

Protocolo 671655**RESOLUÇÃO CIB Nº 080/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e

estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação (PNOV) contra a COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão.
Considerando o Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 do Espírito Santo, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no Estado;

Considerando o Ofício CIRCULAR Nº 128/2021/SVS/MS relativo à expansão da vacina Pfizer/Comirnaty nos municípios para ampliação da Campanha nacional de vacinação contra a covid-19;

RESOLVE

Art.1º - Aprovar "ad referendum" os municípios elegíveis à

participação da 2ª Etapa de introdução/expansão da vacina Comirnaty - Pfizer/BioNTech:

Região Central-Norte: Colatina, Linhares, São Gabriel da Palha, São Mateus.

Região Metropolitana: Aracruz, Cariacica, Guarapari, Santa Teresa, Serra, Venda Nova do Imigrante, Viana, Vila Velha, Vitória.

Região Sul: Cachoeiro de Itapemirim, Guaçuí.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de maio de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha -ES

Presidente do COSEMS-ES

Protocolo 671802**RESOLUÇÃO CIB Nº 082/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993. Considerando a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19). Considerando o Decreto nº 610, de 26 de março de 2021, que declara o Estado de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo de doenças infecciosas virais (COBRADE1.5.1.10), conforme Instrução Normativa 36/2020, do Ministério de Desenvolvimento Regional.

Considerando que após o recebimento de diversos pedidos de doação de máscaras cirúrgicas descartáveis, para as equipes municipais envolvidas nas ações de enfrentamento a pandemia da Covid-19, e que a Secretaria de Estado da Saúde realizou a aquisição destes insumos.

RESOLVE

Art.1º - Aprovar ad referendum a distribuição per capita de máscaras cirúrgicas descartáveis para os municípios, conforme planilha em anexo.

Parágrafo Único - As máscaras cirúrgicas descartáveis recebidas pelos municípios deverão ser utilizadas nas unidades de saúde de atenção primária, Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24 horas e Pronto Atendimento - PA.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 20 de maio de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha -ES
Presidente do COSEMS-ES

ANEXO

Superintendência de Saúde	UF	Município	População	Qtd máscaras (caixa com 50 unidades)	Qtd máscaras (UNIDADES)
Metropolitana	ES	AFONSO CLÁUDIO	30.586	122	6.100
Central/Norte	ES	ÁGUA DOCE DO NORTE	11.019	44	2.200
Central/Norte	ES	ÁGUIA BRANCA	9.642	38	1.900
Sul	ES	ALEGRE	30.084	120	6.000
Sul	ES	ALFREDO CHAVES	14.601	58	2.900
Central/Norte	ES	ALTO RIO NOVO	7.836	31	1.550
Sul	ES	ANCHIETA	29.263	116	5.800
Sul	ES	APIACÁ	7.567	30	1.500
Metropolitana	ES	ARACRUZ	101.220	403	20.150
Sul	ES	ATILIO VIVACQUA	11.936	48	2.400
Central/Norte	ES	BAIXO GUANDU	30.998	123	6.150
Central/Norte	ES	BARRA DE SÃO FRANCISCO	44.650	178	8.900
Central/Norte	ES	BOA ESPERANÇA	15.037	60	3.000
Sul	ES	BOM JESUS DO NORTE	9.936	40	2.000

Metropolitana	ES	BREJETUBA	12.404	49	2.450
Sul	ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	208.972	832	41.600
Metropolitana	ES	CARIACICA	381.285	1.518	75.900
Sul	ES	CASTELO	37.534	149	7.450
Central/Norte	ES	COLATINA	122.499	488	24.400
Central/Norte	ES	CONCEIÇÃO DA BARRA	31.063	124	6.200
Metropolitana	ES	CONCEIÇÃO DO CASTELO	12.723	51	2.550
Sul	ES	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	4.304	20	1.000
Metropolitana	ES	DOMINGOS MARTINS	33.850	135	6.750
Sul	ES	DORES DO RIO PRETO	6.749	27	1.350
Central/Norte	ES	ECOPORANGA	22.923	91	4.550
Metropolitana	ES	FUNDÃO	21.509	86	4.300
Central/Norte	ES	GOVERNADOR LINDENBERG	12.709	51	2.550
Sul	ES	GUAÇUÍ	30.867	123	6.150
Metropolitana	ES	GUARAPARI	124.859	497	24.850
Metropolitana	ES	IBATIBA	26.082	104	5.200
Metropolitana	ES	IBIRAÇU	12.479	50	2.500
Sul	ES	IBITIRAMA	8.889	35	1.750
Sul	ES	ICONHA	13.860	55	2.750
Sul	ES	IRUPI	13.377	53	2.650
Superintendência de Saúde	UF	Município	População	Qtd máscaras (caixa com 50 unidades)	Qtd máscaras (UNIDADES)
Metropolitana	ES	ITAGUAÇU	14.066	56	2.800
Sul	ES	ITAPEMIRIM	34.348	137	6.850
Metropolitana	ES	ITARANA	10.555	42	2.100
Sul	ES	IÚNA	29.161	116	5.800
Central/Norte	ES	JAGUARÉ	30.477	121	6.050
Sul	ES	JERÔNIMO MONTEIRO	12.192	49	2.450
Metropolitana	ES	JOÃO NEIVA	16.668	66	3.300
Metropolitana	ES	LARANJA DA TERRA	10.947	44	2.200
Central/Norte	ES	LINHARES	173.555	691	34.550
Central/Norte	ES	MANTENÓPOLIS	15.350	61	3.050
Sul	ES	MARATÁIZES	38.499	153	7.650
Metropolitana	ES	MARECHAL FLORIANO	16.694	66	3.300
Central/Norte	ES	MARILÂNDIA	12.833	51	2.550
Sul	ES	MIMOSO DO SUL	26.153	104	5.200
Central/Norte	ES	MONTANHA	18.833	75	3.750
Central/Norte	ES	MUCURICI	5.524	24	1.200
Sul	ES	MUNIZ FREIRE	17.465	70	3.500
Sul	ES	MUQUI	15.449	61	3.050
Central/Norte	ES	NOVA VENÉCIA	50.110	199	9.950
Central/Norte	ES	PANCAS	23.184	92	4.600
Central/Norte	ES	PEDRO CANÁRIO	26.184	104	5.200
Central/Norte	ES	PINHEIROS	27.047	108	5.400
Sul	ES	PIÚMA	21.711	86	4.300
Central/Norte	ES	PONTO BELO	7.863	31	1.550
Sul	ES	PRESIDENTE KENNEDY	11.574	46	2.300
Central/Norte	ES	RIO BANANAL	19.141	76	3.800
Sul	ES	RIO NOVO DO SUL	11.622	46	2.300
Metropolitana	ES	SANTA LEOPOLDINA	12.224	49	2.450
Metropolitana	ES	SANTA MARIA DE JETIBÁ	40.431	161	8.050
Metropolitana	ES	SANTA TERESA	23.590	94	4.700
Central/Norte	ES	SÃO DOMINGOS DO NORTE	8.638	34	1.700
Central/Norte	ES	SÃO GABRIEL DA PALHA	37.947	151	7.550
Sul	ES	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	10.556	42	2.100
Central/Norte	ES	SÃO MATEUS	130.611	520	26.000
Central/Norte	ES	SÃO ROQUE DO CANAÃ	12.415	49	2.450
Metropolitana	ES	SERRA	517.510	2.060	103.000
Central/Norte	ES	SOORETAMA	30.070	120	6.000
Superintendência de Saúde	UF	Município	População	Qtd máscaras (caixa com 50 unidades)	Qtd máscaras (UNIDADES)
Sul	ES	VARGEM ALTA	21.402	85	4.250
Metropolitana	ES	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	25.277	101	5.050
Metropolitana	ES	VIANA	78.239	311	15.550
Central/Norte	ES	VILA PAVÃO	9.208	37	1.850
Central/Norte	ES	VILA VALÉRIO	14.080	56	2.800
Metropolitana	ES	VILA VELHA	493.838	1.965	98.250
Metropolitana	ES	VITÓRIA	362.097	1.441	72.050

RESOLUÇÃO CIB Nº079/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de maio de 2021, às 14 horas, por web conferência.

RESOLVE

Art.1º - APROVAR a proposta de macroalocação dos recursos financeiros de origem federal da Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade - MAC, tendo em vista a elaboração da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde - PGASS, conforme anexo desta resolução.

Parágrafo Único - A macroalocação de que trata o caput deste artigo é inicial, podendo ser modificada durante o processo de elaboração da programação assistencial por meio da PGASS e pela incorporação de novos recursos liberados pelo Ministério da Saúde.

Art.2º - Explicitar o valor estimativo dos recursos financeiros de origem federal da Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade, financiados por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - MAC - FAEC.

Art.3º - Explicitar os recursos financeiros da Atenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade, relativos aos recursos próprios do orçamento para a saúde pública do Estado do Espírito Santo, gerenciados pelo Fundo Estadual de Saúde - FES.

Parágrafo Único - Considerando que o financiamento do SUS se dá de forma tripartite, os recursos próprios municipais serão explicitados oportunamente no Momento III da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde - PGASS, assim totalizando os recursos de custeio da atenção ambulatorial e hospitalar do SUS no Estado do Espírito Santo.

Art.4º - Os valores contidos na macro alocação inicial dos recursos financeiros de origem federal e estadual são necessários ao desenvolvimento da programação assistencial para se identificar a suficiência de recursos para a atenção às necessidades da população.

Art.5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a partir da data de aprovação da PGASS, por meio de resolução da CIB-SUS/ES.

Art.6º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 19 de maio de 2021.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES
Protocolo 671845

PORTARIA Nº 102-R, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a organização e funcionamento da Atenção e da Vigilância em Saúde no âmbito estadual do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e, tendo em vista o que consta do processo 2021-JV94W, e,

CONSIDERANDO

os incisos III e V do art.200 da Constituição Federal de 1988, que atribuem ao Sistema Único de Saúde o ordenamento da formação dos recursos humanos do setor e o incremento da pesquisa, do desenvolvimento científico e tecnológico e da inovação;

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do Sistema Único de Saúde;

o Decreto nº 7.508, de 21 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

a Portaria 1.559, de 1º de agosto de 2008, que Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde;

a Portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde;

a Portaria ICEPi nº 003-R, de 03 de fevereiro de 2020, que institui, no âmbito do Laboratório de Práticas de Inovação em Regulação e Atenção à Saúde - LIPRAS/ICEPi, o projeto de extensão e inovação em ambiente produtivo em saúde "Projeto de implantação da regulação formativa: inovação do acesso assistencial";

o fortalecimento dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde, para que garantam a organização das redes e fluxos

assistenciais, provendo acesso equânime, integral e qualificado aos serviços de saúde;

a coordenação e integração do cuidado por meio de ações e serviços orientados às necessidades sociais em saúde de indivíduos, famílias, segmentos de direitos e população, para que a atenção seja contínua ao longo do tempo e no percurso pelos diferentes âmbitos do acolhimento em rede no setor sanitário;

o aprimoramento da governança regional, para que se garanta acesso, acolhimento, responsabilidade e resolutividade a partir das ações da Atenção Primária à Saúde no Estado do Espírito Santo.

RESOLVE

Art.1º ESTABELECE a organização da **REDE DE ATENÇÃO E DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** no âmbito do Estado do Espírito Santo, que passa a ser organizada a partir das seguintes diretrizes:

I. Integração em rede de ações e serviços de saúde, com organização sistêmica do percurso terapêutico, a partir da primazia ao acolhimento local e territorial, com garantia do acesso, cuidado longitudinal, responsabilidade com o atendimento de necessidades sociais em saúde, construção da resolutividade e apoio ao desenvolvimento da autonomia dos usuários.

II. Mobilização da Educação Permanente em Saúde como estratégia de aprendizagem em serviço, composição de círculos em rede para a aprendizagem colaborativa, apoio à pesquisa-formação-intervenção nos ambientes de saúde, atualização profissional integrada às necessidades sociais em saúde, qualificação do trabalho e dos trabalhadores de modo a implicá-los com as realidades locais-regionais e garantia de processos de formação situada.

III. Incorporação do uso de tecnologias digitais de comunicação e informação na desburocratização dos acessos ao conhecimento, às redes de atenção e vigilância à saúde, incremento de eficiência e qualificação do desempenho dos serviços e sistemas de saúde em termos de equidade, eficácia clínica e efetividade sanitária.

IV. Incorporação do conhecimento, habilidades e atitudes de regulação, vigilância em saúde, educação permanente e pesquisa ao perfil de competência dos trabalhadores da atenção e da vigilância;

V. Estímulo a um ambiente integrado e colaborativo nas relações de regulação assistencial entre trabalhadores e serviços, buscando a incorporação de práticas embasadas em evidências científicas, sociais e relacionais; e,

VI. Gestão integrada dos sistemas

de apoio administrativo, clínico e logístico.

Art.2º O Sistema Estadual de Saúde se organiza por meio de uma Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS), definida pelas relações estabelecidas pelo conjunto de pontos de atenção e de vigilância em saúde, compreendidos dentro de um arranjo poliárquico e base territorial, capaz de qualificar o desempenho do sistema por meio da implementação de políticas de promoção, prevenção, tratamento, reabilitação e proteção da saúde, em termos de acesso, equidade, cuidado integral e rigor na execução das políticas públicas.

§1º A RAVS-ES se organiza por meio de dois subsistemas operacionais e um subsistema de controle: o subsistema de atenção e vigilância hospitalar, o subsistema de atenção e vigilância ambulatorial e o subsistema de comando e controle:

I. Subsistema de atenção e vigilância hospitalar - Unidade Sistêmica que se estabelece na relação entre os pontos de atenção hospitalar e à rede de urgência e emergência pré-hospitalar, onde o principal ponto de produção do cuidado do paciente é caracterizado pela internação, pelo dimensionamento e alta densidade tecnológica aplicada aos cuidados do paciente em internação hospitalar e dos sistemas de remoção, transporte e atenção às urgências e emergências.

II. Subsistema de atenção e vigilância ambulatorial - Unidade Sistêmica estabelecida entre os serviços ambulatoriais presentes nos diversos âmbitos de atenção, onde o principal ponto de cuidado se dá nos consultórios, nos domicílios e nos territórios de abrangência, caracterizado pela distribuição territorial de serviços de atenção, de baixa e intermediária densidade tecnológica.

III. Subsistema de comando e controle - conjunto de responsabilidades e tarefas de comando único que estabelecem pactuação e interdependência dos demais subsistemas por meio da organização da comunicação para o acesso entre diversos âmbitos de atenção, definindo regras de acesso e dimensionando às políticas de saúde da RAVS, constituindo componentes de regulação, controle e avaliação sob si e os demais sistemas.

§2º A educação permanente em saúde e a pesquisa aplicada à saúde constituem-se como componentes transversais aos subsistemas, permitindo a disseminação de competências e estratégias de produção e processamento de dados epidemiológicos, de respostas às emergências de saúde pública, de promoção da saúde e da redução de riscos, de repensar as práticas de produção

social do trabalho em saúde e produzir novos saberes capazes de incrementar desempenho do sistema.

Art.3º A organização da RAVS-ES será configurada de forma ascendente, por meio de comando único, articulação sistêmica e tendo na atenção primária em saúde a sua porta de acesso preferencial.

Parágrafo único - Para fins de estruturação da RAVS-ES ficam reconhecidos os serviços de saúde e seus territórios de abrangência como campos de prática para a formação situada e o desenvolvimento profissional, de promoção da equidade, de estímulo ao protagonismo social, de empoderamento dos trabalhadores e para o desenvolvimento da pesquisa aplicada ao SUS.

Art.4º Na organização da RAVS-ES compreende-se:

I. Autorregulação formativa territorial - forma de organizar a relação entre diversos pontos de atenção, com estabelecimento de laços de referência entre atenção básica e especializada, em uma rede de petição e compromisso matricial e territorial com técnicos de referência e serviços de referência designados, que organizam e definem uma cadeia do cuidado implicando o âmbito da atenção primária, cuidados especializados e hospitalares.

II. Referência técnica uni-profissional - profissional de referência que incorpora a competência de educação permanente em saúde e de regulação assistencial, operacionalizando os componentes de acesso assistencial com cuidado longitudinal e de formação profissional, garantidos pela definição de referência territorial especializada a cada conjunto de equipes de saúde da família.

III. Serviço de referência uni-institucional - unidade de retaguarda à atenção primária à saúde com serviços especializados, de complementariedade, de internação ou observação hospitalar e de apoio diagnóstico ou terapêutico com maior densidade tecnológica por equipamentos e recursos de infraestrutura, com responsabilidade assistencial definida por cobertura e abrangência territorial.

IV. Atenção Primária à Saúde - representa o âmbito de primazia ao acolhimento na rede e de contato longitudinal com indivíduos, famílias, grupo sociais, segmentos por direitos e sociedade junto ao Sistema Único de Saúde, meio pelo qual os cuidados de saúde são levados o mais proximamente possível aos lugares onde pessoas vivem e trabalham. Caracteriza-se por cuidados essenciais de saúde baseados em métodos e tecnologias práticas, cientificamente bem fundamentadas e socialmente aceitáveis, colocadas ao alcance universal de indivíduos e famílias da comunidade, mediante sua plena participação a um custo que a comunidade e o país possam manter em cada fase de seu desenvolvimento, no espírito de autoconfiança e autodeterminação.

V. Protocolo Clínico e Diretriz Terapêutica - documento que estabelece: critérios para o diagnóstico da doença ou do agravo à saúde; o tratamento preconizado, com os medicamentos e demais produtos apropriados, quando couber; as posologias recomendadas; os mecanismos de controle clínico; e o acompanhamento e a verificação dos resultados terapêuticos, a serem seguidos pelos gestores do SUS.

VI. Linha de Cuidado (LC) - uma forma de articulação de recursos e das práticas de produção de saúde, orientadas por diretrizes clínicas, entre as unidades de atenção de

uma dada região de saúde, para a condução oportuna, ágil e singular, dos usuários pelas possibilidades de diagnóstico e terapia, em resposta às necessidades epidemiológicas de maior relevância. Visa à coordenação ao longo do contínuo assistencial, através da pactuação/contratualização e a conectividade de papéis e de tarefas dos diferentes pontos de atenção e profissionais. Pressupõem uma resposta global dos profissionais envolvidos no cuidado, superando as respostas fragmentadas. A implantação de LC deve ser a partir das unidades da APS, que têm a responsabilidade da coordenação do cuidado e ordenamento da rede. Vários pressupostos devem ser observados para a efetivação das LC, como garantia dos recursos materiais e humanos necessários à sua operacionalização; integração e corresponsabilização das unidades de saúde; interação entre equipes; processos de educação permanente; gestão de compromissos pactuados e de resultados. Tais aspectos devem ser de responsabilidade de grupo técnico, com acompanhamento da gestão regional.

VII. Segunda opinião formativa aplicada à regulação do acesso assistencial - orientação de conduta clínica dada na devolutiva regulada por profissional especializado ao pedido de encaminhamento/exame feito por profissional de referência, reconhecendo a demanda clínico-assistencial, socioassistencial ou educo-sanitária como demanda de aprendizagem e de resolução à propedêutica profissional.

VIII. Educação Permanente em Saúde - compartilhamento de conhecimentos e práticas no interior dos serviços, dos serviços em rede e mediante práticas de matriciamento ou de suporte técnico-pedagógico, podendo ser apresentadas como concepção de trabalho vivo em equipes de saúde, colocando

aprendizagens em contexto e o ensino-aprendizagem como estratégia de gestão do cotidiano. A construção de coletivos locais de aprendizagem, a formação situada e a pesquisa-formação-intervenção configuram a construção de territórios vivos de prática, em que necessidades sociais, demandas de equipe, projetos interdisciplinares e protocolos interprofissionais são acolhidos como desafios e ensejam conhecimento, inovação e criação.

IX. Atividade autodirigida aplicada a educação permanente em saúde - prática pedagógica não-presencial e assíncrona onde, mediante o uso de ferramentas digitais de educação, informação e comunicação permitem problematizar demandas clínicas, epidemiológicas e territoriais, reconhecendo as aprendizagens em contexto, ressignificação de realidades e composição de novos fazeres.

§1º O desempenho da autorregulação formativa territorial por técnicos de referência é caracterizado pelo desempenho de componentes pedagógicos e assistenciais, ficando a carga horária dos profissionais protegida às atividades educacionais autodirigidas vinculadas à prática da regulação formativa, conforme as demandas de trabalhadores e serviços a quem ou aos quais prestam suporte e apoio de referência.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 20 de maio de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 671806

PORTARIA ICEPI Nº 022-S, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Prorroga efeitos Portaria nº 021-S.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

RESOLVE

Art.1º PRORROGAR OS EFEITOS da Portaria ICEPI nº 021-S, de 22 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial de 23/10/2020, que designou profissionais para realização de **SUPERVISÃO, TUTORIA E DOCÊNCIA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS MÉDICAS E MULTIPROFISSIONAIS.**

Parágrafo Único: Essa prorrogação terá vigência de acordo com a necessidade dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

NOME	CPF	PROGRAMA
Tânia Mara Ribeiro dos Santos	008.043.357-02	Residência em Saúde da Família
Amanda Del Caro Sulti	130.145.857-00	Residência em Saúde da Família
Ana Paula Brioschi dos Santos	109.322.117-80	Residência em Saúde da Família
Priscilla Rocha Araujo Nader	086.432.407-37	Residência em Saúde da Família
Diane Alencar Moreira	024.708.547-25	Residência em Saúde Coletiva
Thais Varanda Dadalto Silva	099.686.137-89	Residência em Saúde Coletiva
Frederico Felipe Costa Tebas de Freitas	102.843.597-50	Residência em Saúde Coletiva
Juliana Rodrigues Tovar Garbin	106.184.337-83	Residência em Saúde Coletiva
Luiza Pina E Silva	108.809.697-62	Residência em Cuidados Paliativos
Glenda Blaser Petarli	108.054.497-60	Nutrição
Milena Lopes Francisco Bittencourt Rhein	108.344.407-76	Farmácia

Niceia Maria Malheiros Castelo Branco	751.325.087-15	Serviço Social
Sabrina Barbosa Garcia de Albuquerque	035.848.307-70	Educação Física
Willene dos Santos Machado Zorzaneli	082.648.097-74	Fonoaudiologia
Carolina Perez Campagnoli	098.792.737-02	Fisioterapia
Roger Elias Bernabé Machado	077.260.697-83	Psicologia
Ana Rita Vieira de Novaes	862.609.017-04	Residência Médica em Acupuntura
Rafael de Lima Aguiar Fernandes	092.269.577-62	Residência Médica em Psiquiatria

Art.2º O supervisor desenvolverá atividades docentes assistenciais para o pleno funcionamento do Programa de Residência.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2021.

Vitória, 20 de maio de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 671847

PORTARIA ICEPI Nº 023-S, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Designa a Coordenação dos Projetos do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo a Inovação - NUDeTI-SUS, instituído no âmbito do Programa de Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas à Saúde - PROTICSUS, instituído pela Portaria ICEPI nº 001-R, de 09 de janeiro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os supervisores do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo a Inovação - NUDeTI-SUS.

NOME	CPF	FUNÇÃO	LATTES
Diego Silva Silvino	110.977.037-54	(Sistema da Gestão da Informação da Atenção Especializada, da Regulação do Acesso, Gestão Hospitalar e Assistência Farmacêutica	http://lattes.cnpq.br/4734020066184597
Fábio Coelho Comper	105.756.707-89	Sistema da Gestão da Informação da Atenção Especializada, da Regulação do Acesso, Gestão Hospitalar e Assistência Sistema da Gestão da Informação da Atenção Especializada, da Regulação do Acesso, Gestão Hospitalar e Assistência	http://lattes.cnpq.br/4190984149083219
Eric Coutinho	112.118.987-33	BI	http://lattes.cnpq.br/4603679463699862

Art.2º A função dos supervisores será de promover o desenvolvimento de projetos de pesquisa, inovação e extensão tecnológica em ambiente produtivo, contribuindo para melhorias, ampliação e o fortalecimento da gestão pública em saúde no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde obedecendo o disposto na Portaria ICEPI Nº 010-R, de 22 de setembro de 2020, que institui o Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo a Inovação - NUDeTI-SUS.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 20 de maio de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 671851

PORTARIA ICEPI Nº 024-S, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de profissionais para realização de atividades de tutoria e docência dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019, e,

CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPI) e Decreto Nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPI;

a Portaria ICEPI Nº 001-R, 25/07/2019, que institui o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde - PEPISUS;

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR profissionais para realização de atividades de tutoria e docência dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

NOME COMPLETO	CPF	PROGRAMA
CAROLINE FEITOSA DIBAI DE CASTRO	013.849.316-27	Docente Enfermagem
GEANE SOUZA SOBRAL NASCIMENTO	967.683.046-15	Saúde Coletiva

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Estado, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

Vitória, 20 de maio de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 671853

PORTARIA ICEPI Nº 025-S, DE 20 DE MAIO DE 2021.

Prorroga efeitos da Portaria ICEPI nº 023-S.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

RESOLVE

Art.1º PRORROGAR OS EFEITOS da Portaria ICEPI nº 023-S, de 26 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial de 27 de novembro de 2020, que designou profissionais para docência dos Programas de Residências Médicas e Multiprofissionais.

Parágrafo Único: Essa prorrogação terá vigência de acordo com a necessidade dos Programas Estaduais de Residência em Saúde.

NOME	CPF	PROGRAMA
MEYRIELLE BELOTTI	095.718.737-80	Docente - Fisioterapia - Saúde da Família

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Estado.

Vitória, 20 de maio de 2021.

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do ICEPI

Protocolo 671877

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº1393/2021**PROCESSO Nº 88527824****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0430/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA: CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Kit para Coleta de Hemácias.

VALOR: R\$ 33.220,00 (trinta e três mil duzentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:20.44.901.10.302.0047.2720 Elemento de Despesa 339030; do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	KIT COMPL DE AFÉRESE PARA COLETA DE HEMÁCIAS S DUPLAS	KIT	22	1.050,00	23.100,00
03	KIT COMPL DE LEUCOCITAFERRESE TERAPEUTICA	KIT	10	1.012,00	10.120,00

Protocolo 671627

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº1409/2021**PROCESSO Nº 2021-6RQ4T****REF. PREGÃO 0193/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA: COMERCIAL ANAZUS LTDA ME - CNPJ: 36.396.059/0001-98

OBJETO: Aquisição de Bens de Consumo.

VALOR: R\$ 229.191,00 (Duzentos e vinte e nove mil, cento e noventa e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:20.44.901.10.302.0047.4705; Elemento de Despesa 339030; Fonte de Recurso 0355000000, e do Empenho 2021NE04545 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021

LUIZ CARLOS REBLIN
Subsecretário de Estado da Vigilância em Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LUVA NITRILICA FINA DESCARTAVEL; TAMANHO: PEQUENO (P)	caixa	1.100	101,8100	111.991,00
04	LUVA DE PROCEDIMENTO; TAMANHO: PEQUENO (P)	caixa	500	106,0000	53.000,00
05	LUVA DE PROCEDIMENTO; TAMANHO: MEDIO (M)	caixa	500	105,6000	52.800,00
06	LUVA DE PROCEDIMENTO; TAMANHO: GRANDE (G)	caixa	100	114,0000	11.400,00

Protocolo 671639

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº1410/2021**PROCESSO Nº 2021-6RQ4T****REF. PREGÃO 0193/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA: FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 07.377.489/0001-64

OBJETO: Aquisição de Bens de Consumo.

VALOR: R\$ 198.534,40 (Cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:20.44.901.10.302.0047.4705; Elemento de Despesa 339030; Fonte de Recurso 0355000000, e do Empenho 2021NE04543 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021

LUIZ CARLOS REBLIN
Subsecretário de Estado da Vigilância em Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	LUVA NITRILICA FINA DESCARTAVEL; TAMANHO: MEDIO (M)	CAIXA	1.100	90,0900	99.099,00
03	LUVA NITRILICA FINA DESCARTAVEL; TAMANHO: GRANDE (G)	CAIXA	500	91,1600	45.580,00
07	LUVA DE PROCEDIMENTO; TAMANHO: PEQUENO (P)	CAIXA	270	83,95	22.666,50
08	LUVA DE PROCEDIMENTO; TAMANHO: MEDIO (M)	CAIXA	270	84,0700	22.698,90
09	LUVA DE PROCEDIMENTO; TAMANHO: GRANDE (G)	CAIXA	100	84,9000	8.490,00

Protocolo 671640

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1415/2021**PROCESSO Nº 2021-CB456****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0241/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA: BS DIAGNOSTICA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Kit de Extração

VALOR: R\$ 238.080,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:20.44.901.10.305.0047.2961 Elemento de Despesa 339030; do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT DE EXTRAÇÃO, ISOLAMENTO E PURIFICAÇÃO DE ACIDO NUCLEICOS (DNA E RNA)	KIT p/ EXTRAÇÕES	100	2.380,00	238.080,00

Protocolo 671684

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO**CONTRATANTE** - Superintendência Regional de Saúde de Vitória**CONTRATADA**
Vitalis Soluções em Saúde Ltda**ORDEM DE FORNECIMENTO** N.º 234379/2021**PROCESSO** - 2020-X39FJ-
PREGÃO: 0018-2020
CONTRATO - 0006/2021**OBJETO** - Referente ao Contrato de Prestação de Serviços de Demanda Judicial de Home Care 24 Horas**R\$ 191.982,96** (cento e noventa e um mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)

Em 20 de Maio de 2021.

Cybeli Pandini Giurizzato Almeida
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 671751**ORDEM DE FORNECIMENTO N° 1374/2021****PROCESSO N° 2020-82RHM****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0792/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE KIT SOROLÓGICO EM CONJUNTO COM A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO**VALOR:** R\$ 35.559,00 (Trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove reais).**DOTAÇÃO** **ORÇAMENTÁRIA:** **ATIVIDADE:** **20.44.901.10.305.0047.2961;** Elemento de Despesa **339030**, Fonte de Recurso **334**, Empenho **2021NE04469**, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 19/05/2021.**LUIZ CARLOS REBLIN**

Subsecretária de Estado de Vigilância em Saúde

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TESTE P/DIAGNOSTICO DE HIV; PRODUTO: TESTE HIV I E II;	TESTE	800	6,4000	5.120,00
2	TESTE PARA DIAGNOSTICO DE HTLV; PRODUTO: TESTE HTLV I E II	TESTE	600	8,0000	4.800
3	TESTE PARA DIAGNOSTICO DE DOENÇA DE CHAGAS; PRODUTO: TESTE CHAGAS IGG	TESTE	200	8,6500	1.730,00
4	TESTE PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS; PRODUTO: TESTE SIFILIS IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO	TESTE	400	6,2000	2.480,00
5	TESTE PARA DIAGNOSTICO DE CMV; PRODUTO: TESTE CITOMEGALOVIRUS IGG	TESTE	100	6,6000	660,00
6	TESTE PARA DIAGNOSTICO DE CMV; PRODUTO: TESTE CITOMEGALOVIRUS IGM	TESTE	100	6,6000	660,00
7	TESTE PARA DIAGNOSTICO DE TOXOPLASMOSE; PRODUTO: KIT TOXOPLASMOSE IGG	TESTE	300	5,6500	1.695,00
8	TESTE P/ DIAGNOSTICO DE TOXOPLASMOSE; PRODUTO: TESTE TOXOPLASMOSE IGM	TESTE	300	6,5000	1.950,00
9	TESTE PARA DIAGNOSTICO DE HEPATITE C; PRODUTO: TESTE HCV QUALITATIVO	TESTE	400	12,9600	5.184,00
10	TESTE P/DIAGNOSTICO DE HEPATITE B; PRODUTO: TESTE ANTI HBC TOTAL OU IGG	TESTE	500	3,8500	1.925,00
11	TESTE PARA DIAGNOSTICO DE HEPATITE B; PRODUTO: KIT ANTI HBS;	TESTE	500	3,8500	1.925,00
12	TESTE PARA DIAGNOSTICO DE HEPATITE B; PRODUTO: KIT HBS AG;	TESTE	400	4,3500	1.740,00
13	TESTE PARA DIAGNOSTICO DE HEPATITE B; PRODUTO: KIT ANTI HBC IGM	TESTE	100	8,3000	830,00

14	TESTE PARA DIAGNOSTICO DE HEPATITE B; PRODUTO: KIT ANTI HBE	TESTE	100	6,40	640,00
15	TESTE PARA DIAGNOSTICO DE HEPATITE B; PRODUTO: KIT HBE AG	TESTE	200	6,40	1.280,00
16	TESTE PARA DIAGNOSTICO DE HEPATITE A; PRODUTO: KIT PARA ANTI HAV IGM	TESTE	200	7,35	1.470,00
17	TESTE PARA DIAGNOSTICO DE HEPATITE A; PRODUTO: KIT ANTI HAV IGG OU TOTAL	TESTE	200	7,35	1.470,00

Protocolo 671822**ORDEM DE FORNECIMENTO N°1110/2021****PROCESSO N° 88780392****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1186/2020****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER EIRELI - EPP - **CNPJ:** 01.027.474/0001-90**OBJETO:** BEM DE CONSUMO - SUCO, BISCOITO, BOLO E BARRA DE CEREAL.**VALOR:** R\$ 28.736,10 (Vinte e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e dez centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: **20.44.901.10.302.0047.2720**, Elemento de Despesa **339030**; Fonte **0104000000**, Empenho 2021NE04507 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 17/05/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	SUCO; TIPO: PRONTO; SABOR: UVA; DAFRUTA	CAIXA MILILITROS	200	6021	0,90	5.418,90
02	SUCO; TIPO: PRONTO; SABOR: P E S S E G O ; DAFRUTA	CAIXA MILILITROS	200	3024	0,90	2.721,60
03	SUCO; TIPO: PRONTO; SABOR: MANGA; DAFRUTA	CAIXA MILILITROS	200	3024	0,90	2.721,60
04	SUCO; TIPO: PRONTO; SABOR: M A R A C U J A ; DAFRUTA	CAIXA MILILITROS	200	3024	0,90	2.721,60

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOLO; SABOR: BAUNILHA OU CHOCOLATE OU LARANJA; MARCA SANTA EDWIGES	UNIDADE	9000	0,81	7.290,00

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BARRINHA CEREAL; SABOR: BANANA; MONTEVERGINE	UNIDADE	10080	0,78	7.862,40

Protocolo 671867**ORDEM DE FORNECIMENTO N° 1422/2021****PROCESSO N° 87568217****REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0342/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA**CONTRATADA:** SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ: 01.107.391/0012-63.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. Valor **R\$ 113.710,00 (Cento e treze mil e setecentos e dez reais)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: **20.44.901.10.303. 0047. 2692**, Elemento de Despesa **339032**, fonte **0104000000**, Numero de Empenho **2021NE04716** do orçamento do órgão requisitante para o exercício de **2021**.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE FENILALANINA PARA PACIENTES MENORES DE 1 ANO DE IDADE	GRAMA	9.000	0,4400	3.960,00
COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE FENILALANINA PARA PACIENTES ENTRE 1 E 8 ANOS DE IDADE	GRAMA	55.000	0,4300	23.650,00
COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE FENILALANINA PARA PACIENTES MAIORES DE 8 ANOS DE IDADE	GRAMA	210.000	0,4100	86.100,00

Protocolo 671883

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1376/2021

PROCESSO Nº 86020978

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0999/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONTRATADA: BLAU FARMACÊUTICA S.A

OBJETO: Aquisição de material de consumo

VALOR: R\$ 345.600,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.305.0047.2961, Elemento de Despesa 339030, Fonte 334000004, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021

LUIZ CARLOS REBLIN
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PRESERVATIVO MASCULINO LATEX 18 x DIAMETRO 52MM	UNIDADE	1.440,000	0,2400	345.600,00

Protocolo 671908

RESUMO ADITIVO CONTRATO

CONTRATO Nº 0014/2019

Contratante: Superintendencia Regional de Saúde de Vitória - SRSV

Processo original - 80429157
Processo E-DOCS Nº: 2021-XV7H6

Forma de Contratação: Pregão eletrônico 0548/2018

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 35.820.448/0019-65

Objeto: Serviços de Locação de Equipamentos - Cpap e Bipap com Instalação, Monitoramento e Manutenção Domiciliar.

Valor: R\$ 223.525,38 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.
Vigência: 20/05/2021 a 19/05/2022

Em 20/05/2021

Cybeli Pandini Giurizzato Almeida

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 671809

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0044/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.

PROCESSO Nº 2020-82RHM
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão nº 0792/2020

CONTRATADO: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 01.490.595/0001-73

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO.

VALOR: R\$ 75.0000,00 (Setenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 22/05/2021 a 21/05/2022

FONTE: 104.

LUIZ CARLOS REBLIN
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 671820

RESUMO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO 0051.2020

PROCESSO Nº 2020-MN72V

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA: a DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

OBJETO: a alteração do Contrato nº 0051/2020 para acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de 21,59% (Vinte e um vírgula cinqüenta e nove por cento), a partir do dia subsequente à publicação do seu resumo no Diário Oficial, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima quinta do contrato.

VALOR: total de R\$ 18.969.110,32 (Dezoito milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e dez reais e trinta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2021

MARIA DE LOURDES SOARES
Subsecretária de Estado da Saúde - Respondendo
Protocolo 671829

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1180/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

CONTRATADA: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA (CNPJ) 56.998.982/0031-22.

OBJETO: reduzir o valor unitário do **Lote 01** no percentual de **1,8022%**, passando o valor unitário de **R\$ 6.839,98 (seiscentos mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)** para **R\$ 6.716,71 (seis mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e um centavos)** e o **lote 02** no percentual de **1,8023%**, passando o valor unitário de **R\$ 2.735,99 (dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)** para **R\$ 2.686,68 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)** conforme o anexo I, a que se refere à Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços, nos parâmetros do Anexo deste termo aditivo nos limites previstos no artigo 65, inciso I, letra "b", da Lei Federal 8.666/93, juntando aos autos novo anexo com os

valores que se pretende alterar.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2021.

PROCESSO Nº 2020-SCDLX

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 671898

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 0123/2021

CEDENTE: MUNICÍPIO DE SERRA.

ENTIDADES CONVENIENTES - O Município de Serra e o Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

OBJETO - Cessão do servidor CÉSAR ROBERTO COLNAGHI, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 383, para atuar junto à Secretaria de Estado da Saúde, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

VIGÊNCIA - a partir de 01/01/2021 a 31/12/2024, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo na forma da Lei.

PROCESSO 2020-CHLOT

Vitória, 20 de maio de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 671911

ERRATA
RECISÃO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 0061/2017

E-docs: 2021 - Q0295

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA: J. I. LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA-ME

CNPJ: 27.992.973/0001-00.

OBJETO: Onde lê-se: **E-docs - 2021 - Q0295.**

Leia-se: E-docs - 2021 BTF45.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021.

PROCESSO Nº: 70683620

Edilson Moraes Monteiro

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 671624

Hospitais

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Material de consumo

Processo: 2021-23NJT

88331369

OF:419/2021-Ata:0064/2020

Contratada: Serramed Produtos Hospitalares Ltda Me.

Lote 02 - Item 01 (fio guia, introdução de tubo orotraqueal); Quant.: 12und; Valor Total: R\$900,00;

Fonte de Recurso: 301 orçamento para o exercício de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 20 de maio de 2021.

FABIO RENATO DE SOUZA DIEHL
Diretor Geral /HABF
Protocolo 671824

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HMSA
Objeto: MEDICAMENTO
Processo: 2021-ZVH2D
OFM: 0406/2021 - Ata: 792/2020

Contratada: NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli
CNPJ: 34.729.047/0001-02
Lote 01 - Meropenem 1G
Quant: 1.500 Conj Valor. Total: R\$ 36.435,00

Fonte de Recurso: 301 orçamentos para o exercício de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade 204490110302004.
Elemento de Despesa: 33.90.30.09

Colatina, 20 de maio de 2021

PABLO JOSE MICLOS
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 671865

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HMSA
Objeto: Aquisição de Bens Permanentes
Processo: 2020-60095
OFM: 0398/202 - Pregão: 040/20

Contratada: Cleidiane Batista de Andrade 05182607636
CNPJ: 25.381.593/0001-04
Lote 01: selador DE Tubo de Sangue - Quant: 01 unid Valor Total: R\$ 23.700,00

Fonte de Recurso: 301 orçamentos para o exercício de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade 204490110302004.
Elemento de Despesa: 44.90.52.08
Nota de Empenho: 2021-0700

Colatina, 20 de maio de 2021

PABLO JOSE MICLOS
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 671890

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, **torna sem efeito** a publicação de Aviso de AFM nº 0907/2020 referente Edital nº 040/2020, Processo 2020-60095, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/12/2020

COLATINA 20/05/2021
SHIRLAINE CAMARGO PRETTI
CPL/HMSA
Protocolo 671896

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HMSA
Objeto: MEDICAMENTO
Processo: 2020-R79KM
OFM: 407 /21 - Ata: 01234/20
Contratada: ONCOVIT DISTR. DE MED. LTDA
CNPJ: 10.586.940/0001-68
Lote 01 - CLARITROMICINA 500MG
- Quant: 600 F/R Valor. Total: R\$ 22.823,52

Fonte de Recurso: 155 orçamentos para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentária: Atividade 204490110302004.
Elemento de Despesa: 33.90.30.09
Nota de Empenho nº 00711

Colatina, 20 de maio de 2021

PABLO JOSE MICLOS
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 671907

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0440/2021
EMPENHO Nº 0797/2021
PROCESSO Nº. 2020-HJXC8
PREGÃO 0018/2020 - UIJM
ARP 0031/2020

Contratada - Unique Distribuidora de Medicamentos EIRELI
Lote 11 - Clopidogrel, bissulfato 75mg - Quant. 2.000 - Compr Unitário: R\$0,98
Valor total: R\$1.960,00

AFM Nº 0441/2021
EMPENHO Nº 0798/2021
PROCESSO Nº. 2020-HJXC8
PREGÃO 0018/2020 - UIJM
ARP 0032/2020

Contratada - Hottsilva Distribuidora Ltda - EPP
Lote 02 - Neostigmina, metilsulfato 0,5mg/ml - Quant.1.000 - Amp Unitário: R\$0,87
Valor total: R\$870,00

AFM Nº 0442/2021
EMPENHO Nº 0799/2021
PROCESSO Nº. 2020-HJXC8
PREGÃO 0018/2020 - UIJM
ARP 0033/2020

Contratada - Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda
Lote 07 - Epinefrina 1mg/ml - Quant.2.000 - Amp Unitário: R\$1,8068
Valor total: R\$3.613,60

AFM Nº 00443/2021
EMPENHO Nº 0800/2021
PROCESSO Nº. 2020-HJXC8
PREGÃO 0018/2020 - UIJM
ARP 0034/2020

Contratada - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Lote 1 - Levofloxacin 5mg/ml - Quant. 500 - Bolsa Unitário: R\$17,89
Valor total: R\$8.945,00
Serra/ES, 21 de maio de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 671940

RESUMO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0053/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/SESA - HABF
CONTRATADA: Cooperativa dos Cirurgiões Gerais do Estado do Espírito Santo - COOPERCIGES
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, a partir de 01/05/2021 até 30/04/2022, visando à prestação de serviços médicos especializados em cirurgia geral, torácica e urologia.
VALOR MENSAL: R\$ 423.570,53
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021.
PROCESSO Nº 74646273
Fabio Renato de Souza Diehl
Diretor Geral/HABF
Protocolo 671778

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

ERRATA - CREFES

O **Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES/SESA** torna público a retificação do Aviso de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 010/2020, originária do Pregão 017/2020, gerenciada pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SESP)**.

ONDE SE LÊ:
César Calmon Pitanga
Diretor Geral /CREFES

LEIA-SE
Antonio Carlos Roriz Moraes
Diretor Geral em Exercício / CREFES
Protocolo 671670

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0019/20198
Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo- PRODEST
Processo Nº: 2019-JX6TN
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 013/2019
Contratado: FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA
CNPJ: 05.903.138/0001-14
Objeto: Alteração do Contrato para acréscimo do quantitativo no percentual de 24,94%, reajuste dos valores com a aplicação do índice de variação do INPC/IBGE de 5,45% e revisão dos preços devido ao desequilíbrio econômico-financeiro causado por esta alteração da alíquota de IPI
Valor: R\$ 5.270.414,92
Vigência: 01/11/19 a 01/11/24
Fonte: 671

Márcia Marion Ballarini
Diretora Administrativa e Financeira
Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente
Protocolo 671663

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES.
Processo nº 2021-KZSFB
Forma de contratação: Pregão Eletrônico 005/2021.
Contratada: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Objeto: Contratação de seguro total para veículos.
Valor: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).
Vigência: O presente contrato terá início de vigência em 21/05/2021 até 20/05/2022.
Dotação: atividade: 04.123.005.2151, Fonte: 0101, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, do orçamento do SEFAZ para o exercício de 2021.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 671846

ERRATA

No preâmbulo da Resolução CONPTAF nº 009, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de maio de 2021:

Onde se lê:

"em reunião realizada no dia 11 de julho de 2017"

Leia-se:

"em reunião realizada no dia 18 de maio de 2021".

*Redigido e publicado com incorreção.

Protocolo 671830

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADA, a Sra ANELITA SANTOS FERREIRA, CPF: 093.510.137-31, residente na rua Presidente Vargas, nº 47, Boa Sorte, Cariacica/ES, Cep: 29141-214, Administradora da empresa denominada **BELA COZINHA FOOD SERVICE EIRELLI ME** - NIRE 3260011682-1 - CNPJ 21.494.971/0001-05, situada à rua Presidente Vargas, nº 114, Boa Sorte, Cariacica/ES, Cep: 29141-214, para que se manifeste quanto ao requerimento de fraude protocolizado nesta Junta Comercial o qual deu origem ao **processo administrativo de nº 21/000727-3**, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do dia subsequente à data da publicação.

PAULO CEZAR JUFFO
Secretário Geral - JUCEES
Protocolo 671833

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Data, Hora e Local: 30 de abril de 2021, às 10h30, realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do § 3º, inciso III do artigo 4º da Instrução n.º 481/2009, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ("ICVM"), com as alterações introduzidas pela ICVM n.º 622/2020, por meio da plataforma digital *Webex*, sendo considerada como realizada na Sede Social da Sociedade, situada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Bloco B, Ed. Palas Center, 9º andar, Centro, CEP 29010-930. **Presenças:** acionistas da Sociedade, representando por si ou por procuradores mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social votante, conforme registro efetuado no livro de "Presença de Acionistas" e as informações contidas no Mapa Final de Votação Detalhado (Anexo I). Presentes também, Fernando Poncio Paiva, Diretor de Relações com Investidores e de Finanças - DIRIF, Paulo Rodrigo Pecht, Contador CRC 1SP213429/O-7, representante da Auditoria Independente, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, Eduardo José Zanoteli, membro efetivo do Conselho Fiscal, Gislaíne de Oliveira Paris Gomes, Advogada da Gerência Jurídica - GEJUR, Cristiano Carvalho de Souza e Sibiakaren Ribeiro Bozetti, respectivamente, Gerente Geral e Coordenadora da Gerência de Relações com Investidores e Planejamento - GERIP. **Composição da Mesa:** a Assembleia foi instalada e presidida pelo Diretor-Presidente do Banestes S.A., Senhor José Amarildo Casagrande, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Sociedade, e secretariada por Márcia Carvalho Lauff, empregada do Banco. **Voto a Distância:** em atendimento ao parágrafo 3º do artigo 21-W, da ICVM n.º 481/2009, a Sociedade divulgou em 29/4/2021, o Mapa Sintético de Votação, porém sem as instruções de Votos, considerando que os acionistas não utilizaram nesta Assembleia o Boletim de Voto a Distância. **Requisitos da plataforma digital:** a plataforma digital *Webex* utilizada nesta Assembleia, atende aos requisitos previstos no artigo 21-C, § 1º da ICVM n.º 481/2009, e os acionistas presentes autorizam que a Sociedade utilize quaisquer informações constantes na gravação desta Assembleia Geral para os devidos efeitos legais. **Edital de Convocação:** Edital publicado nos dias 31 de março, 1º e 5 de abril de 2021, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, páginas 57, 11-12, 10-11, respectivamente, e no jornal A Gazeta (ES), versão digital, seção Publicidade Legal, página 1 de todas as edições. **Ordem do Dia:** 1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, do Relatório dos Auditores Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020; 2. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício findo e a homologação dos valores pagos relativos a Juros sobre o Capital Próprio do exercício de 2020; 3. Deliberar sobre a remuneração dos Administradores (Conselho de Administração e Diretoria), dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Sociedade, como também dos Administradores das empresas subsidiárias e controlada, e a respectiva política de remuneração desses profissionais. **Deliberações Tomadas:** 1. **APROVARAM**, conforme Mapa Final de Votação Detalhado (Anexo I), observadas as abstenções legais, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, do Relatório dos Auditores Independentes, PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, publicados em 24 de fevereiro de 2021, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, páginas de 15 a 52, e no jornal A Gazeta (ES), versão digital, seção Balanços, páginas de 1 a 44, e divulgadas nos sites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e da Sociedade em 23/2/2021. 2. **APROVARAM**, conforme Mapa Final de Votação Detalhado (Anexo I), que o Lucro Líquido do exercício encerrado em 31/12/2020, da ordem de R\$ 231.797.066,00 (duzentos e trinta e um milhões, setecentos e noventa e sete mil e sessenta e seis reais), tenha a destinação prevista, em conformidade com os artigos 81, 83 e 85 do Estatuto Social do Banestes S.A., a saber: Reserva Legal: R\$ 11.589.853,30 (onze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos); Reserva Estatutária para Riscos em Operações de Câmbio: R\$ 4.635.941,32 (quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos); Reserva Estatutária para Margem Operacional: R\$ 149.483.692,77 (cento e quarenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos). Em função da alteração do artigo 178, da Lei n.º 6.404/1976, pela Lei n.º 11.941/2009, em que as companhias são obrigadas a destinar todo o valor existente no final do semestre/exercício na conta de Lucros Acumulados, foi transferido o valor de R\$ 85.979,49 (oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e nove centavos), referente à realização, por depreciação e alienação, líquidas dos respectivos impostos (IRPJ e CSLL), da Reserva de Reavaliação de Imóveis de Uso Próprio e de Controladas para Reserva Estatutária para Margem Operacional, e o valor de R\$ 186.155,10 (cento e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos) referente ao complemento da regularização de distorção relativa às receitas diferidas recebidas da Icatu, conforme Voto DIRIF n.º 049/2019, ambos líquidos dos respectivos impostos (IRPJ e CSLL), para Reserva Estatutária para Margem Operacional; Juros sobre o Capital Próprio - JCP: R\$ 66.087.578,61 (sessenta e seis milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), imputados ao valor dos dividendos obrigatórios, conforme estabelece o artigo 9º da Lei nº 9.249/1995, na forma divulgada ao mercado, "ad referendum" desta Assembleia Geral. Dessa forma, **HOMOLOGARAM** a decisão tomada pelos Administradores da Sociedade, referente ao pagamento do JCP no valor total de R\$ 66.087.578,61 (sessenta e seis milhões, oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), relativos ao exercício de 2020, sendo R\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais) pagos aos acionistas na forma de JCP Mensal, no período compreendido entre março de 2020 e fevereiro de 2021, e R\$ 24.287.578,61 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) na forma de JCP Intermediários do 2º semestre de 2020, que serão pagos até 20 de maio de 2021, conforme definido na reunião do Conselho de Administração da Sociedade, de 14 de janeiro de 2021. 3. **APROVARAM**, conforme Mapa Final de Votação Detalhado (Anexo I), a proposta do Conselho de Administração da Sociedade, deliberada na reunião de 29 de março de 2021, referente à remuneração dos Administradores (Conselho de Administração e Diretoria), dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Sociedade, como também dos Administradores das empresas subsidiárias e controlada, e à respectiva política de remuneração desses profissionais, conforme descrito a seguir: **I. MANTER** a política de remuneração para os integrantes da Diretoria do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo e integrantes das Diretorias das empresas subsidiárias e controlada do Sistema Financeiro Banestes - SFB; **II. HOMOLOGAR** o percentual de reajuste salarial de 1,5% (um vírgula cinco por cento) aplicado a partir de janeiro de 2021 aos honorários dos Diretores, no mesmo percentual de reajuste coletivo concedido em setembro/2020 aos empregados do SFB, conforme estabelecido pela Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nacional dos bancários, só aplicado a partir de janeiro de 2021 em observação à Resolução 4.820/2020, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que vetou reajustes no decorrer de 2020, devido à condição de pandemia presente no país, e **FIXAR** a remuneração mensal dos membros da Diretoria do Banestes S.A. em R\$ 28.143,10 (vinte e oito mil, cento e quarenta e três reais e dez centavos), sendo que, quando qualquer Diretor exercer função em quaisquer das empresas subsidiárias e controlada da Sociedade, não lhes será acrescido nenhum valor a mais; **III. FIXAR** a remuneração mensal dos Diretores das empresas subsidiárias integrais Banestes Seguros S.A. e Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e da controlada Banestes Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda., no percentual de 90% (noventa por cento) do valor da remuneração mensal paga a Diretor do Banestes S.A., não sendo devida remuneração adicional ao Diretor que exercer, concomitantemente, função de Diretor em qualquer outra das empresas do SFB ou de Economista-Chefe no Banestes S.A., optando o interessado por uma única das remunerações previstas para as funções exercidas; **IV. ESTABELECE** que a remuneração mensal proposta obedeça às seguintes diretrizes: **a)** a remuneração dos membros da Diretoria da Sociedade e dos Diretores das empresas subsidiárias e controlada Banestes será reajustada na mesma época e nos mesmos índices que forem reajustados os salários dos empregados do Banestes S.A., conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nacional dos bancários, e somente farão jus à percepção de remuneração a partir da data de suas respectivas posses; **b)** quando o Diretor for originário de outro órgão ou empresa integrante da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Federal, Estadual ou Municipal, a Sociedade ou as respectivas empresas subsidiárias e controlada contratante ressarcirá as despesas com sua remuneração, acrescidas dos encargos sociais. Nesse caso, ser-lhe-á, ainda, garantido o pagamento, diretamente pela Sociedade ou empresas subsidiárias e controlada da diferença apurada entre o valor da verba de remuneração fixada para os demais Diretores e a sua remuneração do órgão/empresa de origem, caso esta seja inferior a que fizer jus como Diretor; **c)** quando o Diretor for empregado do SFB, que o contrato de trabalho seja suspenso e firmado Contrato Individual de Diretor Estatutário, da mesma forma que firmado com os demais Diretores; **d)** ao Diretor será concedido Auxílio Refeição e Auxílio Cesta Alimentação, nos mesmos moldes e valores concedidos aos empregados da Sociedade e empresas subsidiárias e controlada, que atualmente correspondem, respectivamente, a 22 (vinte e dois) tíquetes de Auxílio Refeição de R\$ 38,61 (trinta e oito reais e sessenta e um centavos), mais Auxílio Cesta Alimentação de R\$ 692,36 (seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos), mensalmente, totalizando R\$ 1.541,78 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), além de uma 13ª Cesta Alimentação, paga em novembro, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nacional, reajustados nos mesmos percentuais e época em que estes benefícios o forem para os demais empregados, de acordo com negociações coletivas de trabalho; **e)** ao Diretor será assegurado o pagamento de uma gratificação natalina, correspondendo a 1/12 da remuneração percebida mensalmente por mês de mandato, nas mesmas épocas que os empregados da Sociedade e empresas subsidiárias e controlada; **e.1)** frações inferiores a 15 dias serão desprezadas e superiores serão tratadas como mês completo; e **e.2)** ocorrendo à exoneração do Diretor, no decorrer do ano civil, ser-lhe-á paga a gratificação natalina

proporcional; **f)** o Diretor terá direito, ainda, a um descanso remunerado de até 30 dias para cada ano de exercício no cargo, devendo essa ausência ser aprovada pela Diretoria desta Sociedade, com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência. Por ocasião do descanso remunerado, será pago ao Diretor o equivalente a 1/3 do valor da remuneração, a título de abono descanso remunerado. Em caso de encerramento do mandato sem o respectivo gozo do descanso remunerado, será este indenizável, integral ou proporcionalmente, até o limite de um descanso (até 30 dias), bem como o respectivo abono; **g)** o Diretor terá direito ao benefício de creche/babá, nos mesmos termos garantidos aos empregados por meio da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT; **h)** o Diretor, com exceção dos cedidos por outro órgão ou empresa integrante da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Federal, Estadual ou Municipal, estatutário ou celetista, terá direito, na forma da legislação vigente, ao recolhimento mensal do FGTS, calculado sobre o valor de sua remuneração, não fazendo jus ao recebimento de multa de 40% (quarenta por cento) sobre o saldo do FGTS ao final de seu mandato; **i)** ao Diretor será possibilitada a vinculação ao plano de previdência privada da Fundação Banestes de Seguridade Social - Baneses, passando a ter direito a um aporte mensal realizado pelo Banestes, inclusive sobre o valor da gratificação natalina, no mesmo percentual de sua contribuição individual, até o limite de 9% (nove por cento) de sua remuneração, mais 0,65% (zero vírgula sessenta e cinco por cento) de cota extra. Havendo impedimento de vínculo ou de aporte na Banestes, o Diretor poderá optar por outro plano de previdência privada ofertado por meio da Banestes Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda., sendo reembolsado da parcela de contribuição do patrocinador, observados os limites acima; **V. FIXAR** a remuneração dos Conselheiros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, e dos membros do Comitê de Auditoria nos valores descritos a seguir: **Conselho de Administração:** R\$ 7.853,63 (sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos); **Conselho Fiscal:** 3.926,82 (três mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos) devida, exclusivamente, ao membro em exercício; **Comitê de Auditoria:** R\$ 7.853,63 (sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), ou a que for atribuída pela Assembleia Geral Ordinária - AGO aos membros do Conselho de Administração da Sociedade; **VI. ESTABELECE** que: **(i)** aos membros do Conselho de Administração, residentes em outros estados da federação, serão fornecidas as passagens aéreas para participação nas reuniões do colegiado, quando estas forem presenciais; **(ii)** nas ausências de um membro efetivo do Conselho Fiscal, quando o membro suplente for convocado, terá direito ao pagamento da remuneração que seria paga ao Conselheiro ausente naquele mês, e caso haja mais de uma reunião no mês, com participação do efetivo e do suplente, o valor correspondente à remuneração mensal será rateado entre os dois, proporcionalmente ao número de reuniões que cada um tenha efetivamente comparecido; e **(iii)** aos membros do Conselho Fiscal, residentes em outros estados da federação, será assegurado o reembolso das despesas de transporte e estada para a participação nas reuniões do colegiado, na forma da Lei, mediante apresentação dos comprovantes das despesas incorridas; **VII. APROVAR** que seja mantida a participação dos Administradores (Conselho de Administração e Diretoria) da Sociedade e dos Administradores das empresas subsidiárias e controlada, nos resultados da Sociedade, através de parcelas denominadas "Participação nos Lucros e Resultados - PLR" e "Remuneração Estratégica Variável - REV", estabelecendo que essa participação obedecerá aos mesmos critérios fixados para os empregados da Sociedade na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nacional dos bancários e no Acordo Coletivo de Trabalho específico, observando-se ainda o nível de consecução das metas previamente estabelecidas para cada Diretor, sendo que ao Diretor da área de Riscos e Controle serão atribuídas metas próprias de suas atividades de controle e *compliance*, desvinculadas das metas de resultados das áreas que controla; **VIII. APROVAR** o montante global de remuneração a ser pago aos administradores no ano de 2021, submetido à presente Assembleia Geral Ordinária - AGO, na forma do artigo 152 da Lei n.º 6.404/1976, no valor de R\$ 8.167.442,46 (oito milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos). Esse total, com a inclusão dos valores pagos aos integrantes do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria alcança o montante de R\$ 8.662.221,45 (oito milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos). **Publicação da Ata:** autorizada a publicação da presente Ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, na forma prevista no § 2º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/1976. Nos termos dos §§ 1º e 2º, do artigo 21-V da ICVM n.º 481/2009, os acionistas participantes por meio da plataforma digital *Webex* são considerados assinantes desta Ata e do Livro de Presença de Acionistas, devendo o registro de presença dos acionistas ser realizado pelo Presidente e pela Secretária desta Assembleia. **Quórum das Deliberações:** as deliberações foram aprovadas, conforme se verifica no Mapa Final de Votação Detalhado (Anexo I), parte integrante desta Ata, indicando quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu. **Encerramento:** o Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso dela e, não havendo mais manifestações, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrados os trabalhos. Foi a Ata lida e achada conforme, aprovada e assinada pelo Presidente e pela Secretária. **Acionistas Presentes:** Estado do Espírito Santo, representado pela Procuradora, Doutora Luciana Merçon Vieira, conforme OF. PGE-GAB N.º 080/2021, de 15/4/2021; Fundação Banestes de Seguridade Social - BANESES, representada pela Diretora-Superintendente, Senhora Carla Barreto, conforme expediente BANESES/SECRE N.º 012/2021, de 7/4/2021. Vitória (ES), 30 de abril de 2021. **(ass.:** José Amarildo Casagrande, Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. José Amarildo Casagrande, Presidente; Márcia Carvalho Lauff, Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 18/05/2021, 14:56, sob n.º 20210490683. Protocolo: 210490683 de 18/05/2021. Código de Verificação: 121034844866).

ANEXO I							
Vitória (ES), 30 de abril de 2021							
Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo CNPJ/MF 28.127.603/0001-78 NIRE 32300000703							
Assembleia Geral Ordinária							
Mapa Final de Votação Detalhado							
Conforme a Instrução n.º 481/2009, e alterações, da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, divulgamos o Mapa Final de Votação Detalhado consolidando as instruções de votos dos acionistas, identificando quantas aprovações, rejeições e abstenções recebeu cada uma das matérias deliberadas na Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 30 de abril de 2021, às 10h30, na forma exclusivamente digital, e considerada realizada na sede da Sociedade, Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES).							
Informamos que os acionistas não utilizaram nesta Assembleia o Boletim de Voto a Distância, conforme o Mapa Sintético Consolidado de Voto a Distância divulgado ao Mercado em 29 de abril de 2021.							
Descrição das Deliberações	Classe de Ações Votantes	Quantidade de Ações					
		Aprovar	% (*)	Rejeitar	% (*)	Abster-se	% (*)
1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, do Relatório dos Auditores Independentes e do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020.	ON	213.626.129	97,8290%	0	0,0000%	4.740.800	2,1710%
	CPF/CNPJ	28165	0	0,0000%	0	4.740.800	2,1710%
	CPF/CNPJ	27080	213.626.129	97,8290%	0	0,0000%	0,0000%
2. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício findo num total de R\$ 231.797.066,00, distribuído conforme proposto pela Administração da Sociedade, em cumprimento ao disposto nos artigos 81, 83 e 85 do Estatuto Social deste Banco, conforme segue: Reserva Legal: R\$ 11.589.853,30; Reserva Estatutária para Riscos em Operações de Câmbio: R\$ 4.635.941,32; Reserva Estatutária para Margem Operacional: R\$ 149.483.692,77.	ON	218.366.929	100,0000%	0	0,0000%	0	0,0000%

	CPF/CNPJ	28165	4.740.800	2,1710%	0	0,0000%	0	0,0000%
	CPF/CNPJ	27080	213.626.129	97,8290%	0	0,0000%	0	0,0000%
3. Homologar o pagamento dos Juros Sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 66.087.578,61 relativos ao exercício de 2020, que foram pagos aos acionistas na forma de JCP Mensal no período compreendido entre março de 2020 e fevereiro de 2021, e que serão pagos na forma de JCP Intermediários do 2º Semestre de 2020 até 20 de maio de 2021, conforme definido na reunião do Conselho de Administração de 14 de janeiro de 2021.								
	CPF/CNPJ	28165	4.740.800	2,1710%	0	0,0000%	0	0,0000%
	CPF/CNPJ	27080	213.626.129	97,8290%	0	0,0000%	0	0,0000%
4. Deliberar sobre a remuneração dos Administradores (Conselho de Administração e Diretoria), dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Sociedade, como também dos Administradores das empresas subsidiárias e controlada, e a respectiva política de remuneração desses profissionais.								
	CPF/CNPJ	28165	0	0,0000%	0	0,0000%	4.740.800	2,1710%
	CPF/CNPJ	27080	213.626.129	97,8290%	0	0,0000%	0	0,0000%
(*) Considera apenas a quantidade de ações detida pelos acionistas que participaram da Assembleia.								

Protocolo 671788

BANESTES SEGUROS S.A.
CNPJ 27.053.230/0001-75
NIRE 32300000614

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE MARÇO
DE 2021.**

Dia, Hora e Local: Aos trinta e um dias do mês de março de 2021, às 10 horas, na sede social da Banestes Seguros S.A. ("Sociedade"), situada na Rua Cassiano Antônio Moraes, 60 na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo. **Convocação:** dispensada de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Quórum de Instalação:** Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, Acionista Único da Sociedade, representando 100% do capital social, conforme assinatura aposta no Livro de Presença dos Acionistas. **Presenças:** Silvio Henrique Brunoro Grillo, portador da Carteira de Identidade nº 569.580 SSP-ES, representante do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, CNPJ nº. 28.127.603/0001-78, Acionista Único da Sociedade, e Rafael Medeiros Pierocini, auditor inscrito no CRC 1SP268965, CPF nº 227.075.075-01, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **Composição da Mesa:** Presidente: Hugo Luiz Ribeiro Gaspar, Diretor-Presidente da Sociedade; Secretária: Claudia Macedo Leal do Carmo. **Ordem do Dia: I.** Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, acompanhados do Relatório do Auditor Independente, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **II.** Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 2020 e sobre a homologação dos valores relativos aos dividendos do exercício de 2020. **Deliberações: I. APROVOU,** o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhados do Relatório do Auditor Independente,

relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, publicados no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no jornal "A Gazeta", edição de 24 de fevereiro de 2021, tendo o Diretor-Presidente informado que o Conselho Fiscal não foi ouvido por não se encontrar instalado no período; **II. EXAMINOU** a proposta dos Administradores, em cumprimento ao disposto no artigo 34 do Estatuto Social da Sociedade, de que o Lucro Líquido apurado no exercício de 2020, no valor total de R\$ 15.128.416,59 (quinze milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), tenha a destinação, conforme segue: Reserva Legal: R\$ 756.420,83 (setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais, oitenta e três centavos); Reserva Estatutária: R\$ 10.780.157,18 (dez milhões, setecentos e oitenta mil, cento e cinquenta e sete reais e dezoito centavos); Dividendos mínimos obrigatórios: R\$ 3.593.385,74 (três milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais, setenta e quatro centavos), sendo a primeira parcela referente aos dividendos intermediários calculados em 30 de junho de 2020, no valor de R\$ 2.309.307,53 (dois milhões, trezentos e nove mil, trezentos e sete reais e cinquenta e três centavos), liquidados em 30 de outubro de 2020 e aprovada pelo Voto DIRAF 025/2021 e a segunda parcela, no valor de R\$ 1.284.078,21 (Um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, setenta e oito reais e vinte um centavos), calculados em 31 de dezembro de 2020, a ser paga em 23 de abril de 2021; com a transferência do saldo da conta de Lucros Acumulados, no valor de R\$ 1.547,16 (um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos) para a Reserva Estatutária, referente à realização da Reserva de Reavaliação por depreciação e alienação no

exercício de 2020, líquida de impostos. **DECIDIU** alterar a proposta da administração, no sentido de não constituir a reserva estatutária no valor de R\$ 10.780.157,18 (dez milhões, setecentos e oitenta mil, cento e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), conforme proposto e reconhecido nas demonstrações financeiras do exercício de 2020, e constituir a reserva estatutária no valor de R\$ 5.749.417,17 (cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), para **APROVAR** a seguinte destinação: Reserva Legal: R\$ 756.420,83 (setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e três centavos); Dividendos: R\$ 8.624.125,75 (oito milhões, seiscentos e vinte quatro mil, cento e vinte cinco reais e setenta e cinco centavos), sendo a primeira parcela referente aos dividendos intermediários calculados em 30 de junho de 2020, no valor de R\$ 2.309.307,53 (dois milhões, trezentos e nove mil, trezentos e sete reais e cinquenta e três centavos), liquidados em 30 de outubro de 2020 e aprovada pelo Voto DIRAF 025/2021 e a segunda parcela, no valor de R\$ 6.314.818,22 (seis milhões, trezentos e quatorze mil, oitocentos e dezoito reais e vinte dois centavos), calculados em 31 de dezembro de 2020, a ser paga em 23 de abril de 2021, com a transferência do saldo da conta de Lucros Acumulados, no valor de R\$ 1.547,16 (um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos) para a Reserva Estatutária, referente à realização da Reserva de Reavaliação por depreciação e alienação no exercício de 2020, líquida de imposto. **III. DECIDIU** que para o Exercício Social de 2021 o Conselho Fiscal não será instalado; **(i) MANTER** a política de remuneração para os Administradores da Banestes Seguros S/A.; **(ii) HOMOLOGAR** o percentual de reajuste de 1,5% (um vírgula cinco

cento) aplicado a partir de setembro de 2020, conforme reajuste coletivo dos empregados do Sistema Financeiro Banestes - SFB, estabelecido pela Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nacional; **(iii) FIXAR** a remuneração mensal dos Administradores da Sociedade em R\$ 25.328,79 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos), que corresponde a 90% do valor da remuneração mensal paga a Diretor do Acionista Único, Banestes S/A., não sendo devida remuneração adicional ao Diretor que exercer, concomitantemente, função de Diretor em qualquer outra das empresas do SFB ou de Economista Chefe no Banestes S.A., optando o interessado por uma única das remunerações previstas para as funções exercidas; **(iv) ESTABELEÇER** que a remuneração mensal proposta obedeça às seguintes diretrizes: **a)** remuneração dos membros da Diretoria da Sociedade será reajustada na mesma época e nos mesmos índices que forem reajustados os salários dos empregados desta Sociedade, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nacional, e somente farão jus à percepção da remuneração a partir da data de suas respectivas posses; **b)** quando o Diretor for originário de outro órgão ou empresa integrante da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Federal, Estadual ou Municipal, a Sociedade ou a respectiva empresa controlada contratante ressarcirá as despesas com sua remuneração, acrescidas dos encargos sociais. Nesse caso, ser-lhe-á, ainda, garantido o pagamento, diretamente pela Sociedade da diferença apurada entre o valor da verba de remuneração fixada para os demais Diretores e a sua remuneração do órgão/empresa de origem, caso esta seja inferior à que fizer jus como Diretor, da mesma forma que firmado com os demais Diretores; **c)** quando o Diretor for empregado

do SFB, que o contrato de trabalho seja suspenso e firmado Contrato Individual de Diretor Estatutário; **d)** ao Diretor será concedido Auxílio Refeição e Auxílio Cesta Alimentação, nos mesmos moldes e valores concedidos aos empregados do SFB, que atualmente correspondem, respectivamente, a 22 (vinte e dois) tickets de Auxílio Refeição de R\$ 38,61 (trinta e oito reais e sessenta e um centavos), mais Auxílio Cesta Alimentação de R\$ 692,36 (seiscentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), mensalmente, totalizando R\$ 1.541,78 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), além de uma 13ª Cesta Alimentação, paga em novembro, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nacional, reajustados nos mesmos percentuais e época em que estes benefícios o forem para os demais empregados, de acordo com negociações coletivas de trabalho; **e)** ao Diretor será assegurado o pagamento de uma gratificação natalina, correspondendo a 1/12 da remuneração percebida mensalmente por mês de mandato, nas mesmas épocas que os empregados do SFB; **e.1)** frações inferiores a 15 dias serão desprezadas e superiores serão tratadas como mês completo; e **e.2)** ocorrendo a exoneração do Diretor, no decorrer do ano civil, ser-lhe-á paga a gratificação natalina proporcional; **f)** o Diretor terá direito, ainda, a um descanso remunerado de até 30 dias para cada ano de exercício no cargo, devendo essa ausência ser aprovada pela Diretoria desta Sociedade, com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência. Por ocasião do descanso remunerado, será pago ao Diretor o equivalente a 1/3 do valor da remuneração, a título de abono descanso remunerado. Em caso de encerramento do mandato sem o respectivo gozo do descanso remunerado, será este indenizável, integral ou proporcionalmente, até o limite de um descanso (até 30 dias), bem como o respectivo abono; **g)** o Diretor terá direito ao benefício de creche/babá, nos mesmos termos garantidos aos empregados por meio da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT); **h)** o Diretor, com exceção dos cedidos por outro órgão ou empresa integrante da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Federal, Estadual ou Municipal, estatutário ou celetista, terá direito, na forma da legislação vigente, ao recolhimento mensal do FGTS, calculado sobre o valor de sua remuneração, não fazendo jus ao recebimento de multa de 40% (quarenta por cento) sobre o saldo do FGTS ao final de seu mandato; **i)** ao Diretor será possibilitada a vinculação ao plano de previdência privada da Fundação Banestes de Seguridade Social - Baneses, passando a ter direito a um aporte mensal realizado pelo Banestes, inclusive sobre o valor da

gratificação natalina, no mesmo percentual de sua contribuição individual, até o limite de 9% de sua remuneração, mais 0,65% de cota extra. Havendo impedimento de vínculo com a Baneses, o Diretor poderá optar por outro plano de previdência privada ofertado por meio da Banestes Administradora e Corretora de Seguros, Previdência e Capitalização Ltda., sendo reembolsado da parcela de contribuição do patrocinador, observados os limites acima, homologando os reembolsos já realizados; **v).** **MANTER** a participação dos Administradores da Sociedade nos resultados do SFB, através de parcelas denominadas "Participação nos Lucros e Resultados - PLR" e "Remuneração Estratégica Variável - REV", estabelecendo que essa participação obedecerá aos mesmos critérios fixados para os empregados do SFB na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT nacional e no Acordo Coletivo de Trabalho específico, observando-se ainda o nível de consecução das metas previamente estabelecidas para cada Diretor; **VI. PROPOR** o montante global de remuneração a ser pago aos administradores no ano de 2021, a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do artigo 152 da Lei n.º 6.404 de 15/12/1976, no valor de R\$ 25.328,79 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos). **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia Geral Ordinária, referidos nesta Ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia Geral Ordinária, cuja ata, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, pela Secretária e pelo representante do Acionista Único. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo). Certifico o registro em 18/05/2021, sob o nº 20210502541 Paulo Cezar Juffo Secretário-Geral.

Protocolo 671958

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

**PORTARIA nº 08-R, de 20 de
maio de 2021.**

Disciplina, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, a competência para o atendimento de incidentes críticos com reféns e pessoas com ideação suicida no Estado do Espírito Santo, por parte da Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043/75, e, tendo em vista manter o basilar

princípio da unidade de comando na condução de incidentes críticos envolvendo reféns e pessoas com ideação suicida;

RESOLVE:

Art. 1º Caberá à Polícia Militar do Espírito Santo (PMES), a competência pelo atendimento de incidentes críticos com vítimas ou reféns tomados, pessoas com ideação suicida, de posse de arma branca ou arma de fogo, no exercício das atribuições da Polícia Militar, na preservação da ordem pública, que implica na prevenção e repressão imediata.

Parágrafo único. Refém tomado é aquele geralmente capturado aleatoriamente, após prática frustrada de qualquer crime por um ou mais indivíduos.

Art. 2º Caberá à Polícia Civil do Espírito Santo (PCES), a competência pelo atendimento de incidentes críticos com reféns sequestrados, decorrentes da atividade de polícia judiciária.

Parágrafo único. Refém sequestrado é aquele envolvido no crime de extorsão mediante sequestro, o qual segue todo um ritual de planejamento e preparação por parte dos criminosos.

Art. 3º Caberá ao Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (CBMES), a competência pelo atendimento de incidentes críticos com pessoas com ideação suicida, ressalvadas as hipóteses do art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Os Comandantes e Chefes das instituições citadas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Portaria deverão normatizar, em seu âmbito interno, as responsabilidades e competências de cada grupo ou fração de tropa para o atendimento dos respectivos incidentes críticos que lhe competem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004-N, de 13 de novembro de 1998.

Vitória/ES, 20 de maio de 2021.

**ALEXANDRE OFRANTI
RAMALHO**

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 671692

**EXTRATO DE PRIMEIRO
TERMO ADITIVO**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 001/2016
PROCESSO Nº: 72326786
PARTÍCIPES:**

- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**;
- Secretaria de Estado de Controle e Transparência - **SECONT**.

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio Original por

mais **36 (trinta e seis) meses**, a partir do dia 07 de junho de 2021. **Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.**

RAFAEL AMORIM RICARDO

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 671635

Polícia Militar - PM-ES -

**ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº
001/2021 - ARP 009/2020**

Determino à VLZ CONTRUTORA LTDA, a paralisação dos serviços de manutenção na sede do 9ºBPM, com fornecimento de mão de obra e materiais, Processo n.º 886488341, por **prazo indeterminado**, ficando o cronograma de execução prorrogado pelo mesmo período que durar a paralisação. Esta ordem de paralisação se justifica por ausência de engenheiro fiscal, a contar do recebimento desta ordem.

Vitória, 03 de maio de 2021.

**RAFAEL BONICEN DA SILVA -
CAP QOC PM - GESTOR DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
009/2020.**

Protocolo 671929

**Resumo do Termo 1º Termo
de Aditivo à Ordem de
Fornecimento nº 014/2021**

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

**Pregão Eletrônico Nº 635/2020
SESA**

Proc. Edocs: 2021-NR9DM

Contratado: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

CNPJ: 34.729.047/0001-02

Objeto: O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração da Ordem de Fornecimento nº 014/2021 para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 0,38% (trinta e oito centésimo por cento), a partir da sua assinatura, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93.

Valor: Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor total da Ordem de Fornecimento passa a ser fixado em R\$ 18.263,22 (dezoito mil e duzentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo ao presente.

Fonte: 101

Natureza 339030

**CEL. QOC PM EDMILSON
BATISTA SANTOS**

Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 671657

Polícia Civil - PC-ES -

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO - PCES
EXTRATO DO EDITAL
DE HOMOLOGAÇÃO DAS**

MATRÍCULAS E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018 - PCES.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Homologação das Matrículas e Início do Curso de Formação Profissional, do Edital de Abertura nº 001/2018. O referido edital, na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir da data de 21/05/2021.

Vitória/ES, 21 de maio de 2021.
José Darcy Santos Arruda - Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo.

Protocolo 671952

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 101-D de 20/05/2021.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2018/2019 do **PC DP JOÃO FRANCISCO FILHO**, NF 2872471, a partir de 21/05/2021, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Vitória, 20 de maio de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 671971

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §5º da LC nº 892/18;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 185 de 20/05/2021.

DESIGNAR o PC-IP VALMIR DOMINGOS, NF 318015, para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3), **CESSANDO** os efeitos da IS 159 de 05/05/2021 publicada no DOE de 06/05/2021, a contar da data da publicação. (E-DOCS 2021-9Q1HF)

Vitória, 20 de maio de 2021.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 671973

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 671/2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 79, parágrafo único do anexo da IS N nº 194, publicada em 05/10/2018 e, considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **2019-9KDF7, RESOLVE:**

Art. 1º Tendo em vista a reforma da decisão, determino o arquivamento dos autos, sem aplicação de penalidades ao **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CONQUISTA LTDA**, inscrito no CNPJ 11.353.146/0001-37, localizado no município de Cariacica/ES, representado pelo **Dr. Gustavo Albani Pereira OAB/ES 13.116.**

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Art. 3º Este processo será arquivado após os registros cabíveis.

Vitória/ES, 20 de maio 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 671975

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2021
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

PROCESSO Nº: 2020-21CZB
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico 004/2020.

CONTRATADA: TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 13.520.423/0001-84

OBJETO: A prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidráulicos, dos equipamentos e das instalações, por meio do fornecimento de 04 (quatro) postos de serviço de artefices, conforme discriminado no Anexo I e Anexo I (A) do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 156.000 (cento e cinquenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 01/07/2021 a 30/06/2022.

FONTE: 271000001

GESTOR: PAOLA LURIANE PIONA DA SILVA RODRIGUES- nº Funcional:3542114.

Vitória, 20 de maio de 2021.

HARLEN DA SILVA
Diretor Administrativo, financeiro e de RH - DETRAN/ES*
*Delegação de competência: IS N nº 113/2020
Protocolo 671967

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **AVISTORIAEINSPEÇÃO VEICULAR LTDA**, inscrita sob o

CNPJ nº 38.245.565/0001-01, situada no município de Vitória/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-WT2Q9. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 20 de maio de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.
Protocolo 671980

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **AGILIZA BRASIL VISTORIA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 38.446.900/0001-30**, situada no município de Vila Velha/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-6HVT5. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 20 de maio de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.
Protocolo 671981

AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE VISTORIA VEICULAR.

OBJETO: Autorização precária para instalação e funcionamento de posto de vistoria veicular, concedido à empresa **JHONATAN DE OLIVEIRA**, CNPJ nº 36.399.213/0001-85, nos termos da Instrução de Serviço N Nº 27/2020 do DETRAN/ES. **Autorizado posto de vistoria no município de Governador Lindenberg/ES**, observando-se a sua vigência conforme estabelece o art. 8º do mesmo Diploma Legal. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-MJS55.

Vitória, 19 de maio de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN/ES
Protocolo 671982

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **ECV VISTORIA VENECIANA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 37.357.198/0001-75**, situada no município de Nova Venécia/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2021-PPBGB. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data

de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 20 de maio de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.
Protocolo 671983

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **GEROLIM VISTORIA VEICULAR LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 38.045.265/0001-89**, situada no município de Vargem Alta/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-WWBX0. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 19 de maio de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.
Protocolo 671984

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **HARTUR ANTONIO BARBOSA DE PAULA MORGADO (ME)**, inscrita sob o **CNPJ nº 39.729.072/0001-00**, situada no município de Muniz Freire/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-KV0QW. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 20 de maio de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.
Protocolo 671985

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **IVES VISTORIA VEICULAR LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 36.181.769/0001-09**, situada no município de Cariacica/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-M86VZ. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 19 de maio de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN/ES.
Protocolo 671986

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **J E VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **37.958.318/0001-90**, situada no município de Pedro Canário/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-M94JP. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 19 de maio de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES.
Protocolo 671987

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento da empresa **JHONATAN DE OLIVEIRA (ME)**, inscrita sob o CNPJ nº **36.399.213/0002-66**, situada no município de Vila Valério/ES. **Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-B35NX. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 19 de maio de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES.
Protocolo 671988

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Segunda Renovação de Credenciamento da empresa **CNH CENTER CLÍNICA PARA MOTORISTAS LTDA**, CNPJ nº 20.906.346/0001-60, situada no município de Serra/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-WNNQF. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 16 de outubro de 2020.

Vitória, 19 de maio de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES.
Protocolo 671989

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 560-S, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar dispensada a partir de 20/04/2021 a professora **INGRID CARLA OLIVEIRA ROCHA DOS SANTOS**, nº funcional 2449820, vínculo 20, MaPB-V.1, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.5, da EEEFM Irmã Dulce Lopes Ponte, município de Viana. (Processo 2021-846DQ).

Vitória, 20 de maio de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 671953

www.dio.es.gov.br

O PERFIL @OFICIAL

QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL. E ARROBA.

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

NÃO SAIA DE CASA

Uma simples medida para salvar vidas

IMPrensa OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº 403-S, de 17 de Maio de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, Considerando a necessidade de aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos desta Secretaria de Estado da Justiça;

Considerando o disposto na Lei nº 8,159, de 08 de junho de 1991, que trata da Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados; Considerando a Publicação do Decreto nº 1.552-R, de 10 de outubro de 2005, que instituiu o Programa de Gestão Documental - PROGED,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, na forma do artigo 14 do Decreto nº 1.552-R, de 10 de outubro de 2005.

Art. 2º - A CADS será composta pelos servidores abaixo discriminados, sob a presidência do primeiro:

I - Andreia Aparecida de Oliveira - NF. 4323777 - SUBARQ;
II - Andreia Fonseca Cardoso - NF. 4197585 - PROTOCOLO;
III - Wendley Borges da Silva - NF. 2682494 - SUBARQ;
IV - Zizi Cleber Dias Pereira - NF. 363847 - GET;
V - Maria Alice Tedesco Vieira - NF. 4195531 - GEFIN;
VI - Lidiane Galini Fraga Roberts - NF. 3291308 - DIRAGESP;
VII - Claudineia do Carmo Lima Pinheiro - NF. 3530060 - GSSP;
VIII - Débora dos Santos Sant'Anna - NF. 3021599 - DIGEA;
IX - Kellen Rubia Martins Menezes da Silva - NF. 3430740 - GGP.

Art. 3º - Na ausência da Srª Andreia Aparecida de Oliveira, a Presidência será exercida por Andreia Fonseca Cardoso.

Art. 4º - A CADS poderá solicitar a colaboração de outros servidores para a execução de estudos ou esclarecimentos de natureza jurídica ou assuntos específicos a outras áreas da SEJUS.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 932-S, de 26 de Agosto de 2020;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 671641

PORTARIA Nº 409-S, DE 20 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a Comissão Técnica de Classificação da Penitenciária Agrícola do Espírito Santo - PAES:

LEIZIELLE MARÇAL DIONISIO, NF 2999056 - Presidente de Comissão;

EVANDRO BARBOSA LIMA, NF 2989999 - Vice-Presidente;

RAFAEL RODRIGUES GOMIDE, NF 3376559 - Chefe de Segurança;

RAPHAEL SOELLA PIRES, NF 2781409 - Assessor Jurídico

LARISSA SIQUEIRA DE MORAES, NF 4197119 - Psicóloga

GIULIANA CHRISTINA SILVA VIEIRA DA CONCEIÇÃO, NF 3431010 - Assistente Social;

ANA CAROLINA BALLIANA MARTINS SANTOS, NF 4191226 - Assistente Social.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 70-S, de 25 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 671652

PORTARIA Nº 410-S, DE 20 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a Comissão Técnica Disciplinar da Penitenciária Agrícola do Espírito Santo - PAES:

LEIZIELLE MARÇAL DIONISIO, NF 2999056 - Presidente de Comissão;

EVANDRO BARBOSA LIMA, NF 2989999 - Vice-Presidente;

RAFAEL RODRIGUES GOMIDE, NF 3376559 - Chefe de Segurança;

GABRIEL PINA DA SILVA, NF 3130983 - Secretário;

ALEXANDRE TAVARES SOARES, NF 3058905 - Secretário.

Art. 2º - Fica revogada Portaria nº 71-S, de 25 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 671653

PORTARIA Nº 412-S, DE 20 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 372-S, de 10 de maio de 2021, publicada em 11 de maio de 2021.

Vitória, 20 de maio de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 671927

AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna público o CANCELAMENTO do preço registrado pela Empresa UNISUL COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ nº 17.504.052/0001-06, na Ata de Registro de Preços nº 050/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0045/2020, cujo objeto é a aquisição de tecido cretone. O presente cancelamento fundamenta-se no Art. 24, do Decreto nº. 1790-R/2007

Processo nº 86591908

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 671881

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2016

PROCESSO SECOM:

74184407/2016

CONCORRÊNCIA: 001/2015 - SECOR

PROCESSO ÓRGÃO: 74184881

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça

CONTRATADA: MP PUBLICIDADE LTDA EPP

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30/05/2021

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 800.000,00

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

A T I V I D A D E :
10.10.104.24.131.0049.2090

Vitória, 20 de Maio de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA
JUSTIÇA
Protocolo 671810

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 004/2021

Convênio que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, através da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS e a MULTIVIX VILA VELHA - ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA.

OBJETO: Realização de Estágio Supervisionado obrigatório, não remunerado na área de Psicologia, em razão de constituir complemento indispensável para finalização do curso.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, com início a partir da data de assinatura.

PROCESSO 2021-LTGMK.

Vitória, 19 de maio de 2021

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Protocolo 671667

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 021/2021.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: CASA DO SERRALHEIRO LTDA.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de serralheiro, soldador, ajudante de serralheria e pedreiro.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO 2021-FC4FP.

Vitória/ES, 20 de maio de 2021

ROBERTA FERRAZ BARBOSA SILVA

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO/SEJUS

Protocolo 671931

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

PORTARIA Nº 054-S, 19 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS CULTURAIS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4387-R, de 14 de março de 2019 e pelo art. 2º, inciso II da Portaria nº 028-S, de 26 de abril de 2019.

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2019-P41VK),

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO JULGADORA prevista no EDITAL DE SELEÇÃO Nº 013/2020 - Prêmio "Mestre Armojo do Folclore Capixaba - Edição 2020", processo nº 2020-TX28X:

. George Michael Alves de Lima

. Luciane Barbosa de Souza

. Vânia Maria Andrade Brayner Rangel

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 19 de maio de 2021

CAROLINA RUAS PALOMARES

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 671784

PORTARIA Nº 055-S, 19 DE MAIO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE POLÍTICAS CULTURAIS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 391, de

10 de maio de 2007, alterada pelo Decreto nº 4387-R, de 14 de março de 2019 e pelo art. 2º, inciso II da Portaria nº 028-S, de 26 de abril de 2019.

CONSIDERANDO:

A Lei Complementar Estadual nº 458/08, que instituiu o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou,

alterado pelo Decreto nº 4137-R, de 02/08/2017, republicado em 08/08/2017; e o Resultado Final do Edital de Seleção de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviço Técnico Profissional por Meio de Profissional(is) para Compor as Comissões Julgadoras dos Editais Funcultura (conforme processo nº 2019-P41VK),

RESOLVE:

Artº 1º: **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO JULGADORA prevista no EDITAL DE SELEÇÃO Nº 017/2020 - Inventário, Conservação e Reprodução de Acervos, processo nº 2020-PPOR2:

. Guadalupe do Nascimento Campos

. Luana Lara Safar Redini

. Anelise Pacheco

Artº 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artº 3º: Revogam-se as disposições contrárias.

Vitória, 19 de maio de 2021

CAROLINA RUAS PALOMARES

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 671792

RESUMO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2021**PROCESSO: 2021-FKF95**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 001/2021

OBJETO: Contratação de serviços para Reforma da Cobertura para Reparos de Infiltrações de Águas Pluviais no Edifício que abriga a Biblioteca Pública Estadual, localizada no Município de Vitória.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 21 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é R\$ 286.433,21 (Duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UG EMITENTE:	400.101 - SECULT	UG FAVORECIDA:	350.201 - DER
--------------	------------------	----------------	---------------

ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	F O N T E RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
Fiscal	40101	13.392.0043.1604	Construção, Reforma, Adequação de Espaços Culturais	0101.00000	3.3.90.39.00	400101	-	286.433,21

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 19 de abril de 2022, acrescido 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2021.

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

LUIZ CESAR MARETTA COURA
DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER/ES

Protocolo 671905

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA N º 002-R, de 20 de maio de 2021**

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021**, que aprova o **Orçamento Anual do Estado** para o exercício de **2021**, a **Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021**, que **aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e o Decreto nº 3.541 de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014 e suas alterações, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2021, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: contratação de serviços para Reforma da Cobertura para Reparos de Infiltrações de Águas Pluviais no Edifício que abriga a Biblioteca Pública Estadual, localizada no Município de Vitória.

II - Termo de Cooperação nº. 001/2021, 19 de maio de 2021

III - VIGÊNCIA: Data de início: 21 de maio de 2021 Data de término: 31 de dezembro de 2021

IV - DE/Concedente:

Órgão: 40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UO: 40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UG: 400101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

V - PARA/Executante:

Órgão 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER
UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER

V - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO								
UG EMITENTE:		400.101 - SECULT		UG FAVORECIDA:		350.201 - DER		
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO (NOME DAAÇÃO)		FONTES RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
Fiscal	40101	13.392.0043.1604		101.000000	3.3.90.39.00	400101	-	286.433,21
		Construção, Reforma, Adequação de Espaços Culturais						

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONIVEL A EMPENHAR			
JAN	-	MAI:	286.433,21
FEV	-	JUN:	-
MAR	-	JUL:	-
ABR:	-	AGO:	-
			TOTAL
			286.433,21

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 20 de maio de 2021.

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 671918

ERRATA

Na Portaria nº 029-S, de 22.02.2021, publicada no DIO do dia 23.02.2021, onde se lê: "Artº 1º [...]":

. Ana Carolina Guimarães
. Carolina Guardiola
. Miguel Jost Jr".

Leia-se "Artº 1º [...]":

. João Paulo Vieira Neto
. Gleyce Kelly Maciel Heitor
. Cláudia Rose Ribeiro da Silva".

Vitória, 19 de maio de 2021

Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 671794

Arquivo Público Estadual - APEES -

RESUMO ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2021

PROCESSO: 2021-8CH7W

CONTRATANTE: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES
CONTRATADA TRIBUNA PUBLICIDADE LTDA - ME.
CNPJ: 12.042.826.0002/83

OBJETO: ASSINATURA IMPRESSO e DIGITAL DO JORNAL A TRIBUNA, POR 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 1.252,00 (Mil e duzentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 10.40.102.13.122.0043.2070; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0101000000; do orçamento do APEES para o exercício de 2021.

Vitória, 20 de maio de 2021.

Cilmar Cesconetto Francischetto

Diretor Geral /APEES

Protocolo 671962

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 016/2021

Processo nº 2021-LHJ63

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Cidade Engenharia Ltda.

Objeto: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 4.020,00 m² e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 1.555,00 m, para Município de Santa Teresa.

Valor total: R\$ 271.059,35.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa: 449032.

Vitória, ES, 20/05/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Estado de Infra-estrutura Rural
Protocolo 671871

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 017/2021

Processo nº 2021-T5BB3

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Cidade Engenharia Ltda.

Objeto: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação,

espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 8.907,46 m² e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 3.995,12 m, para Município de Sooretama.

Valor total: R\$ 616.047,20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa: 449032.

Vitória, ES, 20/05/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Estado de Infra-estrutura Rural
Protocolo 671879

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 011/2021

Processo nº 2020-658KQ

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Cidade Engenharia Ltda.

Objeto: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 3.000,00 m² e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 1.000,00 m, para Município de Domingos Martins.

Valor total: R\$ 197.790,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 10.35.903.26.451.0859.0025 - Elemento despesa: 449032.

Vitória, ES, 18/05/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS
Subsecretário de Estado de Infra-estrutura Rural
Protocolo 671916

Contrato de Doação com Encargos nº 080/2021

Processo nº 2021-LHJ63

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Santa Teresa - ES.

Objeto: Doação de blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 4.020,00 m² e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 1.555,00 m. Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R\$ 271.059,35.

Finalidade: Cooperação técnica para implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade de Tabocas e na Comunidade da Penha.

Data da assinatura: 19/05/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 671862

Contrato de Doação com Encargos nº 081/2021

Processo nº 2021-T5BB3

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Sooretama - ES.

Objeto: Doação de blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 8.907,46

m² e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 3.995,12 m. Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R\$ 616.047,20.

Finalidade: Cooperação técnica para implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade de Barro Roxo e Juncado.

Data da assinatura: 19/05/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca.
Protocolo 671876

**Contrato de Doação com
Encargos nº 037/2021**

Processo nº 2020-658KQ

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de Domingos Martins - ES.

Objeto: Doação de blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - 3.000,00 m² e meios fios - dimensões 12x30x15cmx1m - 1.000,00 m. Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R\$ 197.790,00.

Finalidade: Cooperação técnica para implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade de São Miguel.

Data da assinatura: 29/04/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca.
Protocolo 671914

**RESUMO DO CONTRATO DE
CONCESSÃO DE USO SEAG Nº
011/2021 - PROCESSO SEAG
Nº 2020-XK38H**

CONCEDENTE: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Associação De Moradores, Catadores de Caranguejos e Pescadores do Distrito Nativo Barra Nova, CNPJ/MF: 04.778.173/0001-77.

OBJETO: 01 (um) Veículo Kwid Zen, Placa: RBF-9D60, **RP: 17881.**
VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 12 de Maio de 2021

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca
Protocolo 671954

**RESUMO DO CONTRATO DE
CONCESSÃO DE USO SEAG Nº
014/2021 - PROCESSO SEAG
Nº 88664481**

CONCEDENTE: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Associação dos Produtores Rurais, Trabalhadores Rurais e Moradores do Cº do Café, CNPJ/MF: 24.725.153/0001-64.

OBJETO: 01 (um) Veículo Pick-Up, Placa: RBF-6I49, **RP: 17866.**

VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 12 de Maio de 2021

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca
Protocolo 671956

**RESUMO DO CONTRATO DE
CONCESSÃO DE USO SEAG Nº
023/2021 - PROCESSO SEAG
Nº 2020-52P74**

CONCEDENTE: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Associação dos Produtores Rurais do Cº Seco e Região, CNPJ/MF: 16.928.448/0001-00.

OBJETO: 01 (uma) Grade Hidráulica Niveladora, **RP: 17884.**

VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 31 de março de 2021

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca
Protocolo 671959

**RESUMO DO CONTRATO DE
CONCESSÃO DE USO SEAG Nº
024/2021 - PROCESSO SEAG
Nº 2020-4P5WZ**

CONCEDENTE: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

CESSIONÁRIO: Associação dos Camponeses e Camponesas Agroecológicos de Boa Esperança e Região, CNPJ/MF: 14.760.510/0001-71

OBJETO: 03 (três) Freezers Verticais 560Lts **RP: 17885, 17886 e 17887.**

VIGÊNCIA: Vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 04 de maio 2021

Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca.
Protocolo 671961

**RESUMO DO CONTRATO DE
DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG
Nº 017/2021 - PROCESSO SEAG
Nº: 2020-K29J7.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Domingos Martins, CNPJ/MF: 27.150.556/0001-10

OBJETO: 01 (um) Caminhão Carroceria de Madeira, Placa: RBE-8D92.

Vitória, 20 de Maio de 2021

Paulo Roberto Foletto
Secretário de Estado da
Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca
Protocolo 671966

**RESUMO DO CONTRATO DE
DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG
Nº 077/2021 - PROCESSO SEAG
Nº: 2021-QCQMJ.**

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de João Neiva, CNPJ/MF: 31.776.479/0001-86.

OBJETO: 01 (uma) Escavadeira Hidráulica.

Vitória, 20 de maio de 2021

Paulo Roberto Foletto Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca
Protocolo 671969

**TERMO ADITIVO Nº 041/2021
PROCESSO SEAG Nº
2021-5B1GZ**

**1ºTERMOADITIVONº041/2021
DO CONTRATO Nº 008/2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM
O ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA, ABASTECIMEN-
TO, AQUICULTURA E PESCA
- SEAG, E A EMPRESA XCMG
BRASIL INDÚSTRIA LTDA.**

Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de entrega previsto no Contrato nº 008/2021

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 19 de maio de 2021.

**Responsável PAULO ROBERTO
FOLETTO**
Cargo Secretário de Estado
Protocolo 671607

**TERMO ADITIVO Nº 042/2021
PROCESSO SEAG Nº
2021-16VQ1**

**1ºTERMOADITIVONº042/2021
DO CONTRATO Nº 009/2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM
O ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA, ABASTECIMEN-
TO, AQUICULTURA E PESCA
- SEAG, E A EMPRESA XCMG
BRASIL INDÚSTRIA LTDA.**

Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de entrega previsto no Contrato nº 009/2021

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo

Aditivo.

Vitória, 19 de maio de 2021.

**Responsável PAULO ROBERTO
FOLETTO**
Cargo Secretário de Estado
Protocolo 671608

**TERMO ADITIVO Nº 043/2021
PROCESSO SEAG Nº
2020-B19DQ**

**1ºTERMOADITIVONº043/2021
DO CONTRATO Nº 006/2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM
O ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA, ABASTECIMEN-
TO, AQUICULTURA E PESCA
- SEAG, E A EMPRESA XCMG
BRASIL INDÚSTRIA LTDA.**

Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de entrega previsto no Contrato nº 006/2021

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 19 de maio de 2021.

**Responsável PAULO ROBERTO
FOLETTO**
Cargo Secretário de Estado
Protocolo 671609

**TERMO ADITIVO Nº 046/2021
PROCESSO SEAG Nº
2020-QCQMJ**

**1ºTERMOADITIVONº046/2021
DO CONTRATO Nº 015/2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM
O ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA
AGRICULTURA, ABASTECIMEN-
TO, AQUICULTURA E PESCA
- SEAG, E A EMPRESA XCMG
BRASIL INDÚSTRIA LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de entrega previsto no Contrato nº 015/2021.

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 19 de maio de 2021.

**Responsável PAULO ROBERTO
FOLETTO**
Cargo Secretário de Estado
Protocolo 671611

**Instituto de Defesa
Agropecuária e Florestal do
Espírito Santo - IDAF -**

**Instrução de Serviço nº 057-P,
de 20 de maio de 2021.**

Constitui a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) e dá outras providências.

O diretor-presidente, no uso da atribuição que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação e de Pregão desta Autarquia, pelo período de um ano, nas funções a seguir indicadas:

Presidente CPL/Pregoeiro:

Juliana Novas

Membros:

Cleberilton Lima da Silva

Francisco José Bassini Tosta

Suplentes:

Carlos Varejão Fonseca

Giancarlo Dada Neves

Parágrafo único. Na ausência ou impedimento da Presidente/Pregoeiro, fica designado o servidor Cleberilton Lima da Silva, para exercer a função de Presidente substituído da Comissão Permanente de Licitação (CPL), bem como de pregoeiro substituído nos Pregões Eletrônicos e Presenciais.

Art. 2º A Equipe ora designada acumulará as funções da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregão.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 20 de maio de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 671783

**TERMO DE RESCISÃO
CONTRATUAL**

Processo: 44713010

Contrato nº: 010/2009

Resumo do Termo de **Rescisão por Acordo Mútuo** do contrato nº 010/2009, celebrado entre o INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF e FELICIA PIMENTEL VIEIRA. O termo tem como objeto a rescisão por acordo mútuo do Contrato nº 010/2009 firmado entre as partes em maio/2009 que visava a LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, situado na Rua Luiz Lírio, 27, Centro, Viana/ES, para funcionamento do Escritório Local do IDAF no município de Viana. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do TERMO DE DEVOLUÇÃO DE IMÓVEL, datado de 26/02/2021.

Vitória-ES, 18 de maio de 2021

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente do IDAF

Felicia Pimentel Vieira

Locadora

Protocolo 671709

**5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 003/2016**

CONTRATANTE: IDAF

CONTRATADO: MP PUBLICIDADE - LTDA

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo prazo de até o término do novo processo licitatório, a contar de 20 de maio de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Nº DO PROCESSO: 74289438

Vitória-ES, 17 de maio de 2020.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente

Protocolo 671715

**Secretaria de Estado de
Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI**

**Departamento de Edificações
e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo -DER-ES -
DER-ES -**

**EXTRATO DO TERMO DE
AUTORIZAÇÃO DE USO DE
FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO
PRECÁRIO.**

Proc. DER-ES Nº 86084038/2019.

Partes: DER-ES e POSTO MAIOR SABOR EIRELI

Objeto: Autorização de Uso para implantação de acesso rodoviário ao Posto Maior Sabor EIRELI, situado à rodovia estadual ES-080, KM 163, trecho: ENTR. ES-341 (ÂNGELO FRECHIANI) - ENTR. ES-245 (RANCHO FUNDO), do Sistema Rodoviário Estadual - S.R.E. do DER-ES, localidade de Ângelo Frechiani no município de Colatina/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº A.728/2021

Assinatura: 14/05/2021

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 671797

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO**

Modalidade: Concorrência Pública Nº 021/2020

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2020-XW0FX

O Diretor-presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, tendo em vista o que consta no processo da licitação em referência, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO FÓRUM CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **LOTE 01**, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES, face ao resultado do certame transcrito nas atas de reuniões para recebimento, abertura, análise e julgamento, assinadas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, ADJUDICA seu objeto à empresa **EGS ELEVADORES EIRELI**, com valor total de **R\$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais) e prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Vitória-ES, 19/05/2021.

Eng. Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 671730

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO**

Modalidade: Concorrência Pública Nº 021/2020

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2020-XW0FX

O Diretor-presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, tendo em vista o que consta no processo da licitação em referência, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para MODERNIZAÇÃO DOS ELEVADORES DO FÓRUM CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **LOTE 02**, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES, face ao resultado do certame transcrito nas atas de reuniões para recebimento, abertura, análise e julgamento, assinadas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, ADJUDICA seu objeto à empresa **EGS ELEVADORES EIRELI**, com valor total de **R\$ 491.916,00** (quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e dezesseis reais) e prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Vitória-ES, 19/05/2021.

Eng. Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 671732

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Credenciamento Nº: 022/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2021-4NQ8G

Forma de Contratação: Edital de Credenciamento Nº 001/2020

Contratado: AMZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 34.069.524/0001-50

Objeto: Elaboração e Análise de Projetos, Elaboração e Análise de Orçamentos, Elaboração de Inventários de obras não concluídas e Apoio à Fiscalização de Obras no âmbito da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo DER-ES.

Prazo da Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no DIO-ES e terá duração enquanto viger o edital de credenciamento.

Assinatura: 20/05/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 671873

**Secretaria de Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
- SEAMA -**

**Instituto Estadual de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
66-S, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, instituída pela Instrução de Serviço nº 42-S, de 09 de março de 2021, publicada em 15 de março de 2021, por mais **90 (noventa)** dias, a partir de 06.05.2021, considerando os motivos apresentadas no processo nº 85857840.

Cariacica, 20 de maio de 2021.

**ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES
FUIZA**

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 671880

**Secretaria de Estado de
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano -
SEDURB -**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2021

Contratante Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Processo Nº: 2020-4L7T9

Forma de Contratação: Concorrência nº 002/2020

Contratado: PAULITEC CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 49.437.809/0001-74

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA GRANDE COBILÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, CONSTITUÍDO DE GALERIA E DAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO COBILÂNDIA E MARILÂNDIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS

Valor: R\$ 42.710.552,34

Vigência: 22/05/2021 a 22/10/2022

Fonte: 307.

Responsável pela assinatura: Marcus Antônio Vicente

Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 671923

**Companhia Espírito Santense
de Saneamento - CESAN -**

**RESUMO DO CT0114/2021 -
PEL Nº 079/2020**

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: ROSIANE KOCK FERRARI FLUID SOLUTION.

OBJETO: Aquisição de abraçadeiras metálicas, para reposição de estoque da CESAN.

VALOR: R\$ 18.526,25 (dezoito mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos). Lote 01.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN.

Protocolo: 2021.007594

Vitória, 21 de maio de 2021

JEFERSON DIAS TOLEDO

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 671750

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CESSÃO DE TECNOLOGIA COM ROYALTIES INCLUSO NA PROPOSTA, SE HOUVER, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA, FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E SUA MONTAGEM DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE HIDRÁULICA, ELÉTRICO, AUTOMAÇÃO, URBANIZAÇÃO, START-UP E OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE ULISSES GUIMARÃES, MUNICÍPIO DE VILA VELHA-ES.

LOTE 01 - CT 093/2021

CONTRATADA: BIO G SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA.

VALOR: R\$ 3.595.000,00 (Três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil reais).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN e do financiamento junto à Caixa Econômica Federal, conforme Código do Empreendimento E.VIL.OG.20.01, Contrato de Financiamento nº

449.738-00.

REF: Edital de Licitação nº 024/2020.

Processo nº: 2018.012298.

Vitória, 21 de maio de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor Presidente

Protocolo 671753

RESUMO DO CONTRATO Nº 101/2021

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Tubos de Ferro Fundido para obras SES Xuri.

VALOR: R\$ 433.635,66 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da CESAN.

REF.: Ata de Registro de Preços nº 041/2020 do Pregão Eletrônico CESAN nº 049/2020.

Protocolo: 2021.005869

Vitória, 18 de maio de 2021

Pablo Ferrazo Andreão

Diretor de Engenharia e Meio

Ambiente da CESAN

Protocolo 671755

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 8 CONTRATO Nº 100 / 2016

CONTRATANTE: Companhia Espírito-Santense de Saneamento - Cesan.

CONTRATADA: Fire Marketing e Comunicação LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescida a importância de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em até 05 (cinco) dias da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avençada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo nº 2021.004269

Vitória, 20 de maio de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor-Presidente da Cesan

Protocolo 671976

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 9 CONTRATO Nº 100 / 2016

CONTRATANTE: Companhia Espírito-Santense de Saneamento - Cesan.

CONTRATADA: Fire Marketing e Comunicação LTDA

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quarta, a contar de 22/06/2021.

VALOR: Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

REF.: Processo nº 2021.006706

Vitória, 20 de maio de 2021

Carlos Aurélio Linhalis

Diretor-Presidente da Cesan

Protocolo 671977

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -**CONSELHO GESTOR DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****RESOLUÇÃO Nº 05/2021**

Institui a Câmara Consultiva Técnica com o objetivo de assessorar, discutir e propor resoluções pertinentes ao Conselho Gestor do Fundo Soberano - COGEF.

Conforme previsto no art. 1º, § 3º, do seu Regimento Interno, o CONSELHO GESTOR DO FUNDO SOBERANO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - COGEF, em reunião extraordinária realizada em 03 de maio de 2021, **RESOLVEU** instituir a Câmara Consultiva Técnica - CCT para atuar no assessoramento ao COGEF, discutindo e propondo resoluções sobre os aspectos táticos e operacionais relacionados à execução da Política de Investimentos do FUNSES, bem como as demais determinações do Conselho.

A CCT será composta pelos seguintes servidores/órgãos:

Ricardo Claudino Pessanha	SECTIDES	4050142
Maria Emanuela Alves Pedroso	SEG	3858430
Bruno Pires Dias	SEFAZ	3070131
Gabriel de Araújo Borges	SEP	3509753
Luiz Henrique Miguel Pavan	PGE	3367258
Wagner Rubim Rangel	BANDES	00608
Marcos Amaral Vargas	BANESTE	070001944
Alexandre Viana Gebara	SEFAZ	3183777

A coordenação da CCT será de responsabilidade da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento - SECTIDES, através do servidor indicado. Vitória, 17 de maio de 2021.

Tyago Ribeiro Hoffmann

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - SECTIDES

Protocolo 671758

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -**COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO - ES GÁS**

CNPJ 34.307.295/0001-65

NIRE 32500050232

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (Lavrada sob forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130 §1º da Lei nº 6.404/1976)

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2021, às 15:00 horas, de forma

exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico de videoconferência Microsoft Teams, em consonância com as orientações do Ministério da Saúde e do Governo do Estado do Espírito Santo para prevenção e enfrentamento da pandemia do COVID-19.

2. PRESENCAS E QUÓRUM: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia e Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Luiz Henrique Miguel Pavan, conforme presenças confirmadas remotamente.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor-Presidente da Companhia, Sr. Heber Viana de Resende, que convidou a mim, Ariana Ferreira Costa Gualberto, para secretariar os trabalhos.

4. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO:

Convocação devidamente comunicada aos acionistas, dispensada a publicação face à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro

de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). Publicação prévia, em formato digital, dos documentos da Companhia conforme estabelecidos no art. 133, § 3º da Lei nº 6.404/1976, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, páginas 4 a 11, e no jornal A Gazeta.

5. INSTALAÇÃO: verificado o quórum legal e a presença da totalidade dos acionistas subscritores, o Sr. Presidente da mesa declarou instaladas a Assembleia.

6. ORDEM DO DIA: Em

Assembleia Geral Ordinária:

(i) Tomar as contas dos administradores e examinar o Relatório Integrado da Administração da ES GÁS 2021 do exercício findo em 31.12.2020; (ii) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras auditadas e suas notas explicativas do exercício findo em 31.12.2020; e, (iii) Aprovar as destinações do resultado do exercício findo em 31.12.2020 e Distribuição dos Resultados.

7. LEITURA DOS DOCUMENTOS:

feita a leitura dos assuntos objeto de deliberação pela Secretária de mesa, conforme ordem do dia, e dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Ordinária, assim como dispensada a participação da Auditoria Independente visto que não se fez necessário prestar esclarecimentos adicionais relativos às matérias pertinentes. Registra-se que, antes do início dos trabalhos, foram esclarecidos aos Acionistas pela Secretária da mesa todos os procedimentos pertinentes para a realização desta Assembleia executada de forma exclusivamente digital.

8. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão acerca dos itens constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações: aprovar, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, (i) as contas dos administradores e o Relatório Integrado da Administração do exercício findo em 31.12.2020 e (ii) as Demonstrações Financeiras auditadas e suas notas explicativas do exercício findo em 31.12.2020, bem como o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal; e as destinações dos resultados, na forma da legislação aplicável, sendo o Lucro Líquido da Companhia do exercício findo em 31/12/2020, de R\$ 20.177.298,27 (vinte milhões, cento e setenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) com a distribuição dos resultados de 2020 compreendo a constituição de reserva legal no valor de R\$ 980.518,99 (novecentos e oitenta mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e nove centavos), as absorções de prejuízos no valor de R\$ 566.918,51 (quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos), os dividendos mínimos obrigatórios no valor de R\$ 4.657.465,19 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) e a distribuição de dividendos em quantia superior ao mínimo previsto estatutariamente no valor de R\$ 13.972.395,57 (treze milhões, novecentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

9. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente de mesa agradeceu, em nome do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva

da Companhia, a participação dos Acionistas e dos demais presentes na reunião e ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, e eu, Ariana Ferreira Costa Gualberto, por ordem do Presidente de mesa, lavrei a presente Ata, a ser assinada pela mesa e pelos representantes dos Acionistas. Certifico que a presente é cópia original da lavrada em livro próprio.

Mesa: Heber Viana de Resende, Presidente da Mesa; Ariana Ferreira Costa Gualberto, Secretária de Mesa

Acionistas: Luciana Merçon Vieira, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; Rodrigo Dias Calado do Amaral, PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
Protocolo 671508

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do Termo de Outorga nº 186/2021 contratado por meio da Chamada CNPq/MCTI/CONFAP-FAPS/PELD nº 21/2020 Programa de Pesquisa Ecológica de Longa Duração. Beneficiário: Angelo Fraga Bernardino. Processo: 2021-WBHJB. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos do FUNCITEC. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, a partir de R\$ 01.06.2021. IES: UFES. Assinatura: 19.05.2021.

Vitória, 20 de maio de 2021.

Cristian Engel de Alvarez
Diretora-presidente da FAPES
Protocolo 671683

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 30, DE 19 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005, com base no contido no item 6, do capítulo IV, da Resolução CONMETRO nº 08 de 22 de dezembro de 2016, referente ao controle metrológico legal dos instrumentos de medição; e Portaria INMETRO nº 201, de 21 de outubro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o prazo para a **verificação subsequente** dos taxímetros instalados nos veículos-táxi licenciados nos municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória (**Cariacica, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória**), referente ao **exercício de 2021**, conforme tabela a seguir:

Município	Período da Verificação
VITÓRIA	07/06 a 28/07

SERRA	02/08 a 27/08
VIANA	01/09 a 03/09
CARIACICA	13/09 a 21/10
GUARAPARI	03/11 a 17/11
VILA VELHA	18/11 a 30/12

Art. 2º O proprietário do veículo-táxi deverá agendar antecipadamente a data da verificação a partir do dia 24/05/21 e emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União) para o pagamento da taxa de serviço. O agendamento deve ser feito acessando o site do IpeM-ES (www.ipeM.es.gov.br) > Serviços Online > Verificação de Taxímetro-Agendamento.

Art. 3º O proprietário do veículo-táxi deverá comparecer à sede do IPEM-ES na **Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1595 - Ilha de Monte Belo, Vitória - ES**, na data e horário previamente agendado e informado na GRU, para que seja efetuada a verificação do taxímetro.

Art. 4º No momento da verificação, obrigatoriamente, deverão ser apresentados os seguintes documentos, sem rasuras:

- Autorização da Prefeitura;
- Último Certificado de Verificação do Taxímetro;
- Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLV);
- Carteira Nacional de Habilitação do Motorista (CNH);
- Comprovante de Pagamento da GRU referente ao serviço de verificação;

Art. 5º O proprietário ou responsável legal do veículo-táxi que não comparecer para a verificação do taxímetro durante o ano de 2021 fica sujeito às penalidades previstas nos artigos 8º e 9º, da Lei nº 9933/99 de 20 de dezembro de 1999, com as recomendações do item 37, da Resolução CONMETRO nº 11/88.

Art. 6º O taxímetro que, durante a verificação, ficar reprovado e necessitar de reparos deverá ser submetido à nova verificação após a conclusão dos serviços realizados por oficina autorizada, sob pena das penalidades previstas no artigo 6º dessa Instrução de Serviço. Deverá ser retirada nova GRU e agendada nova data e horário na sede do IPEM-ES.

Art. 7º O veículo-táxi que no exercício corrente já tenha submetido o taxímetro à verificação subsequente, estando com a marca oficial com indicação de **"VERIFICADO ATÉ 2022"**, não necessita realizar nova verificação.

Art. 8º Será dada ampla divulgação da presente Instrução aos Municípios respectivos, Sindicato e/ou Associações e demais Órgãos interessados.

Art. 9º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Pinheiro
Diretor Geral do IPEM-ES
Protocolo 671661

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

Edital 005/2019 - Resultado Preliminar dos Candidatos Deferidos e Indeferidos e ABERTURA DE PRAZO para Apresentação de Recursos, conforme item 13.4.6 do Edital 005/2019.

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, torna público o **resultado preliminar dos candidatos DEFERIDOS e INDEFERIDOS após análise de RECURSO (na forma do item 13.4.1 do Edital 005/2019) e ABERTURA DE PRAZO para Apresentação de Recursos, conforme item 13.4.6 do Edital referente aos cargos de Pedagogo Socioeducativo e Assistente Social Socioeducativo - Região: Norte - Convocações 42ª e 43ª**, respectivamente.

A relação das inscrições com recurso DEFERIDO e INDEFERIDO estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 19 de maio de 2021.
Fábio Modesto de Amorim Filho
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 671869

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº 032-S, de 19 de maio de 2021

Altera a portaria nº 068-S, publicada em 28 de dezembro de 2020, substituindo representantes da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, no Conselho Estadual de Turismo - CONTURES.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº 2026-S, de 22 de outubro de 2003, e alterações constantes no Decreto nº 1.672-S de 18 de dezembro de 2020, e o disposto no Regimento Interno do Conselho Estadual de Turismo - CONTURES, aprovado pelo Decreto 1368-R, de 16 de agosto de 2004, e considerando a substituição do Secretário e Subsecretário de Estado de Turismo **RESOLVE:**

Art.1º O inciso I do art. 1º da portaria nº 068-S, de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Representantes da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR:
Titular: Lenise Menezes Loureiro
Suplente: Ana Claudia Buffon

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, ES 19 de maio de 2021.

Lenise Menezes Loureiro
Secretária de Estado do Turismo
Protocolo 671831

PORTARIA Nº 033-S, de 19 de maio de 2021

Designa servidor para atuar como Secretário Executivo no Conselho Estadual de Turismo - CONTURES. **A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a previsão do decreto nº 2026-S/2003, e alterações constantes no decreto nº 1.672-S/2020, e o art. 33 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Turismo - CONTURES, aprovado pelo Decreto 1368-R/2004.

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **Fernando Castro Rocha** NF 433175, para atuar como **Secretário Executivo** do Conselho Estadual de Turismo- CONTURES.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES 19 de maio de 2021

Lenise Menezes Loureiro
Secretária de Estado do Turismo
Protocolo 671836

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 017/2021

Processo nº 2021-7FCFH

Cedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CNPJ: 07.412.119/0001-10

Cessionário: Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo - FES

Objeto: Autorização de uso do Estádio Kleber Andrade com isenção de taxa das dependências para a 2ª Rodada do Campeonato Brasileiro Feminino A2 de 2021, entre as equipes Vila Nova F.C. x Atlético Goianiense (GO).

Prazo: Dia 23 de maio de 2021. Com início às 15hs00 e término às 18hs00.

Vitória, 20 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 671801

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº SESPORT/004/2021

PROCESSO: 2021-BDP6K
REGISTRO: 210032

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior
Secretário e Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 073.368.757-18

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de IRUPI
CNPJ nº: 36.403.954/0001-92
Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal de Irupi
CPF: 813.296.287-72

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
-PT:39.101.27.812.0159.2596
- ED: 3.3.40.41
- FR: 0101000000
- EP: E0566

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do respectivo instrumento, sendo finalizado em **31/12/2021**

FISCAL DA PARCERIA
Heliane Prata Sarmento
Nº Funcional: 241523
Suplente: Milan Rezende de Paula
Nº Funcional: 3293084

Vitória, 20 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 671932

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº SESPORT/002/2021

PROCESSO: 2021-9N89X
REGISTRO: 210031

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior
Secretário e Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 073.368.757-18

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de IRUPI
CNPJ nº: 36.403.954/0001-92
Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal de Irupi
CPF: 813.296.287-72

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
-PT: 39.101.27.812.0159.2596
-ED: 3.3.40.41
-FR: 0101000000
-EP: E0779

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do respectivo instrumento, sendo finalizado em **31/12/2021**

FISCAL DA PARCERIA
Heliane Prata Sarmento
Nº Funcional: 241523
Suplente: Milan Rezende de Paula
Nº Funcional: 3293084

Vitória, 20 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 671936

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº SESPORT/005/2021

PROCESSO: 2021-FT5XL
REGISTRO: 210033

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior
Secretário e Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 073.368.757-18

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de IRUPI
CNPJ nº: 36.403.954/0001-92
Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito Municipal de Irupi
CPF: 813.296.287-72

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- PT: 39.101.27.812.0159.2596
- ED: 3.3.40.41
- FR: 0101000000
- EP: E0744

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do respectivo instrumento, sendo finalizado em **31/12/2021**

FISCAL DA PARCERIA
Heliane Prata Sarmento
Nº Funcional: 241523
Suplente: Milan Rezende de Paula
Nº Funcional: 3293084

Vitória, 20 de maio de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 671943

PUBLICAMOS HOJE O QUE VAI ACONTECER **AMANHÃ.** E OLHA QUE NEM TEM AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPØ.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publique o Balanço Patrimonial da sua empresa no Diário Oficial do ES.

A visibilidade que sua empresa precisa

Faça sua publicação com toda comodidade, onde você estiver, através do nosso site www.dio.es.gov.br. O Diário Oficial do ES está disponível na internet a partir da zero hora, podendo ser acessado por qualquer pessoa gratuitamente.

ALCANCE

	Downloads Mais de 2.550 milhões registrados em 2020.		Acessos Mais de 632 mil visitas registradas em 2020.		Downloads Diários Mais de 6.000 Downloads
--	---	--	---	--	--

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

www.dio.es.gov.br

IMPRESA OFICIAL ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Vice-Governadoria do Estado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 003/2021

Órgão: Vice-Governadoria/VG

Processo: 2021-XJ1ZN

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes diversos

Lote 004

Empresa vencedora: WP Company Comércio e Serviços Tecnologia LTDA

Valor global do lote: R\$ 59.840,00

O referido lote foi devidamente adjudicado e homologado pela Autoridade Competente em 20/05/2021.

Contato: cpl@vice.es.gov.br / (27) 3636-1431

Martha Uliana Krohling Martins
Pregoeira

Protocolo 671825

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº: 010/2021

Órgão/Entidade: Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES

Processo Nº: 2021-3C1C8

Objeto: Aquisição de Painel de Led para modernização do estúdio da TVE/ES.

Lote 01: Fracassado.

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 19/05/2021. Informações: por meio do e-mail: cpl@rtv.es.gov.br.

Vitória, 20 de Maio de 2021.

Denise Gonçalves Rosa
Pregoeira Oficial da RTV/ES

Maria Goretti S. Garcia
Diretora Administrativa e Financeira - RTV/ES

Protocolo 671884

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 003/2021 Processo nº 2021-4DZJ9

O Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a seguinte Licitação, sob a modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", de acordo com as Leis Federais 10.520/02, 8.666/93, Decreto Estadual nº 2.458-R/10 e demais normas pertinentes à matéria, conforme condições e especificações constantes no Edital 003/2021 e Anexos, que estão disponíveis no site: www.compras.es.gov.br

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado.

Início do acolhimento das propostas: às 10:00h do dia 24/05/2021.

Limite para acolhimento das propostas: às 10:00h do dia 04/06/2021.

Abertura das propostas: às 10:30h do dia 04/06/2021.

Abertura da sessão pública: às 11:00h do dia 04/06/2021.

Pedido de esclarecimentos / Informações: através do e-mail cpl@dio.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-6923 / 3636-6942, de 9:00h às 17:00h.

Vitória-ES, 20 de maio de 2021.

Jocimara Martins da Silva
Pregoeira - DIO-ES
Protocolo 671814

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2021

Entidade: PRODEST
Processo: 2021-BXP4H
Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para o sistema de ar condicionado, localizada no edifício sede do PRODEST.
Valor estimado R\$ R\$ 96.182,88
Acolhimento de proposta: De

21/05/2021 às 10:00h até 07/06/2021 às 09:59h.

Abertura das propostas: 07/06/2021 às 10:00hs.

Abertura da sessão pública: 07/06/2021 às 10:00 h.

O certame será realizado por meio do Sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

E-mail de contato: pregao@prodest.es.gov.br.

Vitória/ES, 20 de maio de 2021
Patricia Santos Lage
Pregoeira
Protocolo 671786

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO nº 006/2021

Entidade: PRODEST
Processo Nº: 2020-GLX8Q
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração de convênio refeição alimentação.

Lote único - Empresa vencedora: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Valor do lote: R\$ 1.329.160,80
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 20/05/2021.

Informações através do e-mail: mailto:pregao@prodest.es.gov.br
Telefone: (27) 3636.7158

Patricia Santos Lage
Pregoeira/PRODEST
Protocolo 671645

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 338/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-36C0H

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Tubo Bactec e Outros em Conjunto com a Locação de Equipamento.

Valor estimado: R\$ 1.955.002,55
Acolhimento de propostas: 24/05/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 08/06/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 08/06/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.

compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 20 de maio de 2021.

Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira da CPL SESA
Protocolo 671648

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2021-HESVV

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-P1BPB

Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Suporte para Coletor Perfurocortante.

Valor estimado: R\$ 577,25

Acolhimento de propostas: 24/05/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 08/06/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 08/06/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 20 de maio de 2021.

Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira da CPL SESA
Protocolo 671650

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 343/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-XFXMC

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Kit para Identificação do Complexo Mycobacterium Tuberculosis.

Valor estimado: R\$ 447.279,80

Acolhimento de propostas: 24/05/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 08/06/2021 às 08:00h.
Abertura da sessão pública: 08/06/2021 às 14:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 20 de maio de 2021.
Valéria Cacciari Vervloet
 Pregoeira da CPL SESA

Protocolo 671651

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-L1SJO
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Eletrodo e Solução Eletrolítica.
Valor estimado: R\$ 92.981,20
Acolhimento de propostas: 24/05/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 08/06/2021 às 08:00h.
Abertura da sessão pública: 08/06/2021 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 20 de maio de 2021.
Valéria Cacciari Vervloet
 Pregoeira da CPL SESA

Protocolo 671654

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Processo Nº: 2021-NVJ2H
Objeto: Aquisição de Cirurgia de Implante de Anel de Ferrara Binocular com fornecimento do material
Valor estimado: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais)
Início acolhimento das propostas: 24/05/2021 às 09:00h
Abertura das propostas:

07/06/2021 às 08:15h
Abertura da sessão pública: 07/06/2021 às 08:30h
 O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: <http://www.compras.es.gov.br>.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: <http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores>

Contato: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 20/05/2021

Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes
 Pregoeira da SRSCI
Protocolo 671754

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-L7N61
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Valor estimado: R\$ 50.614,11
Acolhimento de propostas: 24/05/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 07/06/2021 às 08:00h.
Abertura da sessão pública: 07/06/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 20 de maio de 2021.
Rafael Freitas de Araújo
 Pregoeiro da SESA

Protocolo 671900

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-N9S8T
Objeto: Registro de Preços de Bens de Consumo - Bomba e Insumos para Bomba de Insulina - Mandado Judicial.
Valor estimado: R\$ 1.228.237,50
Acolhimento de propostas: 24/05/2021 às 08:00h.
Abertura de propostas: 07/06/2021 às 08:00h.
Abertura da sessão pública: 07/06/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 20 de maio de 2021.
Rafael Freitas de Araújo
 Pregoeiro da SESA
Protocolo 671904

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0024/2021
ÓRGÃO/ENTIDADE: SESA/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Processo Nº: 2020-2K1TZ
Objeto: Aquisição de Exame de Estudo Urodinâmico completo com sedação
EMPRESA VENCEDORA: CLÍNICA UROLÓGICA DA ENSEADA S/C LTDA EPP
LOTE ÚNICO
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 20/05/2021

CONTATO: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro-ES, 20/05/2021

Luci Aparecida Paschoal Brites
 Pregoeira da SRSCI
Protocolo 671660

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-R7DZ3
Objeto: Aquisição De Bem Permanente - Scanner De Mesa.
Lote único
Empresa vencedora: RM ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
Valor Global do Lote: R\$ 17.400,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 19/05/2021.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 20 de maio de 2021.
ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA
 Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 671736

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2021-3FBX2
Objeto: Registro De Preços De Bem De Consumo - Ponteiros E Pipeta Pasteur.

Lote 01
Empresa vencedora: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP.
Valor Global do Lote: R\$ 350.800,00.

Lote 02
Empresa vencedora: VIMALAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP.
Valor Global do Lote: R\$ 572.600,00.

Lote 03
Empresa vencedora: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP.
Valor Global do Lote: R\$ 447.100,00.

Lote 04
Empresa vencedora: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP.
Valor Global do Lote: R\$ 483.700,00.

Lote 05
Empresa vencedora: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP.
Valor Global do Lote: R\$ 443.000,00.

Lote 06
Empresa vencedora: BNT BUSINESS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
Valor Global do Lote: R\$ 418.600,00.

Lote 07
Empresa vencedora: DBVIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.
Valor Global do Lote: R\$ 220.000,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 19/05/2021.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 20 de maio de 2021.

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA
 Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 671737

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-FWFWQ
Objeto: Contratação De Serviços De Logística E Transporte Porta A Porta, Padrão Iata-Osm-Onu.

Lote único
Empresa vencedora: FULL TIME LOGISTICA LTDA.
Valor Global do Lote: R\$

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Maio de 2021.

876.947,16.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **19/05/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 20 de maio de 2021.

VALERIA CACCIARI VERVOLET
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 671739

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2020-DGSNQ
Objeto: Registro De Preços De Bem De Consumo - Soro Antibacteriano.

Lote 01**DESERTO****Lote 02****DESERTO****Lote 03****DESERTO****Lote 04****DESERTO****Lote 05****DESERTO****Lote 06****DESERTO****Lote 07****DESERTO****Lote 08**

Empresa vencedora: VIMALAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA - EPP.

Valor Global do Lote: R\$ 2.089,40.

Lote 09**DESERTO****Lote 10****DESERTO****Lote 11****DESERTO****Lote 12****DESERTO****Lote 13****DESERTO****Lote 14****DESERTO****Lote 15****DESERTO**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **19/05/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 20 de maio de 2021.

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 671742

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2021
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-4S2FH

Objeto: Registro De Preços Para O Fornecimento De Frasco Para Hemocultura Em Conjunto Com A Locação De Equipamento.

Lote único

Empresa vencedora: LABVIX COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

Valor Global do Lote: R\$ 180.438,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **20/05/2021**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 20 de maio de 2021.

ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 671759

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SESA nº 0002/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde. 2020-WWKX9

Objeto: Registro de Preço de Produtos para Saúde Homologação parcial, referente aos lotes 02, 03 e 04

Lote 02

Empresa vencedora: KYLIMP HOSPITALAR LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 406.567,56

Lote 03

Empresa vencedora: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES AS

Valor Global do Lote: R\$ 210.548,00

Lote 04

Empresa vencedora: FASTMED COMERCIO LTDA - EPP

Valor Global do Lote: R\$ 110.447,40

Os referidos lotes foram devidamente **homologados** pela Autoridade Competente em 20/05/2021.

O resultado do lote 01 será publicado posteriormente.

Informações: através do e-mail: centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5756, de 9 as 17h.

Em 20 Maio de 2021.

Christiane S. Rohor Ferreira
Pregoeira Central Compras - NECL/SESA
Protocolo 671887

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: SRSSM 2021-49V4T
CONTRATANTE: SUPERINTEN-DÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS

CONTRATADA: SOCIEDADE BRASILEIRA E JAPONESA DE BENEFICÊNCIA SANTA CRUZ
CNPJ: 60.552.098/0001-11

LOTE 01, ITEM 01:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ESPECIALIDADES EM CIRURGIA OFTALMOLÓGICA: DESCOMPRESSÃO DE ÓRBITA BILATERAL, INCLUSO CONSULTAS PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, AVALIAÇÕES ANESTESIOLOGISTA, EXAMES, TAXAS HOSPITALARES, HONORÁRIOS E OUTROS.

NOTA DE EMPENHO: 2021NE00518

VALOR TOTAL: R\$ 39.088,06 (Trinta e Nove Mil, Oitenta e Oito Reais, Seis Centavos)

São Mateus/ES, 20/05/2021.

EDILSON MORAES MONTEIRO

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus.

Protocolo 671681

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: BCPHARMA Comércio de Medicamentos e Materiais Hospitalares (HAROLDO CAMPO), no valor de R\$ 2.007,10 (dois mil, sete reais e dez centavos), visando a aquisição de medicamentos para atendimento de decisão judicial.

PROCESSO Nº 2021-KZSKX

Vitória, 19 de maio de 2021.

MARIA DE LOURDES SOARES

Subsecretária de Estado da Saúde Respondendo

Protocolo 671924

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão/Entidade: SESA/ UNIDADE INTEGRADA JERÔNIMO MONTEIRO (UIJM)
PROCESSO LICITATÓRIO nº 2021-9K1TD
Edital: Pregão Eletrônico Nº 015/2021

ARP Nº 032/2021

EMPRESA: FORAL
FORNECEDORA: ALIANCA
COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 27.545.656/0001-46**Lote 01**

OBJETO: ITEM 1 - COPO DESCARTAVEL; BRANCO; 50 ML; PCT 100 UND.

Valor global do lote: R\$ 27.872,32

Lote 02

OBJETO: ITEM 2 - COPO DESCARTAVEL; BRANCO; 200 ML; 25 PCTS C/ 100 CPS; CX 2500 UND.

Valor global do lote: R\$ 318.888,78

VIGÊNCIA: 22/05/2021 à 21/05/2022

A íntegra da ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: MÁRCIA CRAVO MACHADO

Cargos: Diretora Geral - UIJM

Protocolo 671837

(*) ERRATA - PROTOCOLO 671249

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0463/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO: 2020 - M1HPZ

PREGÃO: Nº. 176/2021

EMPRESA: ARGUS ATACADISTA LTDA - EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - EPI

CNPJ: 27.874.317/0001 - 03

ONDE SE LÊ:

LOTE: 09

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

LEIA - SE:

LOTE: 04

LUIZ CARLOS REBLIN
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

(*) Republicada por ter sido produzida com incorreção

Protocolo 671690

(*) ERRATA - PROTOCOLO 671254

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0464/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO: 2020 - M1HPZ

PREGÃO: Nº. 176/2021

EMPRESA: NATHALIA D. FELIPE - MP COMERCIO DE VESTUÁRIO EIRELI

LOTE: 06

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - EPI

CNPJ: 30.950.184/0001 - 11

ONDE SE LÊ:

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

LEIA - SE:

LUIZ CARLOS REBLIN
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

(*) Republicada por ter sido produzida com incorreção

Protocolo 671699

Hospitais**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV da lei 8.666/93**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SESA - Hospital Estadual Dório Silva/HEDS**CONTRATADA:** LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos (Propofol 20ml, Propofol 160ml).

Item	Quant.	V.Unit.	V. Total
1	5000	25,50	127.500,00
1	2000	160,00	320.000,00

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 25/2021**Orgão:** SESA/Hospital Drª Rita de Cássia/HDRC (HDAMF)**Processo nº:** 2020-K94XP**Objeto:** Serra para cortar Gesso**Lote único****Empresa Vencedora:** AMV Com. e Administração de Serviços ME**Valor global :** R\$3.570,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela autoridade competente em 20/05/2021.

Contato: 27-3756-8480 - hsrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira/HDRC**Protocolo 671637****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico 039/2021**
Processo Nº 2020-9L4T2**Objeto:** Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (filtro higroscópico e outros).**Lote 01****Empresa vencedora:** DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI.**Valor global do lote:** R\$ 18.538,50.**Lote 03****Empresa vencedora:** DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI.**Valor global do lote:** R\$ 29.244,00.**Lote 04****Empresa vencedora:** DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI.**Valor global do lote:** R\$ 7.800,00.**Lote 02****Empresa vencedora:** KYLIMP HOSPITALAR LTDA.**Valor global do lote:** R\$ 121.000,00.**Lote 05****Empresa vencedora:** COMERCIAL ANAZUS EIRELI.**Valor global do lote:** R\$ 9.000,00. O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 20/05/2021

Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 às 17 horas - Telefone 27.3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Lauro Roberto de O. Senna

Pregoeiro Suplente CPL/HEDS

Protocolo 671756**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 23/2021**Orgão:** SESA/Hospital Drª Rita de Cássia/HDRC (HDAMF)**Processo nº:** 2021-CK4LP**Objeto:** Material Médico**Lote: 01****Empresa Vencedora:** Com. Anazus Eireli ME**Valor global :** R\$2.570,00**Lotes: 02,03 e 05****Empresa Vencedora:** Da Cruz Com. e Representações Eireli**Valor global :** R\$13.664,00**Lotes: 04****Empresa Vencedora:** MBT Com. Hospitalar Eireli**Valor global :** R\$7.728,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela autoridade competente em 20/05/2021.

Contato: 27-3756-8480 - hsrc.compras@saude.es.gov.br

Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira/HDRC**Protocolo 671800****AVISO DE RESULTADO Pregão Eletrônico - HABF**

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº PE 019/2021
Processo nº 2020-2BQJT**Objeto:** RP de medicamentos**Empresas Vencedoras:****Farmace - Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda**

Lote 01 - R\$ 277.322,50

Semear Medicamentos Especiais Eireli

Lote 02 - R\$ 115.200,00

Lote 03 - R\$ 219.924,00

Lote 05 - R\$ 17.577,50

Lote 06 - R\$ 17.488,50

Lote 08 - R\$ 79.886,00

Lote 09 - R\$ 43.631,00

Lote 17 - R\$ 62.685,00

Hottsilva Distribuidora Ltda Epp

Lote 04 - R\$ 30.968,00

Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda

Lote 07 - R\$ 79.999,92

Lote 11 - R\$ 101.497,64

Monaco Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp

Lote 10 - R\$ 300.001,50

Lote 15 - R\$ 70.592,40

OBJETO: Aquisição de Medicamentos (Rocurônio 10mg/ml-5ml).

Item	Quant.	V.Unit.	V. Total
1	5000	25,50	127.500,00

PROC: 2020-LCGQS

Informações através do e-mail hds.compras@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3218-9431, no horário de 8h as 17h.

Serra/ES, 20 de Maio de 2021.

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HeDS**Protocolo 671855****Lote 18 - R\$ 90.498,50**
Hospitales Distribuidora De Medicamentos e Correlatos Eireli Epp

Lote 14 - R\$ 75.718,00

Buteri Comercio e Representacoes Ltda

Lote 19 - R\$ 5.715,827,55

Lotes 12 e 16: Desertos**Lotes 13, 20 e 21: Fracassados**

Vila Velha, 20 de maio de 2021.

Cristina Maria Cruz de Farias

Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 671948**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ÓRGÃO:** Secretaria de Estado da Saúde - SESA / Hospital Antonio**Bezerra de Faria - HABF****PROCESSO nº 2021-PRXZH****PREGÃO ELETRÔNICO nº 0014/2021****OBJETO: Material de Consumo Hospitalar****ATA nº 0082/2021****CONTRATADA: COMERCIAL ANAZUS EIRELI ME****CNPJ: 36.396.059/0001-98****LOTE: 01 (cal sodada) - VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 61.446,00****Vigência:** 22/05/2021 a 21/05/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

FABIO RENATO DE SOUZA**DIEHL****Diretor Geral /HABF****Protocolo 671666****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0151/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2021-FBDRG****EDITAL:** modalidade pregão nº 0010/2021**LOTES:**01,03**OBJETO:**ENXOVAL**EMPRESA:**MAUBER COMERCIAL EIRELI**CNPJ:** 07.270.545/0001-67**VALOR GLOBAL DOS LOTES:** R\$ 449.288,79 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**VIGÊNCIA:**22/05/2021 a

21/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 671676**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0152/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2021-FBDRG****EDITAL:** modalidade pregão nº 0010/2021**LOTES:**02,04**OBJETO:**ENXOVAL**EMPRESA:**VEGAS COMERCIAL EIRELI**CNPJ:** 01.135.933/0001- 59**VALOR GLOBAL DOS LOTES:** R\$ 437.656,44 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**VIGÊNCIA:**22/05/2021 a 21/05/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:

THAIS VIEIRA CHIESA REGADO

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 671678**RERRATIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO PREGÃO 0034/2021**

Rerratificação da publicação do Aviso de Resultado referente ao Pregão 0034/2021, Processo 2021-CMJ7K deste H.A.B.F. publicado no dia 20/05/2021, pág. 4 do Caderno de Licitações.

LOTE 01- FRACASSADO:

Vila Velha, 20 de maio de 2021.

Cristina Maria Cruz Farias**Pregoeira Oficial/HABF****Protocolo 671634**

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Maio de 2021.

ERRATA

O Hospital Estadual de Atenção Clínica (HEAC) comunica que o Pregão Eletrônico nº 0022/2021 referente a publicação do dia 18/05/2021, Protocolo nº 670755 Aviso de Licitação

Onde se lê:

Abertura de propostas: **30/05/2021 às 13:00h.**

Abertura da sessão pública: **30/05/2021, às 14:00h**

Leia-se:

Abertura de propostas: **31/05/2021 às 13:30h.**

Abertura da sessão pública: **31/05/2021 às 14:00h**

Paulo Sérgio de Souza Dutra Pregoeiro/HEAC.
Protocolo 671656

HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 10/03/2021

Aviso de Resultado de Licitação ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico nº 0003/2021
Objeto: Conjunto de nebulização e outros.

PROC. 2021-1HWWO

Empresa: B R DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Lote 22
R\$ 23.595,88

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico nº 0003/2021
Objeto: Conjunto de nebulização e outros.

PROC. 2021-1HWWO

Empresa: B R DE SOUZA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Lote 22
CANCELADO

Thais Vieira Chiesa Regado Diretora Geral - HINSG

Vitória 21 de maio 2021
Protocolo 671849

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico
n.º 067/2021

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: Aquisição de faixa smarch
Processo: 89335511

Início do Envio de Propostas: às 09:00 horas do dia 24/05/21.

Fim do Envio de Propostas: às 08:59 horas do dia 08/06/21.

Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 08/06/21.

Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia 08/06/21.

Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3578.

Vila Velha, ES, 19 de maio de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 671658

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico
n.º 068/2021

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: Aquisição de ataduras

Processo: 89336003

Início do Envio de Propostas: às 09:00 horas do dia 24/05/21.

Fim do Envio de Propostas: às 08:59 horas do dia 08/06/21.

Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 08/06/21.

Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia 08/06/21.

Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3578.

Vila Velha, ES, 19 de maio de 2021.

Renata Bacchetti Vicentini Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 671662

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 048/2021
Processo nº: 89336127

Órgão/Entidade: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de antissépticos

Empresa vencedora: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Lote 002

Valor total: R\$ 6.996,70

Lote 003

Valor total: R\$ 77.578,10

Lote 004

Valor total: R\$ 13.910,40

Lote 009

Valor total: R\$ 10.039,68

Lote 011

Valor total: R\$ 4.702,32

Lote 012

Valor total: R\$ 4.082,40

Empresa vencedora: HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
Lote 008

Valor total: R\$ 4.801,51

Lote 001 - Fracassado

Lote 005 - Fracassado

Lote 006 - Fracassado

Lote 007 - Deserto

Lote 010 - Deserto
Lote 013 - Deserto

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 20/05/2021.

Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br
Telefone: (27) 3636-3578

Vila Velha, ES, 20 de maio de 2021.

Renata Bacchetti Vicentini Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 671935

Tornar sem efeito a Ratificação de Aquisição Direta por Dispensa de Licitação que consta do processo nº 89555600, publicada no Diário Oficial de 20/05/2021, sob o Protocolo 671407.

Protocolo 672000

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**Polícia Militar - PM-ES -****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES (PROCESSO Nº 2021-11D9N)**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROUPEIRO INSALUBRE.

Valor Estimado: R\$ 502.558,20 (Quinhentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas do dia 21/05/2021 às 09:45 horas do dia 08/06/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:45 horas do dia 08/06/2021.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 horas do dia 08/06/2021.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8612/8852.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 671779

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES (PROCESSO Nº 2021-R741R) Exclusivo a microempresas,****EPP ou equiparadas**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALVOS E OBREIAS PARA INSTRUÇÃO DE "MÉTODO GIRALDI".

Valor Estimado: R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais).

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas do dia 21/05/2021 às 09:45 horas do dia 07/06/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:45 horas do dia 07/06/2021.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 horas do dia 07/06/2021.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8612/8852.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 671925

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021-PMES

Órgão/Entidade: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES).**

Processo licitatório Nº: 2020-Z1PVT.

Edital: Modalidade Pregão Nº 006/2021.

Objeto: aquisição de materiais de escritório conforme especificado no Anexo I da ARP (Lote 02).

Empresa: AGNES COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 03.450.477/0001-67.

Valor Global Total da ARP: R\$ 87.252,50 (Oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

GESTOR PRINCIPAL: Cap QOAPM RR Naasson de Paula Ramos Sales, RG 10.194-3/NF 811509.

SUPLENTE: Subten QPMP-M Adriana Fagundes, RG 15.504-0/NF 852032.

Vitória, 18 de maio de 2021.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 671785

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021-PMES

Órgão/Entidade: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES).**

Processo licitatório Nº: 2020-Z1PVT.

Edital: Modalidade Pregão Nº 006/2021.

Objeto: aquisição de materiais de escritório conforme especificado no Anexo I da ARP (Lote 03).

Empresa: MARTINS E BOURGNON LTDA ME.

CNPJ: 32.450.694/0001-55.
Valor Global Total da ARP: R\$ 19.412,00 (dezenove mil quatrocentos e doze reais).
Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
GESTOR PRINCIPAL: Cap QOAPM RR Naasson de Paula Ramos Sales, RG 10.194-3/NF 811509.
SUPLENTE: Subten QPMP-M Adriana Fagundes, RG 15.504-0/NF 852032.

Vitória, 20 de maio de 2021.

DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 671930

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2021

Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo /PCES
E-Docs nº: 2021-PV2RZ
Objeto: Aquisição de Materiais Consumíveis para uso das seções vinculadas ao Departamento de Laboratório Forense..
LOTE 01 e 02 - DESERTOS
LOTE 03 - FRACASSADO
LOTE 04 - Empresa vencedora: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA com o valor GLOBAL de R\$ 124,40
LOTE 05 - Empresa vencedora: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA com o valor GLOBAL de R\$ 1.952,00
 Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 19/05/2021.
 Contato: e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9059

Marília Brostel Corrêa Meneghim
 Pregoeira / PCES
Protocolo 671799

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021

Órgão/Entidade: DETRAN-ES - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.
Processo Nº: 2020-NJ475.
Objeto: Contratação de SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE SCANNER DE DOCUMENTOS.
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 36 MESES:
LOTE ÚNICO: R\$ 1.427.645,88 (um milhão quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
Acolhimento de propostas: 21/05/2021 às 10h a 07/06/2021 às 13h30min).
Abertura de propostas: 07/06/2021 às 13h35min.
Abertura da sessão pública: 07/06/2021 às 14h.
 O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: pregao@detran.es.gov.br, ou pelo telefone: (27) 3145-6392/ (27) 99824-0010

Vitória, 20 de maio 2021.

Rogéria da Silva Amaral Henriques

Pregoeira CPP/DETRAN-ES IS P nº 495 de 09/04/2021

Protocolo 671970

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 028/2021
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.
Processo Nº 2021-TPFMF
 A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, através da 2ª Equipe de Pregão, torna público que no Aviso de licitação publicado no DIOES de 20/05/2021 **ONDE SE LÊ:**
Acolhimento de propostas: 21/05/2021 às 08h00min
Abertura de propostas: 01/06/2021 às 13h00min
Abertura da sessão pública: 01/06/2021 às 14h00min
LEIA-SE:
Acolhimento de propostas: 21/05/2021 às 08h00min.
Abertura de propostas: 02/06/2021 às 10h00min.
Abertura da sessão pública: 02/06/2021 às 10h30min.
Contato: e-mail: 2pregao@sejus.es.gov.br ou pelo Tel.: (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.

Vitória, 20 de maio de 2021.

Regina Célia M. Magalhães

Pregoeira-2ª EP/SEJUS

Protocolo 671965

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações o julgamento dos Envelopes 002 - **Habilitação**. Processo nº 86792709.

Empresa Habilitada:

1) DYNATEST ENGENHARIA LTDA;
 2) PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA;
 3) CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.

Empresa Vencedora:

1) DYNATEST ENGENHARIA LTDA.

R\$18.887.309,36 (Dezoito Milhões, Oitocentos e Oitenta e Sete Mil e Trezentos e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos).

Vitória, 20 de maio de 2021.

PATRICK SILVA RIBEIRO

Presidente da CPL-SEAG

Protocolo 671832

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG
Processo nº 2020-RNFZR
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ENXADA ROTATIVA.
Lote Único:
Empresa Vencedora: ALGOR METALURGICA LTDA.
CNPJ: 19.138.457/0001-95
Quantidade: 11 (onze) unidades.
Valor Global do Lote: R\$ 226.563,37
Valor Unitário do Lote: R\$ 20.596,67
 O referido lote foi devidamente Adjudicado em 18/05/2021 pela Pregoeira e Homologado pela autoridade competente em 19/05/2021.
 Contato: compras@seag.es.gov.br - Telefone: 27-3636-3715 e 3636-3670.

Iara Julião Lopes

Pregoeira Substituta da Comissão de Licitação de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 671834

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG
Processo nº 2021-XR1CV

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COM CARROCERIA TIPO BAÚ.

Lote Único:
Empresa Vencedora: VD COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 39.786.983/0001-79
Quantidade: 20 (vinte) unidades.
Valor Global do Lote: R\$ 4.258.000,00
Valor Unitário do Lote: R\$ 212.900,00
 O referido lote foi devidamente Adjudicado em 18/05/2021 pela Pregoeira e Homologado pela autoridade competente em 19/05/2021.
 Contato: compras@seag.es.gov.br - Telefone: 27-3636-3715 e 3636-3670.

Iara Julião Lopes

Pregoeira Substituta da Comissão de Licitação de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 671843

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO,

AQUICULTURA E PESCA - SEAG
Processo nº 2021-5GG6T

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA

Lote Único:

Empresa Vencedora - YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA.

CNPJ: 08.263.434/0001-96

Quantidade: 50 (cinquenta) unidades.

Valor Global do Lote: R\$ 7.650.000,00

Valor Unitário do Lote: R\$ 153.000,00

O referido lote foi devidamente Adjudicado em 18/05/2021 pela Pregoeira e Homologado pela autoridade competente em 19/05/2021.

Contato: compras@seag.es.gov.br - Telefone: 27-3636-3715 e 3636-3670.

Iara Julião Lopes

Pregoeira Substituta da Comissão de Licitação de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 671852

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO DATA CONTINUIDADE

Modalidade: Concorrência Pública Nº 004/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: E-DOC Nº 2021-W7DGO

Objeto: Contratação de execução das obras de reconstrução da Ponte em Meio Urbano sobre o Rio Aribiri que liga os bairros de Cobilândia - Vila Velha/ES ao de Rio Marinho - Vila Velha/ES, com aproximadamente 15,0 metros, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional I (SR-1) do Departamento de Edificações e de Rodovia do Estado do Espírito Santo (DER-ES).

A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES torna público e comunica aos interessados que devido a NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO na licitação em epígrafe referente ao julgamento das Propostas de Preços, a data de Abertura da Habilitação ocorrerá no dia 24/05/2021 às 14:00h no auditório do DER-ES
Contato: (27) 3636-4458 / licitacoes@der.es.gov.br

Vitoria-ES, 20 de maio de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 671826

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Maio de 2021.

AVISO DATA CONTINUIDADE**Modalidade:** Concorrência Pública Nº 005/2021**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo nº:** E-DOC Nº 2021-4PM94**Objeto:** Contratação de execução das obras de reconstrução da Ponte em Meio Urbano sobre o Rio Aribri a ser implantada na Travessia Arara, no bairro Jardim Marilândia, Vila Velha/ES, com aproximadamente 12,0 metros, sob circunscrição da Superintendência Executiva Regional I (SR-1) do Departamento de Edificações e de Rodovia do Estado do Espírito Santo (DER-ES).

A Comissão Permanente de Licitação para Obras de Rodovia do DER-ES torna público e comunica aos interessados que devido a NÃO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO na licitação em epígrafe referente ao julgamento das Propostas de Preços, a data de Abertura da Habilitação ocorrerá no dia 25/05/2021 às 14:00h no auditório do DER-ES.

Vitória-ES, 20 de maio de 2021

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º

Protocolo 671828**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****RDC ELETRÔNICO N.º 002/2021**

Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo nº: 2020-J01Q3

Objeto: Contratação integrada de empresa ou consórcio especializado para elaboração de Projeto Básico e Execução das obras de pavimentação na Rodovia ES-248, com extensão de 29,81 km, no município de Linhares-ES.Valor estimado: **R\$ 65.684.184,95**. Início do acolhimento das propostas: **26/05/2021**, às 8h00min.Limite para acolhimento das propostas: **17/06/2021**, às 13h59min.Abertura das propostas: **17/06/2021**, às 14h00min.Abertura da sessão e início da disputa: **17/06/2021**, às 15h00min.Local de realização da sessão pública eletrônica: **www.licitacoes-e.com.br**.O edital estará disponível no endereço **www.der.es.gov.br/licitacoes-2**, a partir de 25/05/2021.Contato: **licitacoesrdc-der@der.es.gov.br**; 27-3636-2030.**ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA****Diretor-presidente do DER-ES**
Protocolo 671827**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Modalidade:** Tomada de Preços Nº 003/2021**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº:** 88803848/2020O Diretor-presidente do DER-ES, tendo em vista o que consta no processo da licitação em referência objetivando a escolha da proposta mais vantajosa contratação de empresas especializadas na prestação de serviços técnicos fornecimento e instalação de gradil nylofor e portões para a Delegacia de Rio Novo do Sul-ES, face ao resultado do certame transcrito nas atas de reuniões para recebimento, abertura, análise e julgamento, assinadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, **ADJUDICA** seu objeto à empresa vencedora **HAF CONSTRUTORA EIRELI** com o valor total de R\$ 43.935,71 (quarenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos),
Vitória-ES, 17/05/2021.Eng. Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-Presidente do DER-ES**Protocolo 671740****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Modalidade:** Tomada de Preços Nº 017/2021**Órgão:** Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES**Processo Nº:** 2020-0N46CO Diretor-presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, tendo em vista o que consta no processo da licitação em referência, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de NOVA ENTRADA DE ENERGIA - CONDOMÍNIO DA POLÍCIA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES, face ao resultado do certame transcrito nas atas de reuniões para recebimento, abertura, análise e julgamento, assinadas pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, **ADJUDICA** seu objeto à empresa **KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA.**, com valor total de **R\$ 782.791,65** (setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).
Vitória-ES, 19/05/2021.Eng. Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-Presidente do DER-ES**Protocolo 671796****RESUMO ATA REGISTRO DE PREÇOS 004/2021**

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER/ES, torna público, de

acordo com os Decretos Estaduais nº 1.790-R/2007 e nº 2.458-R/2010, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do **Edital Pregão Eletrônico Nº 001/2021**, para registro de preços, conforme processo nº 86896679/2019.**Órgão Gerenciador:** DER/ES**Objeto:** Registro de preços para a contratação de serviços técnicos de execução de sondagem geotécnica de simples reconhecimento de solo tipo SPT e sondagem rotativa em solo, em alteração de rocha e em rocha, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital.**LOTE:** ÚNICO**Fornecedor:** TORRES INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS LTDA-ME**CNPJ:** 38.353.523/001-94**Valor Total:** R\$2.791.994,40**Vigência da Ata:** 01 (um) ano, contado a partir do dia posterior a data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Vitória/ES, 18 de maio de 2021.

LUIZ CÉSAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER/ES**Protocolo 671707****Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 011/2020**

A Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público, aos interessados, que a empresa COENGE CONSTRUTORA LTDA. EPP interpôs, tempestivamente, recurso administrativo em face da decisão que a inabilitou na Concorrência nº 011/2020, com resultado publicado em 13/05/2021, em conformidade com o processo administrativo nº 2020-60QVV. Informamos que as razões do recurso e os documentos referentes ao procedimento licitatório se encontram à disposição das licitantes para consulta, ressalvado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação do recurso, a contar da data desta publicação.

Vitória, 20 de maio de 2021.

Fernanda Mello PereiraPresidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira/SEDURB
Protocolo 671695**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -****Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Nº 036/2020**

O Instituto de Atendimento Sócio-educativo do Espírito Santo - IASES, por intermédio de sua pregoeira,

torna público de acordo com as Leis Nº 8.666/93, Nº10.520/2002 e Decreto Nº 2458-R/2010, e suas alterações, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO:036/2020**PROCESSO Nº 2020-GFDQM****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA.**LOTE 001 - Unimetro****EMPRESA VENCEDORA:** L. A. MONJARDIM CONSTRUTORA EIRELI - EPP**CNPJ:** 26.634.548/0001-87**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ R\$****336.397,20** (trezentos e trinta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos).**LOTE 003 - Regional Sul.****EMPRESA VENCEDORA:** ROTACIONAL ENGENHARIA EIRELI - ME**CNPJ:** 20.880.006/0001-08**VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$****427.500,00** (quatrocentos e vinte sete mil e quinhentos reais).

O presente resultado foi devidamente homologado pela Autoridade competente em 19/05/2020.

Informações através do e-mail: **pregoeiro@iases.es.gov.br**

Vitória, 20 de maio de 2021.

Cleida Bárbara Abreu da Silva Rangel

Presidente CPL2/IASES

Protocolo 671631**Defensoria Pública do Estado - DPES -****LICITAÇÃO REVOGADA****Pregão nº 11/2021****Processo nº 2466**A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados que foi **REVOGADO** o **Pregão 11/2021** visando a **AQUISIÇÃO DE CONTROLE DE PORTÃO ELETRÔNICO, PILHAS E BATERIAS**, com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo interno.

Vitória, 20 de maio de 2021.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA**Pregoeiro****Protocolo 671638****Publicações de Terceiros****COMUNICADO****Guidoni Rental LTDA**, inscrito no CNPJ: 07.354.581/0001-09, torna público que obteve da SEMMA de São Domingos do Norte, através do processo nº. 002086/2021, a Licença de Operação nº 009/2021, para atividade de reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado na Rodovia Gether Lopes de Farias, KM 48, Zona Rural, S/N, São Domingos do Norte/ES.**Protocolo 671219**



DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Victor Oliveira Ribeiro
Coordenador de Direitos Humanos

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Processo nº. 00002923

ORDEM DE FORNECIMENTO
032/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 010/2021

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LACH LTDA
OBJETO: eventual aquisição de mobiliário de madeira, para atender a Defensoria Pública do Estado.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: A entrega dos materiais dar-se-á no prazo

máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.06.101.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 4.4.90.52 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2021.

Vitória, 20 de maio de 2021.

Diva Natália S. Carvalho Cereja
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Protocolo 671636

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 010/2012 PROCESSO Nº 54004985 / 74289225

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. CONTRATADA: CONSTRUTORA EVEREST LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses,

a contar de 05 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339039, fonte 0301, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2021.

Vitória, 20 de maio de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 671878

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 465 DE 20 DE MAIO DE 2021

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, ROSIMEIA FERNANDES VIEIRA DA COSTA, no dia 21/05/2021 (2018/2019) e SUSPENDER 4 (quatro) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 671939

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 466 DE 20 DE MAIO DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE AMANDA MONDONI FERREIRA de 10.05.2021 a 09.05.2022 lotada na 2ª Defensoria Fazendária de Vila Velha, no turno vespertino.

Vitória, 20 de maio de 2021
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 671949

Dúvidas ou reclamações? Acesse: www.procon.es.gov.br ou ligue para 151

Publicações de Terceiros

CRANFOS EQUIP COM PARTICIPAÇÕES E SERV IND DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA; CNPJ Nº 11.873.448.0004/89 torna público que REQUEREU JUNTO A SEMMA mudança de titularidade do processo de licenciamento nº 25666/2019, anteriormente sob a responsabilidade de CRANFOS EQUIP COM PARTICIPAÇÕES E SERV IND DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA; CNPJ Nº 11.873.448/0002-17

Protocolo 668551

CICLO RECICLAGEM LTDA, CNPJ nº 02.746.208/0001-80, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 17.492/2006, a Licença Municipal de Operação (LMO), para atividade de "FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS, COM IMPRESSÃO", na localidade de Rua E, s/nº, Lotes 05 e 06, Qd.: XII, CIVIT I, Município de Serra - ES.

Protocolo 668722

COMUNICADO DE LB COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELLI CNPJ nº 28.313.649/0002-17 torna público que OBTEVE da SEMMA através do processo nº 119.744/2012 a Licença LMO Nº 026/2021 para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS COM USO DE QUALQUER TANQUE, na localidade, Rod Governador Mário Covas, S/N, Km 239,5, Município de Serra - ES.

Protocolo 669119

Razão Social: Antenor Guimarães & Cia Ltda.

NIRE nº 32.200.005.266.

CNPJ nº 28.133.296/0001-38

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

São convocados os senhores sócios e representantes legais a se reunirem em Assembleia, que se realizará no dia 28 de maio de 2021, às 9:00 horas, na sede da empresa Antenor Guimarães e Cia. Ltda, na avenida Mascarenhas de Moraes, 1740, Ilha da Fumaça, Monte Belo, nesta Capital, tendo como ordem do dia:

- Constituição de nova diretoria da empresa para o biênio 2021/2023;
 - Autorização para alienação patrimonial.
- Vitória (ES), 14 de maio de 2021.
Mariza Neves Guimarães
Diretora Geral

Protocolo 669707

COMUNICADO AUTO POSTO VERÃO LTDA., torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 887/2021, Licença Municipal de Operação - LMO Nº 009/2021, para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, COM USO DE QUALQUER

TANQUE, OU POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (NÃO REVENDEDOR) COM USO DE TANQUE ENTERRADO, COM TROCA DE ÓLEO E COM LAVADOR DE VEÍCULOS, na localidade de Muquiçaba, Guarapari - ES.

Protocolo 669727

COMUNICADO

"OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA", "CNPJ: 48.555.775/0089-91"

torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença LMR para atividade de **Clínica de Recuperação de Dependentes de Substâncias Psicoativas**, com inscrição no INCRA 999.954.122.548-0, localizado na Rod. BR 101, Km 251, S/Nº, Circuito Muribeca, Município de Serra/ES.

Protocolo 669994

GO TRANSPORTES LTDA torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 5434/2021, a licença municipal única, para a atividade de **terraplagem**, na localidade Estrada de Cotia, Areinha, Viana - Es.

Protocolo 670003

COMUNICADO AMAREN FARMACIA E MANIPULAÇÃO LTDA, torna público que requereu da SEMMA/PMVV, através do processo nº 14.630/2018, Licença Mun. Simplificada LMS, para atividade de Farmácia de manipulação - Cod 23.06 (I), na localidade da Av Henrique Moscoso, 848 - Centro, Vila Velha/ES.

Protocolo 670051

COMUNICADO JOSE REINALDO DE OLIVEIRA torna público que requereu à SEMMAN, através do processo nº 2021/2021, a Licença Simplificada, para atividade de Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem, situada no Sítio Areia Branca, Zona Rural, Guaçuí - ES. Informações **ECOG Consultoria** (28) 99925-7219.

Protocolo 670230

T. GOBBI REPARAÇÃO AUTOMOTIVA E AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 31.761.620/0001-77, torna público que requereu da SEMMA - Vargem Alta, Renovação da Licença de Operação, através do protocolo Nº 178 de 04 de março de 2021, para exercer atividade de Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Willian Rose, 245, centro, Vargem Alta- ES.

Protocolo 670465

"Tizil Pré-Moldados LTDA EPP", torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã - SMMA, através do processo nº 1020/2021, a Licença Municipal Simplificada nº 12/2021, com validade de 06 (seis) anos, para a atividade de Lavador de veículos, na Estrada de São Jacinto, Distrito de São Jacinto, Município de São Roque do Canaã - ES.

Protocolo 670472

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE SÓCIOS

HP AUTOMAÇÃO LTDA ME
CNPJ: 10.739.769/0001-80
NIRE: 32201408119

Atendendo ao que dispõe o art. 1071 do Código Civil Brasileiro, THIAGO RODRIGUES MARTINS, na condição de sócio majoritário, convoca reunião de sócios da empresa HP AUTOMAÇÃO LTDA ME, para o dia 01/06/2021, às 10:00 horas, na Avenida Central B, 1522 - Loja 02 - Lote 37 - Quadra III, CIVIT II, Serra/ES, sede da HP AUTOMAÇÃO LTDA ME (1ª convocação), para tratar sobre a seguinte ordem do dia: destituição da atual administradora e nomeação de novo administrador para a empresa. Pelo presente instrumento convocatório o sócio THIAGO RODRIGUES MARTINS se resguarda a estabelecer, desde já, local, data e hora alternativos para a hipótese de inoportunidade da reunião nos moldes anteriormente indicados, por qualquer motivo, sendo eles: Local: Avenida Doutor Olívio Lira, nº 353, "Torre Leste", sala 802, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP: 29101-094. Data: 03/06/2021. Hora: 10:00 horas. (2ª convocação).

THIAGO RODRIGUES MARTINS
(Sócio da HP AUTOMAÇÃO LTDA ME).

Protocolo 670483

JK Serviços e Assessoria Ltda., CNPJ: 04.548.187/0007-09 torna público que REQUEREU da SEMAM, através do **Processo nº 6236/2021** as Licenças Municipal de Prévia/Instalação e Operação (LMP-LMI-LMO) para atividade de **Pátio de Estocagem, armazenamento e depósito exclusivo de produtos extrativos de origem mineral em bruto** na Localidade Rod. Governador Mario Covas (BR 101), km 185, Córrego do Corredor, Guaraná - Município de Aracruz-ES, CEP 29.195-406.

Protocolo 670556

"IMPACTO MOTOS LTDA", torna público que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã - SMMA, através do processo nº 303/2021, Licença Municipal Simplificada, para atividade de reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas,

aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, SEM pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, na localidade Rua Atílio Dalla Bernardina, nº207, Centro, Município de São Roque do Canaã- ES.

Protocolo 670584

FIBRASA S/A CNPJ-MF 04.221.067/0001-07 ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30/04/2021 (RESUMO)

1.DATA, HORA E LOCAL:30/04/2021, às 11:00 horas, na sede da empresa em Serra/ES. **2. CONVOCAÇÃO:** Por **Edital de Convocação** publicado no Jornal A Gazeta nos 20,22 e 23 /04/2021 e no jornal "Diário Oficial ES" 20,22 e 23/04/2021 **3. PRESENÇA:** Presentes acionistas que representam o total das Ações Ordinárias do Capital Social **.4. MESA:** Leonardo S. R. de Castro, Presidente; Sr. Natanael P. de Oliveira, como secretário. **5. ORDEM DO DIA:** **a)** Apreciação, discussão e votação da prestação de contas da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício 31/12/2020; **b)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. **c)** Eleição do Conselho de Administração 6. **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA:** a) Aprovada as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício de 31/12/2020; b) Destinação do Resultado do Exercício apurado em 31/12/2020, contemplando o saldo de Reserva de Incentivos Fiscais conforme Art. 195 A da Lei 6.404/76, assim sendo, não haverá distribuição de dividendos aos acionistas. c) Eleitos para o Conselho de Administração da Sociedade, para mandato de 2 anos: Leonardo S. R. de Castro, Giuliano S. R. de Castro, Rafael Ramon, e Rodrigo de Pauli Pires. **7. APROVAÇÃO:** aprovada por unanimidade dos presentes. Ata em seu Inteiro Teor arquivada na JUCEES sob o Nº 20210440546 10/05/2021 Protocolo: 21/0440546

Protocolo 670748

M.P.N Gonçalves torna público que requereu da secretaria municipal de meio ambiente SEMMA, através do processo nº014450/2019, LAR, para ativ. Corte e acabamento de Mármore, na localidade de Chácara do Cricare, R. coronel Constantino cunha, n 480- São Mateus - ES.

Protocolo 670751

AGROPECUÁRIA BONANZA S/A

CNPJ 11.056.875/0001-21 NIRE 32300030963

Ata de assembleia geral extraordinária realizada em 12/07/2019, às 09:00 horas. Presença de todos acionistas ou 100% do capital

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Maio de 2021.

social. Deliberações: **a)** Eleição e posse da nova diretoria em face do encerramento do mandato da atual diretoria encerrada em 29/07/2019, sendo reeleitos para **Diretor Presidente:** Edilson de Siqueira Varejão Júnior, e para **Vice-Diretor Presidente:** Adriana Stein Varejão, com mandato a vencer em 29/07/2021; **b)** Assuntos Gerais. Propostas apresentadas, votadas e aprovadas por unanimidade. Presidente de Mesa - Edilson de Siqueira Varejão Júnior. Secretária de Mesa - Adriana Stein Varejão. Guarapari/ES; 12 de julho de 2019.

AGE registrada e arquivada na JUCEES sob o nº 20192357883, por despacho em 24/07/2019. Protocolo 670787

COMUNICADO

Renato Guilherme Potratz, portador do CPF nº 071.401.977-17, domiciliado na Rod Dalmácio Espindula, km 10, município de Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que Obteve da SEMMAM, através do processo nº 001729/2021 a Licença Municipal de Operação - LMO nº 067/2021 para atividade de Fabricação de Ração Balanceada para Animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), Zona Rural, Fazenda Luiz Potratz, município de Santa Maria de Jetibá/ES

Protocolo 670880

COMUNICADO

Lucinete Zumacher Ristow, CPF 115.416.377-63 torna público que OBTEVE da SEMMAM, através do processo nº 001641/2021 a Licença Municipal Ambiental de Regularização para a Atividade de lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso em Caramuru, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 670885

COMUNICADO

Daniel Kinsch, CPF 090.777.717-19 torna público que OBTEVE da SEMMAM, através do processo nº 001857/2021 a Licença Municipal Ambiental Única para a Atividade de Terraplenagem (corte e/ou aterro, quando não vinculada a atividade sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário inclusive carreador) em Caramuru, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 670887

ABEC Areia Baunilha Ext. Com. Ltda EPP, CNPJ nº 07.859.289/0001-48, torna público que requereu na SEMMAM/ARACRUZ através do processo nº 14.762/2019, Licença Ambiental de Regularização (LAR), para a atividade de Patio de Estocagem Areia, brita e argila. Rod. ES 127 KM01, DE Carli, Aracruz/ES.

Protocolo 671053

COMUNICADO AUTO POSTO FIRMO LTDA torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente de Mantenópolis/ES, através do processo nº 2785/2021, a Licença Prévia (LP), para Posto revendedor de combustíveis com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustível (não revendedor), com uso de tanque enterrado situada as Margem da ES -164, km 24,5 Zona Rural, Distrito de São José, Município de Mantenópolis/ES.

Protocolo 671084

POSTO RIO DOCE LTDA, CNPJ nº 27.493.675/0001-76, torna público que obteve da SEDUMA, através do processo nº 21488/2017, a renovação da Licença Ambiental de Operação (LO) Nº001/2021- Classe II, para atividade de Posto de Revenda de Combustíveis e Troca de Óleo, na localidade da Rua Severino Damiani, 177, Centro, Colatina/ES.

Protocolo 671140

COMUNICADO

COMEC SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI., CNPJ Nº 31.47.294/0003-18, torna público que obteve da SEMMA, através do processo 5213/2017, a Licença Municipal de Regularização - LMR nº 059/2021 Classe III, para a atividade de "GARAGEM DE ONIBUS E OUTROS VEICULOS AUTORMOTORES COM ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E/OU LAVAGEM E/OU ABASTECIMENTO DE VEICULOS", localizada na coordenada UTM WGS84: 366028,12 m E / 7765409,60 m S. Zona 24K., estabelecida na Av Dido Fontes S/Nº, Jardim Tropical - Serra - ES.

Protocolo 671141

A ARCOS BRASIL LTDA -EPP torna público que obteve da SEMMAM/ARACRUZ, através do processo nº - 7.921/2016, Licença Municipal de Operação nº - 014/2021, para atividade de "Fabricação de Arcos de Violino, Instrumentos Musicais, Peças e Acessórios", na rua Antônio Pandolfi - nº64, Guaraná no Município de Aracruz/ES.

Protocolo 671174

COMUNICADO

MATHEUS GOMES ARANTE DE SOUZA 14896506790 torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo nº20926/21, a LMAR, para a Depósito para armazenamento de materiais de construção(...), Cod 22.11, na localidade da R. Laurentino Ferreira, 42, Santa Rita, Vila Velha, ES.

Protocolo 671176

P4 MINERADORA EIRELI, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 89591577, Licença de Operação para

Pesquisa Mineral, para Extração de granito para Fins Ornamentais na localidade de Córrego Palmital, Mun. de Colatina - ES.

Protocolo 671188

SUZANO S.A. CNPJ nº 16.404.287/0342-11 - torna público que **requereu** da SEMMA, de através do processo nº 29140/2014 - para exercer a atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais em galpão fechado (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão, SEM atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos No bairro Civit II na cidade de Serra ES.

Protocolo 671246

COMUNICADO

MINERBRAZ IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, torna público que obteve junto ao IEMA através do processo **23018364**, a **(RENOVAÇÃO) Licença Operação nº 35/2021** para a atividade de desdobramento, polimento, resinagem de rochas ornamentais na localidade de Rodovia do Contorno, s/n Loteamento Jacuhy, Carapina, no município de Serra/ES.

Protocolo 671276

COMUNICADO ARDIZZON CONSULTORIA (27) 9.9738-8282

SILVANA GABURRO torna público que requereu da SEMAMA, através do processo nº 3115/2021, a Licença Municipal Única - LU para atividade de Bota-fora, no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 671375

SANEFORT - SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 33.435.351/0001-84, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 57569/2019 a Licença Municipal de Regularização (LMR) Nº 057/2021 - Classe I, para a atividade de "Galpão fechado para armazenamento e montagem de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental", na localidade de Rua 7A, QD 14A, LT 08, nº 69, Civit II, município da Serra-ES.

Protocolo 671378

VENDAP RENOVADORA DE PNEUS LTDA, torna público que obteve da SEMMAM, através do protocolo nº 719/2021, Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 022/2021, para TERRAPLANAGEM na localidade de Bicuíba, Mun. de Venda Nova do Imigrante - ES.

Protocolo 671448

JOSIL DE SOUZA BINOW, CPF: 052.797.687-31, torna público

que **REQUEREU** da SEDUMA, Processo 10.161/2021, Licença Ambiental de Operação corretiva, para atividade de terraplenagem (corte e aterro) para construção de galpão, localizada na Rua Adilson da Fraga, s/n, Carlos Germano Naumann, Colatina/ES.

Protocolo 671504

COMUNICADO

"AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS E SERVIÇOS LTDA", torna público que requereu da SEMDEC, através do processo nº 12395/2021, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para a ATIVIDADE de (5.07 - Reparação Automotiva S/Pintura), na localidade do Bairro Rio Branco, no Município de Cariacica-ES.

Protocolo 671545

COMUNICADO

"TONIATTO COMERCIO DE PEÇAS EIRELI", torna público que requereu da SEMDEC, através do processo nº 28137/2018, a Renovação da Licença Ambiental de Regularização (LAR Nº 49/2018), para a ATIVIDADE DE TRIAGEM E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE MATERIAIS SÓLIDOS REAPROVEITÁVEIS CONTAMINADOS COM PRODUTOS OU RESÍDUO PERIGOSO (FERRO VELHO), na localidade do Bairro Vila Capixaba, no Município de Cariacica-ES.

Protocolo 671551

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A

NIRE nº. 32300035124
CNPJ / MF Nº 24.415.230/0001-80

ATO ARQUIVADO EM
06/03/2020, SOB Nº
20200076540, PROTOCOLO
200076540.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, Conj. CB1, Sala 01, CEP 29.167-650, no Bairro Taquara II, na Cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo, os acionistas da sociedade **NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A**, com sede na Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, Conj. CB1, Sala 01, CEP 29.167-650, no Bairro Taquara II, na Cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo, **reuniram-se em assembleia geral extraordinária para deliberar sobre: Criação da filial 02.** O presidente apresentou proposta para o endereço desta filial no Estado do Rio de Janeiro, no município de Queimados, em Avenida Guandu, nº1.000 - Bloco: 200; Galpao: A / Dist. Industrial; Parte - Guandu, CEP: 26.373-000. Por conseguinte, os demais acionistas, aprovaram a escolha do endereço da filial nos termos apresentados pelo presidente desta reunião, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas.

Protocolo 671560

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A

NIRE nº. 32300035124
CNPJ / MF Nº 24.415.230/0001-80
ATO ARQUIVADO EM
05/06/2020, SOB Nº
20200320793, PROTOCOLO
200320793

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de Maio de dois mil e vinte, na Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, Conj. CB1, Sala 01, CEP 29.167-650, no Bairro Taquara II, na Cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo, os acionistas da sociedade **NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A**, reuniram-se em assembleia geral extraordinária para deliberar sobre: **Criação da filial Administração**. O presidente apresentou proposta para o endereço desta filial na Avenida Andrômeda, nº 885, sala nº 1.403 BCO, no Bairro de Alphaville Empresarial, CEP 06.473-000, na Cidade de Barueri, no Estado de São Paulo. Por conseguinte, os demais acionistas, aprovaram a escolha do endereço da filial nos termos apresentados pelo presidente desta reunião, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas.

Protocolo 671561**NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A**

NIRE nº. 32300035124
CNPJ / MF Nº 24.415.230/0001-80
ATO ARQUIVADO EM
08/03/2019, SOB Nº
20192031490, PROTOCOLO
192031490

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, na Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, Conj. CB1, Sala 01, CEP 29.167-650, no Bairro Taquara II, na Cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo, os acionistas da sociedade **NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A**, reuniram-se em assembleia geral extraordinária para deliberar sobre: (i) **Criação de uma nova filial**, (ii) **Reeleição, nomeação e posse do Diretor Presidente e principal executivo da Companhia, bem como do Diretor Executivo**. O presidente apresentou proposta para o endereço desta filial no Estado de Minas Gerais, na Avenida Engenheiro Darcy Nogueira do Pinho, nº 3.201, Galpão 05, Armazém 02, Vila Cristina, no município de Betim, CEP: 32.675-225. Após a aprovação da nova filial, os acionistas procederam com a reeleição, nomeação e posse do Diretor Presidente e Executivo, a qual foi aprovada por unanimidade e sem quaisquer ressalvas.

Protocolo 671562**NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A**

NIRE nº. 32300035124
CNPJ / MF Nº 24.415.230/0001-80
ATO ARQUIVADO EM
14/09/2020, SOB Nº
32300035124, PROTOCOLO
200671324

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de Maio de dois mil e vinte, na Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, Conj. CB1, Sala 01, CEP 29.167-650, no Bairro Taquara II, na Cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo, os acionistas da sociedade **NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A**, reuniram-se em assembleia geral extraordinária para deliberar sobre: **Criação da filial 05**. O presidente apresentou proposta para o endereço desta filial na Rua Francisco Munhoz Madrid, nº 625, BLOCO 2, GALPÃO 206, no Bairro Roseira de São Sebastião, CEP 83.070-152, na cidade de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná. Por conseguinte, os demais acionistas, aprovaram a escolha do endereço da filial nos termos apresentados pelo presidente desta reunião, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas.

Protocolo 671564**NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A**

NIRE nº. 32300035124
CNPJ / MF Nº 24.415.230/0001-80
ATO ARQUIVADO EM
21/05/2020, SOB Nº
3290062995, PROTOCOLO
200284940

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de Maio de dois mil e vinte, na Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, Conj. CB1, Sala 01, CEP 29.167-650, no Bairro Taquara II, na Cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo, os acionistas da sociedade **NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A**, reuniram-se em assembleia geral extraordinária para deliberar sobre: **Criação da filial 03**. O presidente apresentou proposta para o endereço desta filial na Rodovia BR-262, nº 222, Galpão 03, Módulo 05-B, no Bairro Vila Bethânia, CEP 29.136-010, na cidade de Viana, no Estado do Espírito Santo. Por conseguinte, os demais acionistas, aprovaram a escolha do endereço da filial nos termos apresentados pelo presidente desta reunião, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas.

Protocolo 671565**NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A**

NIRE nº. 32300035124
CNPJ / MF Nº 24.415.230/0001-80
ATO ARQUIVADO EM
22/11/2016, SOB Nº
20165790997, PROTOCOLO
165790997

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, na Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, Conj. CB1, Sala 01, CEP 29.167-650, no Bairro Taquara II, na Cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo, os acionistas da sociedade **NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A**, reuniram-se em assembleia geral extraordinária para modificar o Estatuto Social para fazer a inclusão e/ou alteração do objeto social da Companhia. Os acionistas aprovaram as alterações das atividades e fizeram a consolidação do Estatuto Social da sociedade, a qual foi aprovada por unanimidade e sem ressalvas.

Protocolo 671567**NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A**

NIRE nº. 32300035124
CNPJ / MF Nº 24.415.230/0001-80
ATO ARQUIVADO EM
29/12/2020, SOB Nº
20201122499, PROTOCOLO
201122499

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, na Rua Samuel Meira Brasil, nº 394, Conj. CB1, Sala 01, CEP 29.167-650, no Bairro Taquara II, na Cidade de Serra, no Estado do Espírito Santo, os acionistas da sociedade **NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A**, reuniram-se em assembleia geral extraordinária para deliberar sobre: (i) **alienação de ações preferenciais, retirada de acionista**; (ii) **ingresso de novo acionista**. Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, as ações acima discutidas, alterando, portanto, o quadro de acionistas da Companhia, com a retirada e ingresso de acionistas.

Protocolo 671569**AGROPECUÁRIA BONOMO S/A**

CNPJ 31.499.015/0001-70
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 13/05/2021 - resumo.

1. Convertida 13 (treze) ações preferenciais nominativas em ações ordinárias nominativas pela a mesma quantidade; 2. Alterado o valor da ação de valor nominal para "sem valor nominal"; 3. Reduzido o capital social de **R\$ 19.924,00** para **R\$ 15.000,00** na forma descrita na ATA destinada à JUCEES, mediante reembolso do capital equivalente à 4.924 ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, através de dação em pagamento pelo valor contábil dos bens caracterizados na referida ATA, no montante de R\$ 4.924,00 pagos imediatamente ao acionista controlador Arnóbio Bonomo. A ATA em seu

inteiro teor será levada a registro/arquivamento na JUCEES após o transcurso do prazo previsto no Art. 173 da Lei 6.404/76. Arnóbio Bonomo - Presidente da Assembleia Geral Extraordinária.

Protocolo 671610

AMP - EXPLORAÇÃO, BENEFICIAMENTO, VENDA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ROCHAS, torna público que **OBTEVE** da SEMAGRI, através do processo nº 3061/2020, a Licença Municipal de Operação LMO nº 009/2021, para desdobramento de rochas ornamentais na localidade de Fazenda Portal do Guarujá, s/nº, zona rural, Município de Muqui - ES.

Protocolo 671612

GRANITOS MATATIAS LTDA., torna público que **obteve** do IEMA, através do processo nº 71735275, a Licença de Instalação nº 010/2021, para atividade de extração de granito, situada na Localidade de Fazenda Cachoeira, s/nº, zona rural, no município de Ecoporanga, ES.

Protocolo 671613

EMBRAMAR EMPRESA BRASILEIRA DE MÁRMORES LTDA., torna público que **obteve** do IEMA, através do processo nº 29533040, as Licenças de Instalação (ampliação) nº 9/2021 e de Operação (renovação) nº 19/2021, para atividade de extração de mármore com fins ornamentais, situada na localidade de Vila de Alto Gironda, s/nº, zona rural, no município de Vargem Alta, ES.

Protocolo 671616

FORMA AMBIENTAL CONSULTORIA LTDA., torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo nº 89524063, a LAU nº 028/2021 - Classe II para coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos, exceto material radioativo e transporte interestadual, para atuar exclusivamente nas rodovias do estado do Espírito Santo, estando sediada à Rua Santa Rita, nº178, loja 2, centro, no município de Conceição do Castelo - ES.

Protocolo 671628**COMUNICADO**

Carlos Magnus Caliman Berger, CPF 086.010.557-10, Sítio Dom Bosco, Córrego Beira Rio, Zona Rural, torna público que obteve da SECAM, através do processo nº 007208/2019, a Licença Municipal Ambiental de Regularização nº 74/2019, para atividade de Classificação de Ovos na localidade de Córrego Beira Rio, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 671675**COMUNICADO**

Eco Sul Usina de Reciclagem LTDA - ME, torna público que

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Maio de 2021.

Obteve da SEMMA, através do processo nº 2164/2021, Licença Municipal de Regularização - LMR Nº 04/2021 para ATIVIDADE Aterro de Resíduos Sólidos e Rejeitos Oriundos de Atividades de Construção Civil - Classe A, na localidade de Estrada Fazenda Velha /ou ES 150, Zona Rural, Município de Itapemirim - ES.

Protocolo 671685

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021

A Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim - Entidade Privada Sem Fins Lucrativos, comunica a todos os interessados que no dia 18/05/2021 às 14h, realizou a sessão pública para abertura e julgamento das propostas referente ao processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 02/2021, objetivando aquisições de Equipamentos Hospitalares, para atendimento ao Sistema Único de Saúde. As empresas vencedoras, foram: Lote 1: Magnamed Tecnologia Médica S/A, portadora do CNPJ sob nº. 01.298.443/0002-54, no valor total de R\$ 86.000,00. Lote 2: S2 Saúde Ltda, portadora do CNPJ sob nº. 16.740.031/0001-19, no valor total de R\$ 9.350,00. Lote 3: Deltronix Equipamentos Ltda, portadora do CNPJ sob nº. 56.014.475/0001-91, no valor total de R\$ 31.000,00. Processo está adjudicado e homologado pela autoridade competente. Mais informações, consulte o site www.santacasacachoeiro.org.br. Cachoeiro de Itapemirim, ES, 21 de maio de 2.021.

Sr. Genivaldo Dalmazio
Pregoeiro Oficial

Protocolo 671688

HOSPITAL MERIDIONAL S.A.
CNPJ nº 00.625.711/0001-51
NIRE 32300028608

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

O Conselho de Administração do **Hospital Meridional S.A.** ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e do Estatuto Social da Companhia, neste ato convoca seus acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") a ser realizada em primeira convocação no **dia 14 de junho de 2021, às 16:00 horas**, de modo **semipresencial**, conforme orientações abaixo, sendo permitida tanto a participação presencial (no endereço do escritório administrativo da Companhia na Avenida Desembargador Santos Neves,

207, Bairro Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-055), quanto aquela a distância, mediante atuação remota, via sistema eletrônico.

A AGOE deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- a)** aprovação das contas dos administradores da Companhia, incluindo Relatório da Administração, Demonstrações Contábeis, parecer dos auditores independentes *Price WaterhouseCoopers Auditores Independentes* e demais documentos relacionados estabelecidos em lei, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme publicadas no dia 10/05/2021; **b)** destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e **c)** fixação da remuneração global da administração da Companhia para o exercício de 2021.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- a)** ratificação da reapresentação e aprovação das contas dos administradores da Companhia, incluindo Relatórios da Administração, Demonstrações Contábeis, parecer dos auditores independentes *Price WaterhouseCoopers Auditores Independentes* e demais documentos relacionados estabelecidos em lei, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2019, conforme publicadas no dia 10/05/2021; e **b)** destinação do resultado da Companhia apurado nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e em 31 de dezembro de 2019, como indicado nas contas reapresentadas conforme item "a" acima.

Participação:

Observado o disposto na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020 ("IN DREI 79"), a participação do acionista na AGOE poderá ser (i) presencial, com o comparecimento físico no escritório administrativo da Companhia, localizado na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Desembargador dos Santos Neves, nº 207, Praia do Canto, CEP 29055-723 no dia e horário marcado; ou (ii) ou por meio de atuação remota via sistema eletrônico de votação a distância ("Sistema Eletrônico"), nos termos da IN DREI 79 e observadas as orientações deste Edital.

Sistema Eletrônico:

Mediante a utilização do Sistema Eletrônico, o acionista participará e votará de forma remota na

AGOE, que será transmitida ao acionista de forma digital, em tempo real. Para participação pelo Sistema Eletrônico os acionistas deverão utilizar computador/notebook/telefone celular ou equipamento equivalente que possua câmera de vídeo e áudio, observadas as instruções abaixo.

A Companhia solicita que os acionistas interessados em participar e/ou votar na AGOE por meio do Sistema Eletrônico enviem até o dia **09 de junho de 2021** um e-mail por escrito para a Companhia, no endereço eletrônico agoehm@hospitalmeridional.com.br, manifestando seu interesse em participar de forma remota da AGOE, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do acionista, incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na AGOE, a Companhia enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da AGOE; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da AGOE, os quais também estarão disponíveis na sede da Companhia. Caso determinado acionista não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da AGOE, tal acionista deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail juridico@hospitalmeridional.com.br ou do telefone **77 3346-3776**, para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil. De acordo com a IN DREI 79, o acionista pode participar da AGOE desde que apresente os documentos até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente.

Na data da AGOE, o link de acesso ao Sistema Eletrônico estará disponível a partir de 30 minutos de antecedência, sendo que o registro da presença da acionista via Sistema Eletrônico somente se dará mediante o acesso via link. Após o início da AGOE, a sala de reunião virtual será fechada e não serão possíveis novos ingressos (exceto em caso de acionistas que percam momentaneamente conexão, a quem será dado prazo para reingresso na conferência), independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem o Sistema

Eletrônico para participação da AGOE com 15 minutos de antecedência. Para melhor andamento da reunião, eventuais manifestações de voto por escrito de acionistas participando remotamente deverão ser enviados à Companhia pelo e-mail juridico@hospitalmeridional.com.br. A Companhia não se responsabilizará pela conexão e acesso à internet dos acionistas e representantes legais durante a AGOE.

Informações Gerais:

1. Todos os documentos relacionados à ordem do dia da AGOE estarão disponíveis aos acionistas (i) na sede social e no escritório administrativo da Sociedade; e (ii) sob a forma eletrônica, podendo ser consultados pelos acionistas interessados através do link habilitado com a confirmação da Solicitação de Acesso.

2. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à AGOE (seja presencialmente, seja mediante Sistema Eletrônico, conforme o caso) munidos dos documentos hábeis de identidade, nos termos do artigo 126 da Lei das S.A.

Cariacica/ES, 20 de maio de 2021.

HOSPITAL MERIDIONAL S.A.
Rodrigo Brandão Feitosa
Presidente do Conselho de Administração
Protocolo 671703

Aparecida de Fatima Pelicione Mazza torna público que requereu à Semagri da PMM por meio do Processo nº E1905/2021, a Licença Simplificada (LS), para Secagem Mecânica de Grãos Associado ou não a Pilagem, localizada na propriedade Santo Antônio, Comunidade de Premier, Muqui-ES

Protocolo 671721

José Salvador Jovanholi Filho torna público que requereu à Semagri da PMM por meio do Processo nº E2024/2021, a Licença Simplificada (LS), para Secagem Mecânica de Grãos Associado ou não a Pilagem, localizada na propriedade Santo Palmeiras, Comunidade de Santa Rita, Muqui-ES

Protocolo 671723

EDP Transmissão MA I S.A.
("Companhia")

CNPJ/MF nº 27.821.761/0001-60
- NIRE nº 32.300.035.566

Ata da Reunião do Conselho de Administração em 19/02/2021

1. Data, Hora e Local: 19/02/2021, às 15h30, na sede social da Companhia na Rua Governador Blay, nº 94, Sala 01, Bairro da Colina, Linhares/ES, CEP 29.900-380. **2. Presença:**

A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Vice-Presidente do Conselho de Administração: Sr. Luiz Otavio Assis Henriques e dos Conselheiros Srs. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, João Manuel Brito Martins e Carlos Emanuel Baptista Andrade, todos por teleconferência. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Luiz Otavio Assis Henriques, que escolheu o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** O Senhor Presidente da Mesa informou a todos que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre: (i) substituição do Diretor Financeiro da Companhia; e (ii) eleição do Diretor sem designação específica da Companhia. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Elegeram para o mandato em curso a Sra. **Stella Maris Moreira Fuão**, brasileira, casada, bacharel em direito, RG nº 827.692 - SSP/DF, CPF/MF nº 238.515.381-53, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 7º andar - Vila Olímpia, CEP 04547-006, para o cargo de **Diretora Financeira** da Companhia acumulada ao seu atual cargo de Diretora Administrativa, em substituição ao Sr. **Vitor Hugo Alexandrino da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG nº 34.138.256-5, CPF/MF nº 288.887.818-62, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 1996, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, para o cargo de **Diretor** sem designação específica. **5.3.** Os Diretores ora eleitos, neste ato e/ou por declaração própria, tomaram ciência de suas eleições e as aceitaram, declarando não estarem incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis, conforme termos de posse arquivados na Companhia. **5.4.** Os Conselheiros externaram um voto de louvor ao Sr. Vitor Hugo Alexandrino Silva pelo trabalho prestado no exercício da função de Diretor da Companhia. **5.5.** Em decorrência das deliberações tomadas nos itens 5.1 e 5.2 acima, fica consignado que a Diretoria passa a ter a partir da presente data a seguinte composição, com mandato unificado vigente até a AGO que aprovar as contas do exercício social a findar-se em 31/12/2022: **Diretor Presidente:** Luiz Otavio Assis

Henriques; **Diretora Administrativa:** Stella Maris Moreira Fuão; **Diretor Técnico:** Marco Tulio Albuquerque de Aguiar; **Diretora Financeira:** Stella Maris Moreira Fuão; **Diretor:** Júlio César de Andrade. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Presidente da Mesa:** Sr. Luiz Otavio Assis Henriques. **Secretário da mesa:** Sr. Fábio William Loreti. **Conselheiros:** Srs. Luiz Otavio Assis Henriques, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, João Manuel Brito Martins e Carlos Emanuel Baptista Andrade. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. **Fábio William Loreti** - Secretário da Mesa. JUCEES sob nº 20210479884 em 17/05/2021. Protocolo nº 210479884 de 14/05/2021. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 671761

J & R Ferro velho, CNPJ: 29.600.345/0001-68, torna público que REQUEREU a Licença Ambiental de Regularização (LAR) à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA/PMCC, Processo 2414/2020 para a atividade 20.2 (Triagem, desmontagem e armazenamento temporário de resíduos sólidos classe I). Localizada na Rodovia Francisco Vieira de Melo, s/n, fazenda boa vista, Conceição do Castelo - ES, CEP 29.370.000.

Protocolo 671769

SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, CNPJ/CPF: 19.791.896/0143-14, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 015/2008, por meio do Doc Nº 61-4432/2020, com validade até 16/03/2021, para a atividade de 22-02 - Terminal de armazenamento de gás, sem envasamento e/ou processamento, não associado à atividade portuária, na Rod BR 482, Cachoeiro x Safra, Álvaro Tavares., em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 671771

COMUNICADO

A empresa **OURO FINO QUÍMICA S.A.**, estabelecida na Av. Filomena Cartafina, 22335, Quadra 14, Lote 5, CEP 38044-750, Uberaba/MG inscrita no CNPJ: 09.100.671/0001-07 vem tornar pública sua intenção em requerer junto ao IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo, o CADASTRAMENTO do produto **ARTECH (Reg. MAPA: 10521)**.

Protocolo 671790

COTIA GESTÃO DE ARMAZÉNS E LOGÍSTICA S.A.

NIRE nº 32.300.028.373
CNPJ/ME nº 07.463.568/0001-98
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2021.

DATA, HORA E LOCAL: 05 de abril de 2021, às 11.00 horas, na sede social na Rodovia Governador Mario Covas, nº 3101, Km 282, área 04, Bairro Padre Mathias, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29157-100.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei 6.404/76.

QUORUM DE INSTALAÇÃO: Verificou-se a presença de Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas".

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI. Secretário: Sr. OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI FILHO.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (1) a alteração da denominação social da Sociedade, com a reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade, bem como a definição do nome de fantasia da Sociedade; (2) a alteração da composição da Diretoria que administra a Sociedade e da forma de representação legal da Sociedade, com a reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade; (3) a eleição dos novos membros da Diretoria da Sociedade, bem como o pedido de renúncia dos membros da atual Diretoria da Sociedade; (4) a autorização aos membros da Diretoria da Sociedade para tomarem todas as providências necessárias com relação às deliberações ora aprovadas; e (5) a reformulação e consolidação da nova redação do Estatuto Social da Sociedade, com as alterações acima mencionadas já refletidas.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos, os Senhores acionistas aprovam:

(1). A alteração da denominação social da Sociedade, de COTIA GESTÃO DE ARMAZÉNS E LOGÍSTICA S.A. para TRANSZILLI GESTÃO DE ARMAZÉNS E LOGÍSTICA S.A., bem como a definição do nome de fantasia da Sociedade como "TRANSZILLI GESTÃO", passando o Artigo Primeiro do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação a partir da presente data:

"ARTIGO PRIMEIRO: A Sociedade é denominada TRANSZILLI GESTÃO DE ARMAZÉNS E LOGÍSTICA S.A., e usará o nome de fantasia "TRANSZILLI GESTÃO". A Sociedade reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável."

(2). A alteração da composição da Diretoria que administra a Sociedade e da forma de representação legal da Sociedade,

que passará a ser representada isoladamente pelo Diretor Presidente e pelo Diretor Vice Presidente ora eleitos nos termos do item "(3)" abaixo, passando os Artigos Sexto e Sétimo do Estatuto Social da Sociedade a vigorarem com as seguintes redações a partir da presente data:

"ARTIGO SEXTO: A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta por dois (2) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral dos Acionistas, sendo 01 (um) Diretor Presidente e 01 (um) Diretor Vice Presidente. PARÁGRAFO PRIMEIRO: A investidura dos Diretores far-se-á mediante a assinatura de posse no "Livro de Atas de Reuniões de Diretoria".

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de vacância do cargo de qualquer Diretor, o substituto será eleito pela Assembléia Geral dos Acionistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo de gestão da Diretoria é de 02 (dois) anos, facultada a sua reeleição total ou parcial, a critério da Assembléia Geral dos Acionistas. O prazo de gestão da Diretoria se estenderá até a investidura dos novos Diretores eleitos.

PARÁGRAFO QUARTO: A Diretoria da Sociedade deverá elaborar relatórios de desempenho de suas atividades e fornecer cópia das procurações que forem outorgadas, enviando-os aos Acionistas, na forma e periodicidade por estes indicados.

PARÁGRAFO QUINTO: A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário para tratar de assuntos relativos às operações da Sociedade. De cada reunião far-se-á ata, a qual será encaminhada aos Acionistas.

ARTIGO SÉTIMO: A Diretoria terá os poderes que a Lei e este Estatuto lhe conferem para administração dos negócios sociais, podendo seus integrantes representar a Sociedade isoladamente em juízo e fora dele, nas relações com terceiros, perante órgãos e repartições públicas, federais, estaduais e municipais, ministérios, autarquias, empresas de economia mista e paraestatais. Observadas as disposições contidas neste Estatuto, a prática de todos os atos relativos à gerência dos negócios sociais em geral, inclusive a de operações do comércio internacional, caberá ao Diretor Presidente e ao Diretor Vice Presidente, os quais poderão assinar isoladamente todos e quaisquer documentos pertinentes, inclusive guias de importação e exportação, certificados, faturas, duplicatas, requerimentos, recibos, quitações, saques, cheques, ordens de pagamento, promissórias, cartas, petições, guias, defesas e contratos, e outros documentos não especificados, bem como abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, realizar depósitos em

pagamentos, emitir cheques, duplicatas e outros documentos, endosso e caução de warrants e conhecimentos de depósitos e a celebração de empréstimos e financiamentos junto a quaisquer estabelecimentos bancários privados e oficiais. A nomeação dos procuradores obedecerá a forma estabelecida no Parágrafo Primeiro abaixo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A nomeação de mandatários por procuração "ad judicia" com ou sem prazo determinado, e "ad negocia", sempre com poderes expressamente declarados e prazo máximo estipulado, competirá ao Diretor Presidente e ao Diretor Vice Presidente, que poderão assinar o instrumento de mandato isoladamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Obedecidas as demais formalidades previstas neste Estatuto, a prestação de fianças e avais a empresas coligadas, a assinatura de escrituras públicas ou particulares de garantia hipotecária, fiduciária, pignoratícia ou cedular, a alienação de bens do ativo permanente e a constituição de garantias em favor de terceiros, incluídas as de "Bid Bond" e "Performance Bond", bem como a assunção de obrigações de fiel depositário e outras afins ou similares, far-se-á mediante a assinatura do Diretor Presidente ou do Diretor Vice Presidente, que poderão representar a Sociedade isoladamente em qualquer um desses atos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Sociedade na forma representada no Parágrafo Primeiro supra, poderá outorgar poderes a um procurador com poderes especiais, para individualmente praticar os atos relativos aos seus negócios sociais perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, ministérios, autarquias, empresas de economia mista e paraestatais, bem como nomear um procurador individualmente, com poderes "ad judicia".

PARÁGRAFO QUARTO: A representação da Sociedade, enquanto sócia, acionista ou quotista de qualquer outra Sociedade, far-se-á mediante a assinatura do Diretor Presidente ou do Diretor Vice Presidente, que poderão representar a Sociedade isoladamente.

PARÁGRAFO QUINTO: Fica expressamente proibido aos Diretores o uso da denominação social em negócios e documentos alheios ou estranhos aos interesses da Sociedade."

(3). A eleição dos novos membros da Diretoria da Sociedade, por um prazo de 02 (dois) anos contado a partir da presente data, a saber: para o cargo de Diretor Presidente: Sr. OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, natural de Xaxim/SC, nascido em 04/02/1963,

empresário, portador da Carteira de Identidade com RG nº. 7281956 PCII/GO e inscrito no CPF/ME sob nº 471.846.209-68, residente e domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 71, Quadra C13, Lote 12/13, Condomínio Alto da Boa Vista, apartamento nº 1001, bairro Jardim Goiás, CEP: 74810-360; e para o cargo de Diretor Vice Presidente: Sr. OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI FILHO, brasileiro, solteiro, natural de Xaxim/SC, nascido aos 19/11/1999, empresário, portador da CNH com registro sob nº 07021078008 DETRAN/GO e inscrito no CPF/ME sob nº 005.300.841-39, residente e domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 71, Quadra C13, Lote 12/13, Condomínio Alto da Boa Vista, apartamento nº 1001, bairro Jardim Goiás, CEP: 74810-360. Os Diretores ora eleitos foram investidos em suas funções mediante assinatura do Termo de Posse lavrado em livro próprio. Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade por lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou ainda, por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade. Os Acionistas aceitam o pedido de renúncia de todos os membros da atual Diretoria da Sociedade, com efeito na presente data, de modo que desta data em diante, os Srs. Eduardo Mangabeira Albernaz, Fernando de Lima Menge, Felipe José Figliolini Filho e Ricardo de Assis não mais atuarão nos cargos de Diretor Presidente e de Diretores Vice Presidentes da Sociedade, respectivamente. Os Acionistas e a Sociedade agradecem os valiosos serviços prestados por esses Diretores e lhes outorgam integral quitação.

(4). A autorização aos membros da Diretoria da Sociedade para tomarem todas as providências necessárias com relação às deliberações ora aprovadas.

(5). A reformulação e consolidação da nova redação do Estatuto Social da Sociedade, com as alterações acima mencionadas já refletidas, na forma do ANEXO I da presente Ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Assembleia, da qual se lavrou esta Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: Presidente da Mesa: Sr. OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI. Secretário da Mesa: Sr. OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI FILHO.

Acionistas: TRANSPORTES E

ARMAZENAGENS ZILLI LTDA., por seu representante legal; e Sr. OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Cariacica, ES, 05 de abril de 2021. OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI, Presidente da Mesa, OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI FILHO, Secretário da Mesa.

ANEXO I

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TRANSZILLI GESTÃO DE ARMAZÉNS E LOGÍSTICA S.A.

ESTATUTO SOCIAL

TRANSZILLI GESTÃO DE

ARMAZÉNS E LOGÍSTICA S.A.

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

ARTIGO PRIMEIRO: A Sociedade é denominada TRANSZILLI GESTÃO DE ARMAZÉNS E LOGÍSTICA S.A., e usará o nome de fantasia "TRANSZILLI GESTÃO". A Sociedade reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

ARTIGO SEGUNDO: A Sociedade tem sede e foro na Rodovia Governador Mario Covas, nº 3101, Km 282, área 04, Bairro Padre Mathias, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29157-100, podendo ser criadas filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, por deliberação de seus acionistas.

ARTIGO TERCEIRO: A Sociedade tem por objeto social: atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto, sólidos, líquidos e gasosos por conta de terceiros, com emissão de warrants (certificado de garantia que permite a negociação da mercadoria); exercer todas as atividades inerentes a armazéns gerais, a coordenação e desenvolvimento de projetos logísticos para o transporte de carga e a coordenação e desenvolvimento de projetos para gestão de armazéns (Operador Logístico); locação de máquinas, equipamentos e veículos de transporte rodoviário, aéreo e marítimo; transporte de cargas em geral e rodoviário, com a emissão de CRTC (Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas); prestação de serviços na organização logística do transporte de carga, gerenciamento e execução de todas as partes das atividades logísticas, assim como prestar serviços pertinentes ao seu ramo de atividade; participação em outras sociedades comerciais como sócia, acionista ou quotista, e demais atividades e empreendimentos relacionados com o objetivo social da Sociedade.

ARTIGO QUARTO: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL E AÇÕES

ARTIGO QUINTO: O Capital Social

subscrito é de R\$ 37.197.605,46 (trinta e sete milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), dividido em 40.448.149 (quarenta milhões, quatrocentas e quarenta e oito mil, cento e quarenta e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, representadas por cautelas, certificados ou títulos simples ou múltiplos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As cautelas, certificados e títulos simples ou múltiplos quando emitidos serão assinados por 2 (dois) Diretores.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As ações são indivisíveis e a cada ação ordinária caberá o direito de (01) um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O acionista que pretender ceder ou transferir qualquer de suas ações com as quais participa no Capital Social, deverá oferecê-las inicialmente aos demais acionistas, por escrito, através de uma notificação, estipulando o número de ações colocadas a venda, preço, condição de pagamento e um prazo, nunca inferior a 30 (trinta) dias, para que os demais acionistas exerçam o direito de preferência na aquisição. O prazo, nunca inferior a 30 (trinta) dias, será contado a partir do recebimento da notificação. A todos os acionistas será assegurado o direito de preferência na aquisição das ações, de forma proporcional a participação detida no Capital Social. Após este prazo, sem que haja interesse de qualquer dos acionistas na aquisição das ações, as mesmas poderão ser oferecidas a terceiros nas mesmas condições, dentro de até 60 (sessenta) dias, após este prazo, o procedimento acima indicado, deverá ser novamente observado, e assim sucessivamente até que todas as ações sejam vendidas, cedidas ou transferidas, em conformidade com a intenção de seu proprietário.

PARÁGRAFO QUARTO: Toda e qualquer venda, cessão ou transferência de ações, que for realizada sem a observância do estabelecido no Parágrafo Terceiro desta cláusula, será considerada nula de pleno direito e sem qualquer efeito.

PARÁGRAFO QUINTO: Será facultado às partes ceder e transferir suas ações a outra sociedade do mesmo grupo econômico a que pertencam, e que seja efetivamente controlada pelos atuais acionistas, desde que tal cessão não prejudique os termos e condições estabelecidos neste Estatuto. Caso ocorra a cessão, obriga-se a cessionária a aderir ao presente Estatuto, bem como subscrever todos os documentos societários necessários, como condição para a efetivação da transferência das ações, sendo essa transferência excluída das normas previstas no Parágrafo Terceiro supra.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO SEXTO: A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta por dois (2) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral dos Acionistas, sendo 01 (um) Diretor Presidente e 01 (um) Diretor Vice Presidente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A investidura dos Diretores far-se-á mediante a assinatura de posse no "Livro de Atas de Reuniões de Diretoria".

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de vacância do cargo de qualquer Diretor, o substituto será eleito pela Assembléia Geral dos Acionistas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O prazo de gestão da Diretoria é de 02 (dois) anos, facultada a sua reeleição total ou parcial, a critério da Assembléia Geral dos Acionistas. O prazo de gestão da Diretoria se estenderá até a investidura dos novos Diretores eleitos.

PARÁGRAFO QUARTO: A Diretoria da Sociedade deverá elaborar relatórios de desempenho de suas atividades e fornecer cópia das procurações que forem outorgadas, enviando-os aos Acionistas, na forma e periodicidade por estes indicados.

PARÁGRAFO QUINTO: A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário para tratar de assuntos relativos às operações da Sociedade. De cada reunião far-se-á ata, a qual será encaminhada aos Acionistas.

ARTIGO SÉTIMO: A Diretoria terá os poderes que a Lei e este Estatuto lhe conferem para administração dos negócios sociais, podendo seus integrantes representar a Sociedade isoladamente em juízo e fora dele, nas relações com terceiros, perante órgãos e repartições públicas, federais, estaduais e municipais, ministérios, autarquias, empresas de economia mista e paraestatais. Observadas as disposições contidas neste Estatuto, a prática de todos os atos relativos à gerência dos negócios sociais em geral, inclusive a de operações do comércio internacional, caberá ao Diretor Presidente e ao Diretor Vice Presidente, os quais poderão assinar isoladamente todos e quaisquer documentos pertinentes, inclusive guias de importação e exportação, certificados, faturas, duplicatas, requerimentos, recibos, quitações, saques, cheques, ordens de pagamento, promissórias, cartas, petições, guias, defesas e contratos, e outros documentos não especificados, bem como abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, realizar depósitos em pagamentos, emitir cheques, duplicatas e outros documentos, endosso e caução de warrants e conhecimentos de depósitos e a celebração de empréstimos e financiamentos junto a quaisquer estabelecimentos bancários privados e oficiais. A nomeação

dos procuradores obedecerá a forma estabelecida no Parágrafo Primeiro abaixo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A nomeação de mandatários por procuração "ad judicium" com ou sem prazo determinado, e "ad negocia", sempre com poderes expressamente declarados e prazo máximo estipulado, competirá ao Diretor Presidente e ao Diretor Vice Presidente, que poderão assinar o instrumento de mandato isoladamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Obedecidas as demais formalidades previstas neste Estatuto, a prestação de fianças e avais a empresas coligadas, a assinatura de escrituras públicas ou particulares de garantia hipotecária, fiduciária, pignoratícia ou censual, a alienação de bens do ativo permanente e a constituição de garantias em favor de terceiros, incluídas as de "Bid Bond" e "Performance Bond", bem como a assunção de obrigações de fiel depositário e outras afins ou similares, far-se-á mediante a assinatura do Diretor Presidente ou do Diretor Vice Presidente, que poderão representar a Sociedade isoladamente em qualquer um desses atos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Sociedade na forma representada no Parágrafo Primeiro supra, poderá outorgar poderes a um procurador com poderes especiais, para individualmente praticar os atos relativos aos seus negócios sociais perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, ministérios, autarquias, empresas de economia mista e paraestatais, bem como nomear um procurador individualmente, com poderes "ad judicium".

PARÁGRAFO QUARTO: A representação da Sociedade, enquanto sócia, acionista ou quotista de qualquer outra Sociedade, far-se-á mediante a assinatura do Diretor Presidente ou do Diretor Vice Presidente, que poderão representar a Sociedade isoladamente.

PARÁGRAFO QUINTO: Fica expressamente proibido aos Diretores o uso da denominação social em negócios e documentos alheios ou estranhos aos interesses da Sociedade.

ARTIGO OITAVO: A prática, eficácia e validade dos atos e das decisões abaixo relacionados, exigirão a aprovação prévia, expressa e por escrita, de acionistas que representem a maioria do capital social, aprovação essa formalizada através de Assembléia Geral dos Acionistas: (a) Aquisição ou alienação de bens imóveis ou da participação da Sociedade em outras Sociedades; (b) Alienação de outros bens do ativo permanente em valor superior ao montante em reais, equivalentes a US\$ 1.000.000,00 (um milhão de dólares norte americanos); (c) Autorizar a constituição de ônus

reais, a prestação de garantias, ambas, em favor de terceiros, inclusive as de "bid bond" e "performance bond"; (d) Autorizar a contratação de obrigações da Sociedade, contratação de empréstimos ou financiamentos com terceiros, exceto para as suas empresas coligadas ou controladas, em valor superior ao montante em reais, equivalentes a US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte americanos); e (e) Autorizar a assinatura de contratos de qualquer natureza a ser celebrado entre a Sociedade com quaisquer dos seus Diretores, excetuando-se aqueles relativos aos seus vínculos de trabalho. CAPÍTULO IV CONSELHO FISCAL

ARTIGO NONO: O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Conselho Fiscal terá seu funcionamento em caráter não permanente e será eleito e instalado a pedido dos acionistas ou nos casos previstos em Lei.

CAPÍTULO V ASSEMBLÉIAS GERAIS

ARTIGO DÉCIMO: A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Sociedade o exigirem.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Diretor Presidente ou na forma da Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As deliberações da Assembléia Geral, serão sempre tomadas por voto de acionistas que representem a maioria absoluta do capital votante, não se computando os votos em branco.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As Assembléias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, ou em sua ausência pelo acionista indicado na Assembléia.

PARÁGRAFO QUARTO: O Presidente da Assembléia indicará outro acionista para secretariar os trabalhos.

PARÁGRAFO QUINTO: Os acionistas presentes se identificarão e assinarão o "Livro de Presença de Acionistas".

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO: O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO: O Balanço Geral, a Demonstração de Lucros e Perdas e as demais Demonstrações Financeiras exigidas pela Lei, serão encerradas regularmente no último dia útil do mês de dezembro de cada ano, podendo, no entanto, ser levantados balanços e elaboradas demonstrações financeiras intermediárias, a critério dos acionistas, para atender aos interesses dos

negócios sociais e legislação pertinente.

ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO: Do Lucro Líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do Capital Social, e o saldo remanescente, após deduzido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas a título de dividendo mínimo obrigatório, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembléia Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os dividendos atribuídos não vencerão juros e, caso não sejam reclamados no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas, reverterão em benefício da Sociedade.

CAPÍTULO VII

LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

ARTIGO DÉCIMO QUARTO: A Sociedade entrará em liquidação nos casos e na forma prevista em Lei, competindo à Assembléia Geral eleger o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO DÉCIMO QUINTO: O valor de reembolso das ações de eventuais acionistas dissidentes será estipulado com base no valor patrimonial da Sociedade, a ser apurado em avaliação, nos termos da Lei.

ARTIGO DÉCIMO SEXTO: Os casos omissos serão regulados pela legislação aplicável.

ARTIGO DÉCIMO SÉTIMO: Para todas as questões oriundas do presente, fica eleito o foro da Comarca de Cariacica, Estado do Espírito Santo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Cariacica, ES, 05 de abril de 2021. OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI, Presidente da Mesa, OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI FILHO, Secretário da Mesa. Certifico o registro em 22/04/2021, sob o nº 20210351225, Protocolo 210351225 de 20/04/2021 - JUCEES: Paulo Cezar Juffo, Secretario Geral.

Protocolo 671793

COMUNICADO

Perfilados Rio Doce LTDA, CNPJ nº. 03.461.082/0001-60, torna público que REQUERE da SEMMA, através do Processo nº 19320/2021, alvará de licença de obras e ambiental, para a atividade de "PATIO DE ESTOCAGEM, ARMAZEM OU DEPOSITO DE CARGA GERAIS" na localidade de Civit II, Município da Serra - ES.

Protocolo 671811





CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº074/2021

Tomada de Preços Nº 001/2020
Proc.: Nº 9737/2021

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Secret. De Infraestrutura, Obras Transp. E Serviços Urbanos.

Contratada: CRIMAQ CRISTAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME.

Data Assinatura: 12 de Maio de 2021.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de apostilamento a alteração da Cláusula 2.1 que trata da Dotação Orçamentária na Secretaria Municipal de Infraestrutura, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA- ATUAL

20.04.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transp. E Serviços Urbanos

20.04.20 - Gestão da Infraestrutura e Obras

Classificação Funcional:
15.451.0014.1.0020
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91
Recurso 1.990.0000.0000

INCLUIR

20.07.00 - Secretaria de Finanças

20.07.30 - Fundo de Desenvolvimento Municipal

Classificação Funcional:
15.451.0014.1.0020
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91
Recurso 1.990.0000.0000.

As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Sector de Contratos
Conceição da Barra-ES, 20 de Maio de 2021.

Protocolo 671629

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº192/2020

Dispensa de Licitação

Proc.: Nº 9551/2021

Contratante: Prefeit. Munic. de Conc. da Barra e Fundo Munic. de Saúde.

Contratada: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO

SANTO - CIM NORTE/ES.

Data Assinatura: 30 de Abril de 2021.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de apostilamento a alteração da Cláusula 4.1 que trata da Dotação Orçamentária na Secretaria Municipal de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA- ATUAL

43.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde

43.01.30 - Bloco da Média e Alta Complexidade.

Classificação Funcional:
10.845.0011.2.0085
Natureza de Despesa: 3.3.93.39.00
Recursos: 1.211.0000 e 1.214.0000.

INCLUIR

43.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde

43.01.30 - Bloco da Média e Alta Complexidade.

Classificação Funcional:
10.845.0011.2.0085
Natureza de Despesa: 3.3.93.39.00
Recursos: 1.213.0000.

As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

Sector de Contratos
Conceição da Barra-ES, 20 de Maio de 2021.

Protocolo 671630

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA RESUMO DE CONTRATO Nº87/2021.

Proc.: Nº 9571/2021

Emergencial

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra.

Contratada RMV LOCAÇÕES LTDA - ME, no Valor total de R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais).

Objeto: Contratação da empresa especializada em (Locação de Veículo (Ambulância Tipo Furgão)), destinada ao transporte de pacientes que não apresentam riscos de vida, para remoção simples ou de caráter de eletivo, permitem que os pacientes do Município possam realizar seus tratamentos de saúde de modo mais adequado e com maior eficiência, neste Município de Conceição da Barra-ES.

DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA - 43.01.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

43.01.10 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Funcional:
10.122.0011.2.0081
Natureza da despesa: 3.3.90.39.14
Recurso: 1.211.0000.

43.01.30 - Bloco da Média e Alta Complexidade

Classificação Funcional:
10.302.0011.2.0088
Natureza da despesa: 3.3.90.39.14
Recurso: 1.213.0000 e 1.214.0000
Protocolo 671633

Governador Lindenberg

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2018 DATADO EM 19.09.2018
CONTRATO: 0100/2018
PROCESSO: 094.213/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SCHMIDT EIRELI.

OBJETO: Acréscimo de 90(noventa) dias do período de vigência do Contrato de Execução de Obra Pública Nº. 0100/2018, passando a ser em 24 de agosto de 2021 a data de vencimento do seu Quarto Termo de Aditamento, e a adição de mais 90(noventa) dias para o prazo de execução da obra, que findar-se-á no dia 22 de agosto de 2021.
DATA: 21/05/2021

Leonardo Prando Fincó
Prefeito Municipal
Protocolo 671807

Ibiraçu

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT Nº 087/2020

Contratante: Município de Ibiraçu.

Contratado: COMAN CONST. E MANUT. LTDA EPP, CNPJ nº 17.622.140/0001-02. Proc Nº 2200/2021.

Objeto: Construção de USR de Santo Antônio, a pedido da SEMOSI. "Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 4 meses a partir de 27/05/2021". Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DIEGO KRENTZ
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 671791

Iúna

ERRATA

Fica retificada a publicação da Ata de Registro de Preços nº 22/2021 no dia 10/05/2021, na íntegra, conforme segue:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna
Processo Nº 3258/2020

Pregão Eletrônico Nº 10/2021

Objeto: registro de preços para eventual compra de materiais necessários à garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das escolas e creches municipais e secretaria municipal de saúde, em prevenção à covid-19.

Empresa: JM Industria de Confeccões e Brindes Eireli

CNPJ: 13.628.123/0001-13

Valor global: R\$82.650,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação.

ID: 2021.037E0700001.02.0006.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira
Prefeito

Durval Dias Santiago Júnior
Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 671606

Laranja da Terra

Aviso de CONVOCAÇÃO das empresas remanescentes da

Tomada de Preços nº 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, através da

Comissão Permanente de Licitação, considerando os termos do Processo

Administrativo nº 1408/2021, em virtude da rescisão contratual com

a **EMPRESA TECNICA CAPIXABA EIRELI CONVOCA** as demais

empresas habilitadas e classificadas a comparecerem à sala da Comissão

Permanente de Licitação no dia **25 de Maio de 2021**, às 08 horas para

realização de nova homologação na seguinte ordem:

2ª - TRES PONTÕES TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA EPP;

3ª - CIRIOMAR ANTONIO BATISTA CONSTRUTORA EIRELI ME;

4ª - THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI;

5ª - GESSO AFONSO CLAUDIO LTDA;

6ª - MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA;

7ª - CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA EPP.

Laranja da Terra, ES, em 20 de Maio de 2021.

MARLINE CRAUZER
Presidente da Comissão

Permanente de Licitação
Protocolo 671320



São Mateus**COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 029/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS comunica a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021, cujo objeto é "SRP PARA A CONTRATAÇÃO DE JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL PARA PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) E ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS (ES).", tendo em vista a alteração no item 5.2 do Termo de Referência, prorrogando a Abertura das propostas para o dia 07/06/2021 às 14H00 e início da sessão de disputa para às 14h15 do dia 07/06/2021.

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841

ID CidadES Contratações: 2021.067E0600005.02.0002

São Mateus, 20 de maio de 2021

Josilayne Grigório de Azeredo
Pregoeira Substituta

Protocolo 671895

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES

CONTRATO Nº. 006/2021
CONTRATADA: ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00

CONTRATO Nº. 007/2021
CONTRATADA: DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.320,00

CONTRATO Nº. 008/2021

CONTRATADA: HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI,
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.200,00

OBJETO COMUM A TODOS OS CONTRATOS:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO, FLUXOMÊTRO, FRASCO UMIDIFICADOR ENTRE OUTROS) DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS.

FISCAIS: Cárlea Pinha Barbosa Costa (Titular) Fabiana Martins de Oliveira (Suplente).

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2021

PROCESSO: 011.567/2020

R E C U R S O S : 0090009010.1030101352.144

MOD.: Pregão Eletrônico Nº 013/2021

CÓD.CID.CONTRATAÇÕES: 2021.067E0500001.01.0002

São Mateus/ES, 20/05/2021

HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 671848

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 004
CONTRATO: 065/2018
CONTRATADA: RG PROVIDER LTDA - ME
(CNPJ 05.890.739/0001-30)
OBJETO: aditivo de prazo em mais 12 (doze) meses e elevar o valor em R\$81.440,00.
DATA DA ASS.: 05/05/2021.
PROCESSO: 008.331/2021
São Mateus/ES, 05/05/2021.
ALBINO ENÉZIO DOS SANTOS
Secretário Mun. de Obras
Protocolo 671874

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATANTE: Fundo Mun. de Assist. Social de São Mateus.ES ADITIVO Nº. 002

CONTRATO: 003/2021
CONTRATADA: VISTA LINDA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: 1.1. ELEVAR o valor em 7.944,32.

DATA DA ASS.: 12/05/2021

PROCESSO: 007.822/2021

ID CidadES Contratações: 2021.067E0500002.01.0002

São Mateus/ES, 20/05/2021

Marinalva Broedel M. de Almeida

Secr. Mun. de Assistência Social
Protocolo 671882

Vargem Alta**EXTRATO DE CONTRATO CP 02/2021 CONTRATO 0100/2021**

I D : 2021.071E0700001.17.0001

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: RENAN NERIS DA SILVA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO, PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES.

VALOR: O percentual de 5,00% (cinco por cento) sobre o Valor de Venda de Bens Móveis Inservíveis e outros efeitos arrematados, a ser Pago pelo Arrematante do Bem.

PRAZO DO CONTRATO: 20/05/2021 a 20/05/2022

PRAZO DE EXECUÇÃO:

12 meses
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração.

Vargem Alta/ES
20 de maio de 2021

Elieser Rabello
Prefeito Municipal
Protocolo 671782

Câmaras**Anchieta****Pregão Presencial nº 02/2021 Proc. Administrativo nº 281/2021**

A Câmara Municipal de Anchieta, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio torna público a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo **menor preço global**, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93, objetivando a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em tecnologia da informação, incluindo os serviços de implantação, configuração, customização, treinamento, licença, suporte mensal de ferramentas web integradas, e hospedagem em Data Center.** Credenciamento: 13:00 às 14:00. Abertura da sessão: às 14:01 horas do dia 02 de junho de 2021 na sede da Câmara Municipal de Anchieta. O Edital poderá ser retirado na sede da Câmara de Anchieta ou no site www.camaraanchieta.es.gov.br Anchieta, 20 de maio de 2021.
Leonardo Nogueira Camillo
Pregoeiro Oficial

Protocolo 671682

Aracruz

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2020 A ABRIL/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.711.919,44	534.181,31
Pessoal Ativo	9.542.313,01	519.044,48
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.758.777,49	442.066,48
Obrigações Patronais	1.783.535,52	76.978,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	169.606,43	15.136,83
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	517.832,02	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	517.832,02	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPELA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.194.087,42	534.181,31
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	480.417.818,98	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	480.417.818,98	-
DESPELA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	9.728.268,73	2,02
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	28.825.069,14	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	27.383.815,68	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	25.942.562,23	5,40
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 19/Mai/2021, 14h e 12m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Protocolo 671901

Marechal Floriano

Resumo do Contrato nº 006/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Marechal Floriano.

Contratada: **MADE INFORMÁTICA LTDA ME - CNPJ** 07.900.357/0001-75.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 09 (nove) NOTEBOOKS INCLUINDO GARANTIA ON-SITE DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

Valor: Em pagamento aos serviços profissionais contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global de R\$ R\$ 52.887,06 (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e seis centavos)

Dotação: As despesas constantes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 0010010103100992.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo - 44905200000 - Equipamento e Material Permanente - Ficha 0000015.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato terá início em 03 de maio de 2021 e término em 02 de julho de 2021.

Marechal Floriano - ES, 20 de maio de 2021.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da CMMF
Protocolo 671770

Resumo do Contrato nº 007/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Marechal Floriano.

Contratada, FRANCIS BRANDAO COSTA 10223635731, CNPJ n.º 32.042.977/0001-68

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de galeria para o Memorial Legislativo Vereador Jacomo Ronchi.

Valor: Em pagamento aos serviços profissionais contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global de R\$ R\$ 17.499,95 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Dotação: As despesas constantes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 001001.0103100992.157 Implantação do Projeto de preservação da memória legislativa - Material de consumo 3.3.90.30.00000 - Pessoa Jurídica - Ficha 0000016.

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato terá início em 03 de maio de 2021 e término em 02 de julho de 2021.

Marechal Floriano - ES, 20 de maio de 2021.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da CMMF
Protocolo 671772

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2021.

PROCESSO Nº. 2830/2021.

Partes: CMVV X INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO - IBADE. **Objeto:** prestação de serviços de realização do Concurso Público - Edital nº 001/2020, que visa o provimento de cargos efetivos do Poder Legislativo Municipal de Vila Velha, incluindo fornecimento completo de recursos materiais, humanos e a execução de todas as atividades envolvidas, bem como toda logística necessária à execução dos serviços. **Valor:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura. **CMVV**
Protocolo 671766

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA. CONTRATADA: LOGRAR ENGENHARIA EIRELI; Adesão a Ata de Registro de Preços nº 080/2020, oriunda do processo Licitatório de Pregão Presencial nº 055/2020 instaurado pelo Município de Santa Maria de Jetibá-ES; Objeto: Contratação de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica em CBUQ. Valor total: R\$ 199.552,00 Vigência: 12 meses João Neiva/ES, 19 de maio de 2021.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal
Protocolo 671870

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Anchieta

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 002/2021

PROCESSO N.º 097/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS



SERVIDORES PÚBLICOS DE ANCHIETA/ES CNPJ-MF nº. 02.399.408/0001-03.

CONTRATADA: ROFFES TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ nº. 10.360.938/0006-76.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressora e fornecimentos de insumos.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

DO VALOR: R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais). Sendo que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de **R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).**

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2021.

DIRCEU PORTO DE MATTOS
Diretora Presidente do IPASA
Protocolo 671632

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, torna público que requereu da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 13.513/2006, Licença Ambiental de Regularização, para Estação de Tratamento de Esgoto de Irajá - Aracruz/ES, em torno das coordenadas UTM 24K X: 372.104 / Y: 7.798.087

Amadeu Zonzini Wetler
Diretor Geral do SAAE.

Protocolo 671805

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA 0031/2021, DE 06/05/2021.

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Municipal nº 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

Considerando os artigos 29, 30 e 77 da Lei Complementar Nº 010/2005 de 31 de janeiro de 2005 e artigo 53 da Portaria SAAE-SMA-Nº 063/2005 de 04 de agosto de 2005; Considerando o processo Judicial Nº0004278-50.2003.8.08.0047; Considerando os Processos nº 163/2020 de 25/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação de Capacitação Profissional, aos servidores abaixo relacionado:

Nome Abel Araújo dos Santos
Classe II

Grat. Capacitação 16 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 01 de junho de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Espírito Santo, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 671597

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 030/2021, DE 06/05/2021.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais; Considerando o disposto nos artigos 15, 16 incisos I, II e III; 17 e 18 da Lei Complementar 079/2013, de 23 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

1º - Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao Servidor Efetivo e Estável do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, da referência de vencimento para outra superior, dentro da faixa de vencimento do mesmo cargo, grupo e subgrupo a que pertence:

MAT 222
NOME MARCO ANTÔNIO TRASPADINI TEIXEIRA
CARGO OFICIAL TÉCNICO
GRUPO/SUB/REF.

II-C-M-I

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no dia 20 de abril de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 671601

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 029/2021, DE 06/05/2021.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 15, 16 incisos I, II e III; 17 e 18 da Lei Complementar 079/2013, de 23 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

1º - Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL aos Servidores Efetivos e Estáveis do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, da referência de vencimento para outra superior, dentro da faixa de vencimento do mesmo cargo, grupo e subgrupo a que pertence:

MATR 462
NOME JADIR MARRANE NUNES
CARGO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
REFER/GRUPO/SUB

I-A-J-II

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no dia 06 de abril de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 671603

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 028/2021, DE 06/05/2021.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais; Considerando o disposto nos artigos 15, 16 incisos I, II e III; 17 e 18 da Lei Complementar 079/2013, de 23 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

1º - Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao Servidor Efetivo e Estável do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, da referência de vencimento para outra superior, dentro da faixa de vencimento do mesmo cargo, grupo e subgrupo a que pertence:

Mat 221
Nome IZAIAS JOSÉ BARBOSA
Cargo ENCANADOR
Grupo/Sub/Ref. II-A-M-I

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no dia 14 de abril de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 671604

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

CONTRATO Nº 006/2021
DISPENSA nº 005/2021
Processo nº 144/2021

Contratante: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE

Contratado: STANLEY MENDES FONSECA.

Objeto: O objeto deste contrato consiste na contratação de empresa para Reformulação, implantação, treinamento, manutenção, gerenciamento e hospedagem do WEBSITE do CIM NORTE/ES endereço site: (www.cimnorte.com.br); bem como elaboração da interface do site com todos os campos e suas informações e fornecimento de 10 contas de e-mail institucional com no mínimo de 10 GB de armazenamento; e ainda Criação de REDES SOCIAIS (FACEBOOK e INSTAGRAM) com gerenciamento e manutenção.

Prazo de Vigência: 13/05/2021 a 13/05/2022.

Valor Total: R\$ 14.280,00
Data Assinatura: 12/05/2021

Protocolo 671815

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.
Contratada: RG SYSTEM

INFORMÁTICA EIRELLI EPP
Processo Administrativo nº 442/2021 de 26/04/2021.
Pregão Presencial nº 002/2019.
Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº 015/2019, em conformidade com o previsto no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, contados a partir do seu vencimento. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, objeto do termo aditivo.

Data de Assinatura:
20/05/2021.

Alessandro Broedel Torezani
Presidente do CIM Polinorte
Protocolo 671891

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE.

Contratada: RG SYSTEM

INFORMÁTICA EIRELLI EPP
Processo Administrativo nº 443/2021 de 26/04/2021.

Pregão Presencial nº 003/2019.

Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, a vigência do Contrato nº 016/2019, em conformidade com o previsto no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, contados a partir do seu vencimento. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, objeto do termo aditivo.

Data de Assinatura:
20/05/2021.

Alessandro Broedel Torezani
Presidente do CIM Polinorte
Protocolo 671893

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2021
PROCESSO Nº 300455/2021

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia **07 de junho de 2021 as 09h10m**, em sua sede na Rua Professor Cici Gaigher, nº 18 - Sol Nascente - Guarapari/ES - CEP: 29210-442, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE RESTOS DE CAPINA E VARRIÇÃO**. Maiores informações serão prestadas através da CPL pelo telefone(27) 3361-1167 <https://codeg.guarapari.es.gov.br>.

Guarapari (ES), 20 de maio de 2021

Guilherme Viana Gomes
Pregoeiro Oficial
Protocolo 671813

A Diretora Presidente da **COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI (CODEG)**, no uso de suas atribuições legais e institucionais previstas na lei nº. 13.3030 e, no Estatuto desta Companhia, e em cumprimento ao princípio da publicidade, que tem por escopo dar transparência aos atos da Administração Pública, torna público os Atos de Nomeação dos funcionários aprovados no concurso público, edital 001/2019, conforme abaixo:

ATO DE NOMEAÇÃO CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO Nº. 001/2019

Nomear a servidora, sr.^a **LEILANE APARECIDA FONSECA DE MELO DA ROCHA**, aprovada no Concurso Público, Edital nº 001/2019, para ocupar o cargo em provimento efetivo de **MÉDICA DO TRABALHO**, com a carga horária semanal de 15 (QUINZE) horas, retroagindo seus efeitos a 20/08/2020.

ATO DE NOMEAÇÃO CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO Nº. 002/2019

Nomear os servidores, aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2019, para ocupar o cargo em provimento efetivo de **BALANCEIRO**, com a carga horária semanal de 40 (QUARENTA) horas, retroagindo seus efeitos a 18/11/2020, conforme quadro abaixo:

Classificação	Nome	Processo
1º	JOÃO BATISTA LAIBER SANTOS	301370/2020
2º	PATRICK CONCEIÇÃO PACHECO	301366/2020

ATO DE NOMEAÇÃO CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO Nº. 003/2019

Nomear os servidores, aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2019, para ocupar o cargo em provimento efetivo de **GARI - II (JARDINEIRO)**, com a carga horária semanal de 40 (QUARENTA) horas, retroagindo seus efeitos a 23/11/2020, conforme quadro abaixo:

Classificação	Nome	Processo
2º	ANDERSON DUTRA DE SOUZA	301373/2020
4º	MARCOS ADRIANO ALVES FERREIRA	301386/2020
5º	WENDHEL NEGRELLI RIGÃO	301382/2020

ATO DE NOMEAÇÃO CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO Nº. 004/2019

Nomear os servidores, aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2019, para ocupar o cargo em provimento efetivo de **GARI - I (LIMPEZA URBANA)**, com a carga horária semanal de 40 (QUARENTA) horas, retroagindo seus efeitos a 23/11/2020, conforme quadro abaixo:

Classificação	Nome	Processo
1º	COSME LENON DE OLIVEIRA AGUIAR	301367/2020
2º	RONALDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	301385/2020
3º	ELIEL PONTES VIANA	301381/2020
5º	LUIZA MARTINS DE SOUZA SCRIVANI	301376/2020
6º	HENRIQUE OLIVEIRA ESPINDOLA	301384/2020
7º	HORÁCIO FANTANA DA SILVA	301369/2020
9º	MAIKE GAVA	301368/2020
10º	NEMIAS ARANDA DE CARVALHO	301387/2020
11º	ALEXANDRE QUEIROZ SANTIAGO	301377/2020
12º	ROBERTA SIQUEIRA FAMBRE	301388/2020
13º	GABRIEL DE SOUZA SANTOS	301401/2020
14º	RÔMULO GOMES DA SILVA	301380/2020
15º	PABULO AZEVEDO SILVA	301379/2020
16º	LAURO TABAJARA DE OLIVEIRA	301390/2020
17º	DIÉGO DA PAIXÃO FERREIRA	301372/2020
18º	CELSO FRANCO LOPES	301374/2020
20º	ALAN COUTINHO CORREIA	301389/2020

Guarapari/ES, 20 de maio de 2021.

LUCIANE NUNES DE SOUZA
Diretora Presidente

Protocolo 671885



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Anchieta

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N° 002/2021

O Município de Anchieta/ES torna público que realizará a partir do dia 15/06/2021, às 09:00 horas, em sua sede - na sala de reunião do Anexo II (antigo ginásio), à Rod. do Sol, 1620, Vila Residencial Samarco, Anchieta/ES, Licitação na modalidade de Chamada Pública, processo administrativo nº 401/2021, para Credenciamento de prestador de serviços cartorários notariais e de registros; Tabeliães de protestos e título; oficiais de registro civis das pessoas naturais e de interdições e tutelas; oficiais de registro de Títulos e documentos e civis das pessoas jurídicas, em conformidade com a tabela de emolumentos constante no anexo da lei estadual nº 4.847/93 e alterações, para Lavratura de Escrituras Públicas, registros de firma, autenticação, emissão de certidões e outros documentos oficiais em atendimento às necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do município de Anchieta, de conformidade com a tabela de emolumentos vigente, perante os seguintes titulares: - Tabeliães de Notas; - Oficiais de Registro Civil das pessoas naturais e de interdições e tutelas; - Oficial de Registro de Títulos e Documentos e civis da pessoa jurídica; - Tabeliães de Protesto de Títulos. Informações na CPL, nos dias úteis no horário das 08:00 às 16:00 horas ou pelo telefone (28) 3536-3358. Anchieta/ES, 20/05/2021. Presidente da CPL. Renata Santos da Costa.

Protocolo 671642

Barra de São Francisco

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 00001/2021**
1. Síntese do objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de Sistema Informatizado de Gestão Pública Integrado, englobando Implantação, Concessão de Licença de Uso, Treinamento, Conversão de Dados e Manutenção Corretivas**

e Evolutivas de softwares de Gestão Pública dos Softwares: Patrimônio, Protocolo, Controle de Estoque e Materiais, Recursos Humanos, Portal de Transparência, Compras e Serviços da Administração ao Cidadão na Internet, para atender ao BARRAPREV - Instituto da Previdência dos Servidores Públicos de Barra de São Francisco, ES, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência anexo ao Edital.
2. Tipo de licitação: **Pregão Presencial 000018/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL.**
3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00** horas do dia **07 de junho de 2021.**
4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Barra de São Francisco-ES, nº 14, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmsbf.es.gov.br.

Barra de São Francisco, 20 de maio de 2021.
Roberto Ribeiro Martins
Pregoeiro Oficial
Protocolo 671928

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES PREGÃO N° 012/2021

O Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, inscrito no CNPJ sob o n. 01.612.674/0001-00, torna público que realizará o Processo Licitatório n. 031/2021, Pregão Presencial n. 012/2021, com abertura prevista para 15/06/2021, às 09:00 horas, destinado a seleção e registro de preços para eventual e futura aquisição gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência). Cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000 ou no site oficial da Prefeitura (www.brejetuba.es.gov.br).

[brejetuba.es.gov.br](http://www.brejetuba.es.gov.br)). Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos do através do fone/fax (27) 3733-1224 ou, ainda, através do e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br. Márcio Roberto da Silva (Pregoeiro).

Protocolo 671762

Cachoeiro de Itapemirim

RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art.109, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa HUMA ENGENHARIA LTDA impetrou recurso administrativo contra o resultado da TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões do recurso interposto, disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
20/05/2021.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

Protocolo 671960

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 016/2021 - ID 874009**. Objeto: Contratação de empresa especializada em mão de obra para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de iluminação pública e demais serviços, estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Eletrobras, no âmbito do Procel Reluz. Acolhimento das propostas a partir de: 21/05/2021 às 17h45min. Abertura de propostas: 07/06/2021 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 07/06/2021 às 13h30min. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
20/05/2021.

Laís Cristina Gaspar Corrêa
Pregoeira Oficial

Protocolo 671963

Conceição da Barra

**AVISO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 17/2021
- SRP**

Objeto: contratação de empresa

especializada em locação de veículos com cesto aéreo e veículos tipo pick-up, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Transportes, tudo conforme Termo de Referência e anexo II. A abertura da licitação será no dia 02 de junho de 2021 às 14h00min. Mais informações através do site www.conceicao-dabarra.es.gov.br/transparencia/licitacao ou (27)98884-7593. Conceição da Barra, 20 de maio de 2021.

**REINALDO BASILEU
GUARESCHI**
Pregoeiro
Protocolo 671743

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 34/2021 - SRP

Objeto: aquisição de materiais de consumo e higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme Termo de Referência e anexo II. A abertura da licitação será no dia 08 de junho de 2021 às 09h00min. Mais informações através do site www.conceicao-dabarra.es.gov.br/transparencia/licitacao ou (27)98884-7593. Conceição da Barra, 20 de maio de 2021.

**REINALDO BASILEU
GUARESCHI**
Pregoeiro
Protocolo 671840

Divino de São Lourenço

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº. 05/2021-FMAS.

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**
O MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES, Torna Público que, fará realizar seguinte processo licitatório.

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no exercício de 2021.**
Data inicial para recebimento das propostas: Dia 21/05/2021 às 09:00 horas.
Limite para acolhimento das propostas: até às 09:00 horas dia 04/06/2021.

Abertura das Propostas: Às

09:00 horas do dia 04/06/2021.
Início da sessão de disputa de preços: Às 09:30 horas do dia 04/06/2021

Local: No site da www.bilcompras.org.br.

O Edital está disponível no Site: www.bilcompras.org.br www.dslourenco.es.gov.br

Divino de São Lourenço/ES, 20 de Maio de 2021.

Wanderson da Silva Batista
Pregoeiro Oficial
Protocolo 671777

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021.

A Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES torna público aos interessados a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Pregão Presencial nº 04/2021, cujo objeto Contratação de empresa especializada em conversão de dados, implantação, treinamento, cessão de direito de uso por prazo determinado de solução integrada de informática e serviços de manutenção mensal corretiva e evolutiva durante o período contratual de softwares. Portanto, fica revogado o aviso de licitação publicado no DIOES de 13/05/2021, cancelando-se a sessão de Pregão Presencial marcada para o dia 26 de Maio de 2021, por motivo de **Retificação de Edital**. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES, situada na Praça 10 de Agosto, 10, Centro, ou através do telefone: (28) 3551-1177, ou pelo e-mail: licitacao@dslourenco.com.br
Divino de São Lourenço-ES, 20 de Maio de 2021.

Wanderson da Silva Batista
Pregoeiro Oficial
Protocolo 671816

Ecoporanga

3º TERMO DE APOSTILAMENTO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES POR INTERMÉDIO DO ÓRGÃO GERENCIADOR E A EMPRESA POSTO ECOPORANGA LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL 002/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2021

PROCESSOS: 3107/2021

OS ITENS REGISTRADOS PASSAM A VIGORAR COM OS SEGUINTE VALORES:

GASOLINA COMUM: de R\$ 5,91 para R\$ 5,99

ÓLEO ARLA 32: de R\$ 2,91 para R\$ 2,91

ÓLEO DIESEL INTERIOR S500: de R\$ 4,32 para R\$ 4,59

ÓLEO DIESEL S10: de R\$ 4,43 para R\$ 4,65

Ecoporanga-ES
Elias Dal'Col - Prefeito
Protocolo 671767

3º TERMO DE APOSTILAMENTO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES POR INTERMÉDIO DO ÓRGÃO GERENCIADOR E A EMPRESA POSTO ECOPORANGA LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL 002/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2021

PROCESSOS: 3107/2021

OS ITENS REGISTRADOS PASSAM A VIGORAR COM OS SEGUINTE VALORES:

GASOLINA COMUM: de R\$ 5,91 para R\$ 5,99

ÓLEO ARLA 32: de R\$ 2,91 para R\$ 2,91

ÓLEO DIESEL INTERIOR S500: de R\$ 4,32 para R\$ 4,59

ÓLEO DIESEL S10: de R\$ 4,43 para R\$ 4,65

Ecoporanga-ES
Elias Dal'Col - Prefeito
Protocolo 671765

Ibitirama

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2021

Tendo em vista o processo licitatório nº. 008/2021, na modalidade Pregão Eletrônico, obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras das Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 **HOMOLOGO** o resultado do referido Pregão que no período de 01 (um) ano poderá atingir o valor total de R\$ 662.963,07 (seiscentos e sessenta e dois mil e novecentos e sessenta e três reais e sete centavos).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de medicamento, para atender as necessidades da Farmácia Básica.

Fonte de Recurso: Próprio/Federal/Estadual/Fundo a Fundo/Bloco da Assistência Farmacêutica/COVID-19.

Ibitirama-ES, 20 de maio de 2021.

Célio Martins Morales
Prefeito Municipal em Exercício
Protocolo 671698

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **08/06/2021** às **08h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** Registro de Preços para futura aquisição de material de consumo, Higiene e Limpeza. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916.

Itarana/ES, 20 de maio de 2021

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 671668

Itapemirim

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.014690/2020 PREGÃO PRESENCIAL 000009/2021 - SEC. MUN. DE SERVICOS PUBLICOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000033/2021 - BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, 14.966.026/0001-01, estabelecida na AVENIDA SIMOES SOARES, S/N - AREIAS NEGRAS - Marataizes - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nº. 02,04

,06,10,12,13,14,15,16,17,18,19,21,22, no valor total de 100.588,83 (cem mil quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos);

ATA Nº. 000035/2021 - KEMACOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME, 28.397.313/0001-44, estabelecida na RUA Olimpio Pinto Campos Figueiredo, 18 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. 05, no valor total de 7.279,50 (sete mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos);

ATA Nº. 000036/2021 - MATEL MATERIAIS ELETRICOS

LTDA - ME, 00.309.988/0001-75, estabelecida na AVENIDA SIMAO SOARES, SN - BARRA DO ITAPEMIRIM - MARATAIZES - ES - CEP: 29345000, classificada para os itens nº. 07,08,11 e 20, no valor total de 55.024,64 (cinquenta e cinco mil vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos);

ATA Nº. 000037/2021 - MERCANTIL MAMUT EIRELI EPP, 00.293.558/0001-02, estabelecida na RUA OROZIMBO CORREA, SN - Centro - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens nº. 03 e 09, no valor total de 36.383,90 (trinta e seis mil trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos);

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 23/05/2021

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

Protocolo 671774

RESUMO REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Lei 8.666/93, art. 15 § 2º.

PROCESSO Nº.017296/2020 PREGÃO PRESENCIAL 000001/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000005/2021 - POSTO DA VILA LTDA - EPP, 24.254.778/0001-95, estabelecida

na AV CRISTIANO DIAS LOPES FILHO, 18 - CENTRO - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº. CONTRATADO: POSTO DA VILA LTDA - EPP nos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 com o percentual de desconto de 0,5 (zero vírgula cinco por centos) EM RELAÇÃO À TABELA APRESENTADA PELO SITE DA SEFAZ-ES.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES.

PROCESSO Nº.017415/2020

PREGÃO PRESENCIAL 000002/2021 - SEC. MUN. DE SAUDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000006/2021 - POSTO DA VILA LTDA - EPP, 24.254.778/0001-95, estabelecida na AV CRISTIANO DIAS LOPES FILHO, 18 - CENTRO - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº. nos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 com o percentual de desconto de 0,5 (zero vírgula cinco por centos) EM RELAÇÃO À TABELA APRESENTADA PELO SITE DA SEFAZ-ES.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMUS NO EXERCICIO DE 2021..

PROCESSO Nº.017301/2020

PREGÃO PRESENCIAL 000003/2021 - SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA Nº. 000007/2021 - POSTO DA VILA LTDA - EPP, 24.254.778/0001-95, estabelecida na AV CRISTIANO DIAS LOPES FILHO, 18 - CENTRO - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nº. CONTRATADO: POSTO DA VILA LTDA - EPP nos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 com o percentual de desconto de 0,5 (zero vírgula cinco por centos) EM

RELAÇÃO À TABELA APRESENTADA PELO SITE DA SEFAZ-ES.

OBJETO: Contratação de posto de combustível para aquisição de gasolina comum e diesel S10 para atender os serviços socioassistencias do Município de Itapemirim - ES.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 18/02/2021

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal

Protocolo 671775

Linhares

COMUNICADO REFERENTE A REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 015/2021.

A Pregoeira do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REMARCADA nova data de abertura do Pregão Eletrônico FMS Nº 015/2021, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços,

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Maio de 2021.

visando a aquisição de material de consumo (expediente e papelaria), destinados a atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 07/06/2021 às 13h. Início da disputa: 07/06/2021 às 14h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500001.01.0006
Linhares, 20 de maio de 2021
Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 671892**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021.**

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021, do tipo menor preço por lote, para Registro de Preços, visando à contratação de empresa especializada em confecção de Uniformes Escolares, que serão utilizados pelos alunos dos Centros de Educação Infantil Creche e Pré-Escola, bem como das Escolas de Ensino Fundamental do Município. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 08/06/2021 às 13h. Início da disputa: 08/06/2021 às 14 h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600008.02.0006
Linhares, 20 de maio de 2021.

Gesiani Araújo Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 671894**RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: Município Linhares-ES
CONTRATADO: Siltec Serviços Ltda
PROCESSO Nº: 4405/2021

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do inciso I do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, no que diz respeito à inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em câmaras de conservação para vacinas do Programa de Imunização do município por um período de 12 meses, no valor global de R\$ 80.640,00 (oitenta mil seiscentos e quarenta reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0500001.10.0003

Linhares-ES, 20 de maio de 2021

Saulo Rodrigues Meirelles

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 671920**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 02/2021**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

VALOR TOTAL: R\$ 144.182,80

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 20/05/2021

OBJETO: aquisição de material de consumo (hortifrutigranjeiros - nos lotes 1, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 21, 22, 24, 26, 28, 30, 31, 33 e 35), destinada a atender aos usuários durante a realização das ações nos serviços, programas, projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Modalidade - Pregão Eletrônico FMAS 002/2021 - Registro de Preços

PROCESSO: 003491/2021

Protocolo 671897**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 03/2021**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares/ES.

CONTRATADA: ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 172.931,40

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 20/05/2021

OBJETO: aquisição de material de consumo (hortifrutigranjeiros - nos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 16, 18, 20, 23, 25, 27, 29, 32 e 34), destinada a atender aos usuários durante a realização das ações nos serviços, programas, projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Modalidade - Pregão Eletrônico FMAS 002/2021 - Registro de Preços

PROCESSO: 003491/2021

Protocolo 671899**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO BERGER EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 846.122,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 20/05/2021

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinados a atender às necessidades dos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Educação Infantil Creche (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP) - nos lotes 07, 10, 11, 14, 18, 34 e 35.

MODALIDADE: PE Nº 12/2021

PROCESSO: 016349/2020

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600008.02.0005.

Protocolo 671906**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.

CONTRATADA: FORTCOM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 1.054.176,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 20/05/2021

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinados a atender às necessidades dos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Educação Infantil Creche (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP) - nos lotes 05, 06, 08, 09, 12, 13, 16, 21, 26 e 32.

MODALIDADE: PE Nº 12/2021

PROCESSO: 016349/2020

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600008.02.0005.

Protocolo 671909**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.

CONTRATADA: MAIS PÃO PANIFICADORA LTDA EPP

VALOR TOTAL: R\$ 2.340,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 20/05/2021

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinados a atender às necessidades dos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Educação Infantil Creche (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP) - no lote 31.

MODALIDADE: PE Nº 12/2021

PROCESSO: 016349/2020

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600008.02.0005.

Protocolo 671910**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.

CONTRATADA: N NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

VALOR TOTAL: R\$ 28.080,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 20/05/2021

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinados a atender às necessidades dos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Educação Infantil Creche (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP) - no lote 33.

MODALIDADE: PE Nº 12/2021

PROCESSO: 016349/2020

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600008.02.0005.

Protocolo 671912**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.

CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA DINAMARCA LTDA EPP

VALOR TOTAL: R\$ 55.680,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 20/05/2021

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinados a atender às necessidades dos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Educação Infantil Creche (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP) - no lote 27.

MODALIDADE: PE Nº 12/2021

PROCESSO: 016349/2020

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600008.02.0005.

Protocolo 671915**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.

CONTRATADA: RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP

VALOR TOTAL: R\$ 141.469,50

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 20/05/2021

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinados a atender às necessidades dos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Educação Infantil Creche (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP) - nos lotes 01, 17, 20, 24, 28 e 30.

MODALIDADE: PE Nº 12/2021

PROCESSO: 016349/2020

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600008.02.0005.

Protocolo 671917**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.

CONTRATADA: ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 274.600,50

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 20/05/2021

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinados a atender às necessidades dos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Educação Infantil Creche (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP) - nos lotes 03, 04, 22, 23, 25 e 29.

MODALIDADE: PE Nº 12/2021

PROCESSO: 016349/2020

Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600008.02.0005.

Protocolo 671921**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Linhares-ES.

CONTRATADA: S J DEGASPERI LTDA EPP

VALOR TOTAL: R\$ 200.245,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 20/05/2021

OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinados a atender às necessidades dos alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental

(PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Educação Infantil Creche (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP) - nos lotes 02, 15 e 19.
MODALIDADE: PE Nº 12/2021
PROCESSO: 016349 /2020
Cód. CidadES Contratações: 2021.042E0600008.02.0005.

Protocolo 671922

Marechal Floriano

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/2021

ID TCE-ES
2021.045E0700001.09.0042

O Prefeito de Marechal Floriano, RATIFICA o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 193/21, que tem por objeto a contratação emergencial de empresa de engenharia para recuperação da cobertura da Escola Sítio Rupf (Campo do Apolo), Escola Jacomo Borgo (Araguaia) e Escola José Aloysio Simon (Trevo de Paraju), atingidas por vendaval ocorrido no Município de Marechal Floriano-ES, na forma do processo administrativo nº 3008/21 SEME, conforme segue:

EMPRESA: CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME - 22.517.836/0001-09

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 70.207,80 (setenta mil, duzentos e sete reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Marechal Floriano-ES, 20 de maio de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito

Protocolo 671951

Mimoso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2021.

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do leiloeiro administrativo, **SÉRGIO TORRES PELAES**, torna Público que realizará a venda de ativos inservíveis, através de leilão público oficial on-line, utilizando a tecnologia disponibilizada pela Gestto Assessoria & Consultoria Ltda. (GESTTO), através do PORTAL DO LEILÃO: www.gestto.com.br/leiloes e/ou www.superbid.net. O Edital em sua íntegra, encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul (www.mimosodosul.es.gov.br) e nos sites acima. O leilão será realizado no dia **09 de junho de 2021, às 13 horas**. Mimoso do Sul-ES, 20 de maio de 2021.

SÉRGIO TORRES PELAES

Leiloeiro Administrativo

Decreto nº 058/2017

Protocolo 671605

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021-SRP.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de cartuchos e toners compatíveis com os cartuchos e toners indicados pelos respectivos fabricantes das impressoras.

CREDCIENCIAMENTO: Até às 08h00 do dia 07/06/2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 07/06/2021, às 08h00.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br

ACESSO AO EDITAL: www.mimosodosul.es.gov.br

Código CidadES Contratações: 2021.047E0700001.01.0009

Wayne de Melo Pelaes

Pregoeira da PMMS

Protocolo 671819

Muniz Freire

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:

Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a **Aquisição de Implementos Agrícolas para compor Patrulha Mecanizada, conforme convênio MAPA nº 885987/2019, entre a União Federal e este município.** Data de abertura: 10/06/2021 às 13:00h.

Íntegra dos editais: Sala de Licitações/<http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes>. <http://blcompras.com.br> **Expediente: 2ª-6ª das 12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.**

Muniz Freire-ES, 20/05/2021.

GABRIELA JORDANE FOSSE

Pregoeira Municipal

Protocolo 671850

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público:

CHAMADA PÚBLICA para **Cadastro de Agricultor Familiar, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Produzidos pela Agricultura Familiar da Região por meio do Programa Compra Direta de Alimentos -CDA.** Data de abertura: 15/06/2021 às 14:00h.

Íntegra dos editais: Sala de Licitações/<http://munizfreire.es.gov.br/portal/index.php/licitacoes> **Expediente: 2ª-6ª das**

12h-18h. Contatos:(28)3544-1133/1113 ou licitacao@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire-ES,20/05/2021.

Gabriela Jordane Fosse

Pregoeira Municipal

Protocolo 671854

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação Registro de Preços a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (AMBULÂNCIA TIPO B) ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO CANÁRIO/ES.

DATA DA ABERTURA: 07/06/2021 - 10:00 Horas

O procedimento licitatório obedecera ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ID CIDADES: 2021.054E0700001.02.0030

O edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.pedrocanario.es.gov.br.

Pedro Canário/ES, 20 de maio de 2020.

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 671902

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 018/2021

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO.

DATA INICIAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir 09:00h do dia 21/05/2021

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08:30h do dia 08/06/2021

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00h do dia 08/06/2021

PORTAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL

ID CIDADES: 2021.054E0700001.02.0031

O edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.pedrocanario.es.gov.br

Pedro Canário/ES, 20 de maio de 2021

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 671968

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 019/2021

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOTOBOMBA, COMPRESSOR E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

DATA INICIAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir 09:00h do dia 21/05/2021

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08:30h do dia 09/06/2021

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00h do dia 09/06/2021

PORTAL: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL

ID CIDADES: 2021.054E0700001.02.0032

O edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.pedrocanario.es.gov.br

Pedro Canário/ES, 20 de maio de 2021

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 671972

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021

O Município de Pedro Canário, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO SINE DIE do Pregão Eletrônico nº 015/2021. Motivo: Análise do Termo de Referência após impugnação. Maiores informações poderão ser requisitadas através do email<licitacao.pedrocanario.es.gov.br

Pedro Canário/ES, 20 de maio de 2021.

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 671957

São Domingos do Norte

TERMO DE ADESÃO 04/2021

ATA DE ADESÃO Nº 04/2021 PMSDN

Processos Administrativo nº 2052/2021 - SEMUR, 2053/2021 - G.P, 2054/2021 - SEMAG, 2055/2021 - SEMEC, 2057 - SEMTADES

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, através das Secretarias Municipais SEMUR, G.P, SEMAG, SEMEC, SEMTADES, no uso de suas atribuições torna público, a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 062/2020, Processo nº 5938/2020, do Município de Aracruz/ES, cujo objeto é a Contratação da empresa es-

Vitória (ES), sexta-feira, 21 de Maio de 2021.

pecializada para prestação de serviços em veículos de linha leve, médio e pesado de característica preventiva e corretiva nas áreas de mecânica em geral, incluindo o fornecimento de peças e acessórios Genuínos/Originais, em favor da empresa Tracvel Autoconter Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.134.431/0001-92, sendo o valor total aderido de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

São Domingos do Norte/ES, 20 de Maio de 2021.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Protocolo 671856

São Gabriel da Palha

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2021

DATA DE ABERTURA: 02/06/2021 às 13 h.

OBJETO: Aquisição de equipamentos musicais para desenvolvimento do projeto "Orquestra de Cordas", promovido pela Secretaria Municipal de Cultura em conjunto com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 21/05/2021.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Pregoeiro Oficial

Protocolo 671888

São José do Calçado

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Presencial 07/2021

Objeto: Manutenção em equipamentos de informática e manutenção de servidor.

Item 19.1

Onde se lê:

Valor R\$ 69.600,00

Leia-se:

Valor R\$ 85.920,00

São José do Calçado - ES
21/05/2021.

Adriano da Silva Viana

-Pregoeiro - PMSJC-

Protocolo 671760

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 030/2021

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Processo Nº: 019.902/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR

Acolhimento de propostas: a partir de 21/05/2021 às 09H00

Abertura de propostas: 07/06/2021 às 09h00

Abertura da sessão pública: 07/06/2021 às 09h15

O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.

ID Localizador do Licitações-E: 873.934

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841

ID CidadES Contratações: 2021.067E0600007.02.0001

São Mateus, 20 de maio de 2021

Josilayne Grigório de Azeredo

Pregoeira Substituta

Protocolo 671889

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO:

Tomada de Preços de Nº000003/2021 em favor da empresa **D N LOCACOES E SERVICOS LTDA** no valor total de **R\$636.448,68 (seiscentos e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)**.

Venda Nova do Imigrante-ES, 19 de maio de 2021.

JOAO PAULO SCHETTINO MINETTI
Prefeito Municipal

Protocolo 671595

Câmaras

Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

Processo nº 0881/2021

A Câmara de Vila Velha torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de Preços para a Aquisição de Material de Limpeza e Higiene a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vila Velha.** Início do acolhimento de proposta: **24/05/2021 às 09h30min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **02/06/2021 às 09h30min.** Início da Sessão de disputa: **02/06/2021 às 10h00min.** O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e <https://www.vilavelha.es.leg.br>

Vila Velha/ES, 20/05/2021.

BRUNO MACIEL MUTIZ CASTRO

Pregoeiro Municipal

Protocolo 671763

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 1248/20211, que estará contratando a empresa Agropaulos Impermeabilizantes e Saneantes Eireli, para fornecimento de inseticidas e raticidas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$16.594,00 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e quatro reais), sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, II, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 110002.1030100202.077.3390390000 - Ficha 030. ID: 2021.037E0500001.09.0011.

Waldren Marcelo Oliveira
Secretário de Gestão,
Planejamento e Finanças

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 20 de maio de 2021.

Romario Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 671671

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 0563/2021, que estará contratando o Consórcio Público da Região Sul do Espírito Santo - Cim Polo Sul, para prestação de serviços de rateio de despesas com a sede administrativa, no valor total de R\$28.760,85 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, XXVI, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº 110001.1030200192.125.33717000000 - Ficha 92; (...). ID: 2021.037E0500001.09.0010.

Waldren Marcelo Oliveira
Secretário Municipal de Gestão,
Planejamento e Finanças

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 20 de maio de 2021.

Romario Batista Vieira
Prefeito

Protocolo 671789

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a Ratificação de Dispensa de Licitação, cujo

objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de carro de som (propaganda volante), dentro do Município de João Neiva, de acordo com o processo nº 1.014/2021, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Empresa: GIOVAM DOS SANTOS RAMPINELLI 14327056790, no valor total de R\$ 8.750,00, conforme contrato de prestação de serviços nº 007/2021, com vigência até 31/12/2021.

João Neiva, 13/05/2021.
Dirceu Antônio Grippa
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 671875

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

VALOR Global: R\$ 10.605,00 (dez mil, seiscentos e cinco reais).

Processo: 170/2021 **PARTES:** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Mun. de Conc. da Barra -PREVICOB e DM Solutions Ltda ME. DISPOSITIVO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93.

DECLARAÇÃO DISPENSA: 24/03/2021 pela Sra. Thayane Barros da Silva Coitinho, Coordenadora Administrativa **RATIFICAÇÃO:** 14/05/2021, pelo Sr. Alex da Silva Moura - Diretor Presidente.

Protocolo 671945

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

AVISO DE PRORROGAÇÃO Pregão Presencial Nº. 000010/2021

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que por motivos administrativos a abertura da licitação em epígrafe a qual encontrava-se prevista para dia 21/05/2021, às 09:30 h, na Rua Crisanto Araújo, nº. 140 - ITAPEMIRIM - ES, será prorrogada para dia **01 (primeiro) de JUNHO de 2021**, no mesmo horário e local já divulgado anteriormente, tendo como objeto a aquisição de **CARTÃO DE EXPANSÃO PARA CLP SCHEIDER TM200CE24R**. Os interessados poderão obter o novo EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 20/05/2021
RONILDO HILÁRIO GOMES
Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
ID 2021.035E0100001.01.0010
Protocolo 671711



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.dio.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 21 de Maio de 2021

www.serra.es.gov.br

Edição N°96

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Edital

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS AOS CARGOS CONFORME EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 005/2021

CARGO: MÉDICO 20H (DIARISTA) CLÍNICO GERAL		
CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	RODRIGO DOS SANTOS BICALHO	100
2º	LAÍS ENGELHARDT COSTA	75
3º	EYKO DEGUCHI	50
4º	RUBIA BASTOS SOARES POLGLIANE	50
5º	JANNINI VALLI MOREIRA	50
6º	ALINE MUZI DE CASTRO	25
7º	ALAN	25
8º	FABÍOLA PIMENTEL SOUZA	10
9º	SAUL PEREIRA NOGUEIRA FILHO	0
10º	MARIA CRISTINA S DE CARVALHO	0
11º	MARCELLE DAHER DO VALLE	0
12º	MARCELLA LIMA SEIBERT	0
13º	BRENDA GOES BASTOS ROBERS	0
CARGO: MÉDICO 20H (DIARISTA) GINECOLOGISTA/OBSTETRA		
CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	BRUNA ELAINE DE SOUZA CARVALHO	75
2º	ALAN	60
3º	ANA CRISTINA DINIZ KLEIN	25
CARGO: MÉDICO 20H (DIARISTA) PEDIATRA		
CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	JULIANA HENRIQUE SOARES	100
2º	RANIELY BULLERJHAN SCHMIDT	90
3º	LARISSA ZANELLA PIMENTEL	75
4º	GRASIELA ALVES FRANKLIN	65
5º	ALINE SANTOS SOARES DE LIMA	60
6º	PAULINE OLIVEIRA E COSTA	50
7º	JACKELINE FARIA MEIRA	50
8º	MARIA CAMILA FERREIRA NUNES	25
9º	JOSILENE BORGES VIEIRA	0
CARGO: MÉDICO 20H (DIARISTA) PSIQUIATRA		
CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ALVARO GUILHERME GASPARINI PASSOS	100
2º	PATRICIA IGLESIAS NOVAK	50
3º	GABRIELA MILKE VASCONCELOS	0
CARGO: MÉDICO 20H (PLANTONISTA) CLÍNICO GERAL		
CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	ADALBERTO PINHEIRO NETTO	100
2º	EDSON NASCIMENTO LOUREIRO	100
3º	RODRIGO DOS SANTOS BICALHO	100
4º	DAVID RODRIGO DE ABREU CUSTODIO	75
5º	EUDINEI PIFFER	60
6º	MICHELLE MAGNAGO RIBEIRO	50
7º	RUBIA BASTOS SOARES POLGLIANE	50
8º	THAYSA DA PENHA FERREIRA ALVES	50
9º	PAULA LAGARES GRATZ RIBEIRO	50
10º	MARIA LUIZA FITARONI CUNHA	50
11º	IGOR PEREIRA OLYMPIO	25



12º	ALINE MUZI DE CASTRO	25
13º	ALAN	25
14º	DIEGO AUGUSTO SÁ DELUNARDO	25
15º	LUIZA VALLE DE OLIVEIRA	10
16º	ISADORA LOPES MOREIRA DA FRAGA	10
17º	WHADI SÁVIO DA SILVA SEABRA	0
18º	MONICA DALVI HEMERLY	0
19º	THIAGO HENRIQUE CRUZ GHIDETTI	0
20º	MARCELO GONCALVES EDUARDO	0
21º	EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	0
22º	PATRICIA IGLESIAS NOVAK	0
23º	LUCIANA GASPARINI	0
24º	BRENDA GOES BASTOS ROBERS	0
25º	JULIANA SARTÓRIO FORNAZIER	0
26º	DEBORAH VILLARINS PEDROSA	0

CARGO: MÉDICO 20H (PLANTONISTA) GINECOLOGISTA/OBSTETRA

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	FERNANDO ANTÔNIO BRESCIANI ROSETTI	100
2º	BRUNA ELAINE DE SOUZA CARVALHO	75
3º	ALAN	60
4º	LETÍCIA TOSO ALVES	50
5º	ISABELLA BERMUDES MODENESE	50
6º	JULIANA DA FONSECA E CASTRO COUTO CARVALHO	25
7º	RENATA DE SOUZA DA SILVA	0
8º	GHADIEH OHARA FILGUEIRAS GUIMARAES	0

CARGO: MÉDICO 20H (PLANTONISTA) PEDIATRA

CLASSIF.	NOME	PONTUAÇÃO
1º	EDSON NASCIMENTO LOUREIRO	100
2º	SYANE DE OLIVEIRA GONCALVES	100
3º	RANIELY BULLERJHAN SCHMIDT	90
4º	ANA LUIZA TEIXEIRA ALBERT LIMA	85
5º	ISADORA VENCIONECK LIMA	75
6º	EMANUELE VASCONCELOS RODRIGUES CAMPOS	65
7º	ROSEMERE GOMES DE SANTANA PRATES	60
8º	ALINE SANTOS SOARES DE LIMA	60
9º	LIVIA BRUNA SOUTO SZMAJSER HOLZBACH	60
10º	FABIANA MARCHETTI DA SILVA	50
11º	MICHELLE MAGNAGO RIBEIRO	50
12º	LEONARDO HERINGER FREIRE MACIEL	50
13º	CAMILA CARDOSO COELHO	50
14º	JACKELINE FARIA MEIRA	50
15º	MAYARA COTA VIEIRA	50
16º	THAYANE MENDES FRACALOSI	50
17º	ZICO SMARSSARO	35
18º	DAYSE SILVA DE QUEIROZ FARIA	0
19º	LUCIANA GASPARINI	0

DO RECURSO

Os candidatos que discordarem do resultado poderão impetrar recurso administrativo, no dia **21 de maio de 2021**.

O recurso deverá ser encaminhado para o endereço de correio eletrônico contratos.sesa@serra.es.gov.br com o assunto: **RECURSO EDITAL 005/2021**, deverá conter o nome do candidato, CPF e RG e a argumentação fundamentada do recurso. Não serão aceitos recursos apresentados por meio de fax, via correios ou pessoalmente.

Serra, 20 de maio de 2021

SHEILA CRISTINA DE SOUZA CRUZ
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Serra

Protocolo 671798

Instrução de Serviço

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 160/2020 3º TERMO ADITIVO
 CONTRATADO: ENVIX ENGENHARIA LTDA.
 OBJETO: EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MURO LOCALIZADO EM MARBELLA - NOVA ALMEIDA.
 OBJETIVO: REPLANILHAMENTO COM ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 160/2020 E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.
 NOVO VALOR: R\$ 447.966,49

SERRA (ES), 18 DE MAIO DE 2021

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
 Secretário Municipal de Obras

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 028/2017. 6º TERMO ADITIVO.
 CONTRATADO: SM SERRA ENGENHARIA LTDA.
 OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E PEQUENAS OBRAS NOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ÂMBITO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, NESTE MUNICÍPIO - REGIONAL 1 - SERRA B.
 OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 028/2017 POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS E ALTERAÇÃO DO VALOR QUE PASSA A SER DE R\$7.552.650,76 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

SERRA (ES), 18 DE MAIO DE 2021

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
 Secretário Municipal de Obras
Protocolo 671903

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº219/2012
Processo nº 5023/2021
Partes: O Município da Serra e **PONTO DOS FACHOS LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº18.715.254/0001-51**
Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 17/05/2021.
Valor: R\$ 5.272,98 (cinco mil,duzentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), mensal.
Data de assinatura:14 de maio de 2021.
 Serra/ES, 20 de maio de 2021
Enio Bergoli da Costa
 Secretário Municipal de Serviços
Protocolo 671863

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 088/2021, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando a Aquisição de 1 (um) veículo para associações de micro e pequenas empresas no Município da Serra/ES, através do Convênio nº 858305/2017. O Edital oriundo do processo nº 20111/2021 SEDEC encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 09:30h do dia 02/06/2021. Início sessão da disputa: às 10:00h do dia 02/06/2021.

Serra, 20 de maio de 2021.
 Karla Vianna Gomes
 Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 671696

Ata Registro de Preço

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Processo Nº: 35.203/2020 - PE Nº 20/2021- ID(CidadES) 2021.069E0500001.01.0016
 Vigência da Ata de Registro de Preços: 21/05/2021 a 22/05/2022
 Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Termometro Digital de Max. E Min.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2021
 Fornecedor: INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
 CNPJ: 11.042.902/0001-07
 Lote 02: Termometro Digital de Máxima e Mínima para Geladeira
 Valor global do lote: R\$ 13.000,00

Sheila Cristina de Souza Cruz
 Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 671817

Licitações
 O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!

DIO ES
 www.dio.es.gov.br